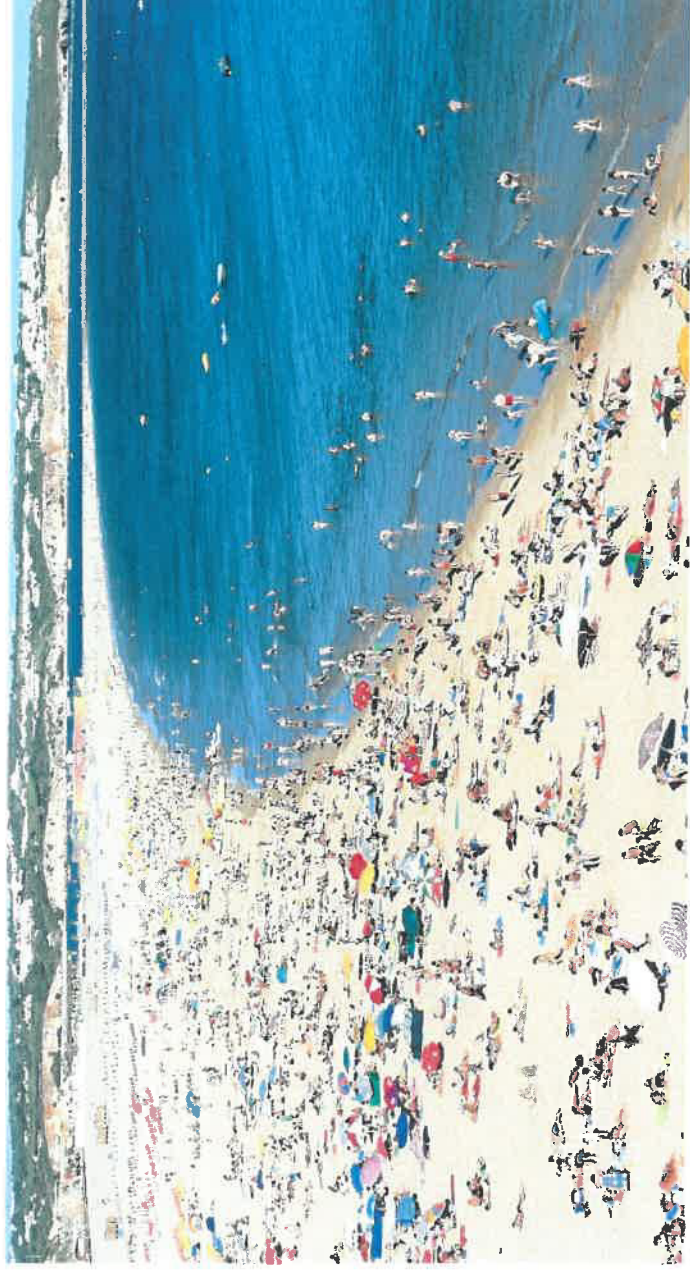


Plano de Atividades e Orçamento para 2019





Águas do Algarve, S.A.

Sociedade Anónima

Capital Social Realizado: 29.825.000 Euros

Matricula nº 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro

Pessoa Coletiva nº 505 176 300

SEDE SOCIAL:

Rua do Repouso, 10

8000-302 Faro

Telefone: 289 899 070

Fax: 289 899 079

Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt

Correio Eletrónico: geral.ada@adp.pt



ÍNDICE

A -	RESUMO	5
B -	A EMPRESA	10
C -	PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTOS ORÇAMENTOS	16
C1 -	INTRODUÇÃO	16
C2 -	PRINCÍPIOS, PRESSUPOSTOS E LINHAS ORIENTADORAS	17
C3 -	PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS	18
D -	INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO	18
D1 -	PLANO DE ATIVIDADES ANUAL	18
D2 -	PLANO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO ANUAL	23
D3 -	PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	32
D4 -	FATORES DE CONTEXTO COM IMPACTOS FINANCEIROS DE ELEVADA MATERIALIDADE	33
D5 -	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (ANUAL E TRIMESTRAL)	37
D6 -	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL (ANUAL E TRIMESTRAL)	39
D7 -	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANUAL E TRIMESTRAL)	42
D8 -	VERIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O SEE E DAS IEIPG	46
D8.1. -	Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Orçamental	46
D8.2. -	Prazo médio de pagamento e faturas em atraso	51
D8.3. -	Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros	52
D8.4. -	Gestão de recursos humanos (número de trabalhadores e política salarial)	54
D8.5. -	Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento os associados à frota automóvel	61
D8.6. -	Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	62
E -	ANEXOS AO PAO 2019	65
E1 -	INVESTIMENTOS MAIS IMPORTANTES DA ÁGUAS DO ALGARVE SA, E SUA PRIORIZAÇÃO	66
E2 -	DECISÃO FINAL SOBRE O OPT2018 (INFORMAÇÃO ERSAR I-000454/2018)	81
E3 -	DESPACHO DAS FINANÇAS, DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, V/ REFERÊNCIA 4941/2018, COM O ASSUNTO PAO 2018	111

A- RESUMO

A Águas do Algarve submeteu em SIRIEF no dia 31 de Outubro de 2018 a sua proposta para o Plano de Atividades e Orçamento de 2019.

A data desta submissão ainda não tinham sido emitidas pelas Finanças as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2019, e que foram emitidas em 21 de Novembro de 2019. Nem naturalmente tinha sido ainda publicado o Decreto-Lei sobre a Execução Orçamental do ano de 2019, o que aconteceu no dia 28 de Junho de 2019.

No dia 4 de Março de 2019 o Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente emitiu uma carta com o despacho conjunto de diversas entidades, nomeadamente a UTAM. Esse despacho foi desfavorável às pretensões da Águas do Algarve, e que eram as da aprovação do PAO 2019.

Os valores considerados nessa versão do PAO2019 foram os seguintes:

- Ano de 2018:
 - o Valores reais até Junho de 2018.
 - o A melhor estimativa até Dezembro de 2018.
 - Ano de 2019: a melhor estimativa.
- Mais recentemente, e após o DLEO de 2019 ter sido publicado, a Águas do Algarve encontrou-se novamente em condições de poder re-submeter o PAO de 2019, considerando ainda o seguinte:
- Ano de 2018: valores reais
 - Ano de 2019:
 - o Valores reais até Maio de 2019 inclusive.
 - o A melhor estimativa até Dezembro de 2019.
 - Ano de 2020 e de 2021: a melhor estimativa.
 - O parecer da UTAM, e os motivos para a não aprovação da primeira versão do PAO 2019.

Considerámos a seguinte legislação relevante para a re-submissão do PAO de 2019, o que estamos a fazer agora:

- as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2019, de 21 de Novembro;
- o Dec-Lei de Execução Orçamental de 2019, de 28 de Junho de 2019;
- a Resolução do Conselho de Ministros, n.º 34/2008 de 22 de Fevereiro;
- o Despacho n.º 9870/2009 de 13 de Abril de 2009.
- O Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 41, de 8 de Novembro de 2018

Os pontos identificados no despacho desfavorável da UTAM datado de 4 de Março de 2019, foram os seguintes:

- I. a proposta do PAO 2019 não estava adequadamente instruída por:
 - a. inexistência de Parecer do Órgão de Fiscalização;

- b. as Demonstrações Financeiras apresentadas não estejam de acordo com os quadros e notas posteriores.
- 2. Incumprimento do disposto no DLEO 2018, pelo facto do rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócio ter aumentado de 2018 para 2019.
- 3. Aumento nos Gastos com Pessoal e fundamentação da proposta:
 - a. Não explicitação dos valores relativos ao aumento de efetivo ocorrido no final de 2018, cuja remuneração anual completa só tem lugar em 2019;
 - b. Não explicitação dos valores relativos à admissão de novos elementos em 2019
- 4. Falta de informação sobre os projetos de investimento exigível nos termos das IEIPG2019

Relativamente ao **ponto 1. do despacho da UTAM**, a Águas do Algarve submete este PAO2019, por esta ordem:

- à aprovação do Conselho de Administração.
- à validação do relatório pelos Revisores Oficiais de Contas.
- à fiscalização do relatório pelo Conselho Fiscal.

Quanto a inconsistência entre os valores das Demonstrações Financeiras apresentadas e os quadros e notas posteriores, a empresa procedeu:

- À atualização dos valores anteriormente apresentados, visto por exemplo o ano de 2018 anteriormente ser constituído por 6 meses de real e 6 meses de estimado, e agora ser na totalidade o valor real.
- À atualização dos quadros seguintes, bem como das notas, procedendo à verificação da consistência nos números apresentados neste relatório.

Com os procedimentos acima concluídos, entende a empresa que se dá com este PAO 2019 cumprimento ao ponto 1. do despacho da UTAM.

Para o **ponto 2. do despacho da UTAM**, e considerando a legislação relevante, nomeadamente as IEIPG 2019 e o DLEO 2019 no seu artigo 158, a empresa procedeu ao recálculo do rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios.

Quer isto dizer que, e de acordo com a legislação mencionada, nos casos em que, e citando, "(...) o rácio seja afetado por fatores ocasionais de elevado montante, pelo cumprimento de imposições legais ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, e quando não tenha sido autorizado outro indicador de otimização da estrutura de gastos operacionais, os membros do Governo (...) podem autorizar outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais em 2019, o qual deve ser mantido, pelo menos nos exercícios de 2020 e de 2021."

No caso concreto da Águas do Algarve a empresa alterou, com impacto significativo, o seu processo de exploração no tratamento de efluentes na ETAR da Companhia (concelhos de Portimão, Lagoa, Mochique) e na ETAR de Faro-Olhão (Faro, Olhão e São Brás de Alportel).

Disso se dá nota mais detalhada à frente, mas esta alteração do processo foi uma consequência do facto dos processos anteriores serem obsoletos por, entre outras razões, gerarem um impacto ambiental negativo. Acresce também uma necessidade derivada da lei, visto que a empresa recebeu diversas contra-ordenações, conforme lista que menciona mais adiante neste relatório, pelos efeitos nefastos em termos ambientais.

Sendo esta alternativa de se alterar o processo de tratamento de águas residuais uma inevitabilidade, e a melhor solução no entender da Águas do Algarve, é fundamental que esta alteração, e os respetivos impactos nos gastos operacionais e rácio sejam identificados.

Sendo que os gastos operacionais das novas ETARs são de valores relevantes, entende a empresa que, para comparação anual, será mais coerente que no rácio Gastos Operacionais sobre volume de Negócios sejam desagregados os novos custos operacionais (detalhados mais à frente neste documento) referentes às ETARS da Companhia e de Faro-Olhão, prevendo-se nesta situação, para o triénio 2019-2021 que o rácio proposto da empresa atinga os seguintes valores:




(Unid. Euros)	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção
Gastos operacionais corrigidos / VN	47,56%	46,28%	45,81%	45,35%	45,30%	45,27%

Da observação da tabela depreende-se que o rácio proposto de Gastos Operacionais corrigidos sobre o Volume de Negócios decresce consistentemente de 2018 para 2019, e depois deste ano para 2020 e para 2021.

Considera-se assim portanto, e admitindo que o rácio alterado é aceite pela UTAM, que se cumpre o disposto no artigo 158º do DLEO de 2019.

No que respeita ao **ponto 3. do despacho da UTAM**, a empresa incluiu dois quadros adicionais:

- um 1º quadro, que mostra os valores relativos ao aumento de efetivos ocorridos no final de 2018, cuja remuneração anual completa só tem lugar em 2019. Os valores em agregado são os seguintes:

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES		Data início	Área	Função	Impacto em 2018	Impacto em 2019	Impacto numa base anual (2020)	Impacto numa base anual (2021)
Técnico Operativo B	entrada em final de Dez 2018	DES		Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.319	20.624	20.913
Técnico Operativo B	entrada em final de Dez 2018	DES		Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.241	20.545	20.832
Técnico Operativo B	entrada em final de Dez 2018	DES		Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.108	20.410	20.696
Técnico Operativo B	entrada em final de Dez 2018	DES		Operador ETAR Faro-Olhão	0	19.643	19.938	20.217
					0	80.312	81.516	82.657

De referir que as pessoas acima mencionadas entraram no final de Dezembro de 2018, em virtude de a ETAR de Faro-Olhão, ao contrário do que inicialmente estar previsto, só ter entrado em funcionamento no final de Novembro de 2018. Ou seja, estas pessoas já estavam escolhidas, mas a sua contratação só se efetivou no fim de 2018, e com início de funções a partir do dia 1 de Janeiro de 2019. Mais se informa de que estas pessoas já estavam autorizadas no despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência nº 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018. E isto porque estes elementos estavam lá incluídos.

- um 2º quadro, que mostra os custos da admissão dos novos elementos em 2019.

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES

	Data início	Área	Função	Impacto em 2018	Impacto numa base anual (2020)	Impacto numa base anual (2021)	O que necessita de autorização no PAO 2019
Técnico Operativo B	entrada em 01/2019	DES	Operador de exploração	0	20.669	15.792	16.013
Técnico B	entrada em 02/2019	DES	Operador de exploração	0	24.422	20.743	21.033
Técnico Operativo B	entrada em 02/2019	DOA	Operador de exploração	0	18.715	16.462	16.693
Técnico Superior A	entrada em 03/2019	LAB	Técnico para o Laboratório	0	19.894	18.415	18.673
Técnico Superior C	entrada em 04/2019	DAF	Diretor Administrativo e Financeiro	0	80.613	75.394	76.450
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.970	15.517	15.734
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.946	15.517	15.734
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.895	15.517	15.734
Técnico B	entrada em 06/2019	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	14.019	19.761	20.037
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	20.743	21.033
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	16.462	16.693
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	18.415	18.673
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	18.415	18.673
				0	243.813	287.153	291.173

Mais à frente se dá conta das variações entre elementos entrados e saídos em 2019. O saldo líquido, é um aumento de 5 pessoas.

No despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência nº 494 I/2018, com a aprovação do PAO de 2018, foram autorizadas a admissão de 14 pessoas, o que significa que esta variação está também já devidamente autorizada.

- Acresce ainda que, e atualizando os valores com o real de 2018 e até Maio de 2019, pensamos que a justificação para o aumento dos custos com pessoal deverá tomar em consideração também outros fatores, pois existem elementos que entraram em 2019, que na verdade são substituições de elementos saídos em 2017. Entendemos que a justificação tem a ver com:
 - Diferenças temporárias entre saídas e entradas: por exemplo saiu um elemento no início de 2018 e só foi substituído em Maio de 2019.
 - Aumento dos gastos de pessoal pela entrada em funcionamento das novas ETARs, muito especialmente da ETAR de Faro-Olhão (visto que a exploração é feita com recursos da empresa, e em menor impacto da ETAR da Companhia, dado que o modelo de exploração nesta ETAR é diferente, considerando a subcontratação;
 - Correção de condições remuneratórias, que estavam desajustadas face às funções e categoria efetivamente exercidas;
 - Reestruturação da Direção Financeira.

Estes valores são detalhados mais à frente no ponto 7 da parte D – Instrumento Previsional de Gestão.
Com o detalhe apresentado, entendemos que se dá resposta à nota apontada pela UTAM.

Nomeadamente:

-

Retirou-se o montante do Valor Residual da Barragem de Odelouca, dos investimentos realizados, pois na verdade isto é uma reclassificação em 2019 e não um investimento, visto o montante já se encontrar em Balanço, ainda que noutra classe de Ativos.

Para além dos pontos do despacho da UTAM, ponto 7 da parte D -- Instrumento Previsional de Gestão recalculámos os restantes indicadores incluídos nas IIPG 2019, com a atualização dos valores.

Resumidamente estas são as conclusões.

- | Prazo médio de pagamento (Dias) | 31.12.2017
Real | PAO2018 | 31.12.2018
Real | 31.12.2019
Orçamento | 31.12.2020
Projeção | 31.12.2021
Projeção |
|---------------------------------|--------------------|---------|--------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| PMP - Despacho nº 9870/2009 | 59,7 | 35,3 | 47,2 | 39,3 | 39,1 | 36,9 |
- Sendo o critério aplicável na situação da Águas do Algarve, a redução de 15% face ao ano anterior, este valor é superado em 2019 (redução em 15% de 47,2 dias significa 40,1 dias).
- Para os anos de 2020 e 2021 o critério, porque 2019 está abaixo de 45 dias, altera-se para ser o seguinte: o prazo tem de ser menor do que 40 dias. Este objetivo é novamente superado para estes anos.

- ## Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros

	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	variação % 2019 vs 2018	variação % 2020 vs 2019	variação % 2021 vs 2020
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção			
Endividamento	PAO2018							
Endividamento bruto	224.589.857	221.939.432	217.954.163	211.958.627	209.140.995	-2,75%	-1,33%	0,66%

- o Sendo o objetivo que o endividamento não aumente mais do que 2%, pela tabela acima depreende-se que este critério é cumprido em 2019 (a dívida reduz-se), e posteriormente em 2020 e 2021 (no ano de 2021 há um aumento de 0,7%, mas abaixo de 2%).

- Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial):
 - o Esta questão está considerada anteriormente na resposta ao ponto 3. do despacho da UTAM. Existe um aumento dos Custos com Pessoal, mas a empresa procede à justificação para esse aumento.

- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento os associados à frota automóvel:

Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento, Frota Automóvel	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Total	471.129	380.967	423.154	418.370	418.370	418.370	-1%

- o O objetivo é o de que a totalidade destes custos não aumente de um ano para outro. Pela tabela apresentada verifica-se que o critério é cumprido em 2019, 2020, 2021.

- Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria:

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Total	183.043	183.043	305.421	283.223	283.223	283.223	-7%

- o O mesmo se verifica neste indicador: objetivo é o de que a totalidade destes custos não aumente de um ano para outro. Pela tabela apresentada verifica-se que o critério é cumprido em 2019, 2020, 2021.

B- A EMPRESA

Resumo sintético das grandes alterações que condicionam o PAO apresentado

A Águas do Algarve, S.A. encontra-se numa fase de alteração do seu caminho empresarial. Por um lado, foi assinado no dia 24/07/2019 um novo Contrato de Concessão, para o período 2019-2048, atribuindo à Águas do Algarve, SA a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, criado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2019, de 15 de julho, que substitui os dois sistemas multimunicipais agora extintos, nomeadamente o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e o sistema multimunicipal



de saneamento do Algarve, encontrando-se a decorrer os procedimentos inerentes no que respeita ao EVEF, por outro, no decorrer de 2017 e 2018, foram executados grandes investimentos, que garantem uma melhoria da qualidade ambiental e consequente qualidade de vida às populações abrangidas, nomeadamente no que se refere à construção das ETAR da Companhia, e Faro/Olhão. A recuperação destes gastos não se traduzem no aumento do Volume de Negócios, mas está assegurado o equilíbrio económico e financeiro no período da concessão, sendo esta situação explicada detalhadamente neste documento.

A Águas do Algarve, S.A. remeteu em 1 de agosto de 2018 uma proposta de alteração ao Contrato de Concessão e respetivo EVEF, o qual já se encontra atualmente em vigor, que condiciona o Plano de Atividades e Orçamento apresentado, em vários níveis, principalmente:

- Quanto à revisão dos Contratos de Concessão, resultando na unificação dos atuais, prolongamento do prazo, aumento do investimento total da concessão, registo de desvios de recuperação de gastos;
- Quanto à exploração do saneamento devido à entrada em funcionamento de duas novas ETAR com um nível de tratamento ambiental adequado mas com impacto económico significativo nas rubricas de gastos, evitando-se a continuidade de processos de contraordenação por incumprimentos ambientais como tem acontecido recentemente;
- Inexistência de uma correlação, em termos de volume faturável e os gastos necessários para operar em condições ambientalmente corretas, nas instalações referidas no ponto anterior aquando do início de funcionamento das mesmas, uma vez que estas infraestruturas substituem outras três infraestruturas atualmente em funcionamento. O caudal tratado nas duas novas instalações obedece aos requisitos da legislação ambiental, enquanto que nas anteriores instalações esta situação não se verificava.

O capítulo C-4 deste PAO apresenta, de modo mais detalhado, os principais impactos resultantes destas alterações.

Missão, objetivos e políticas

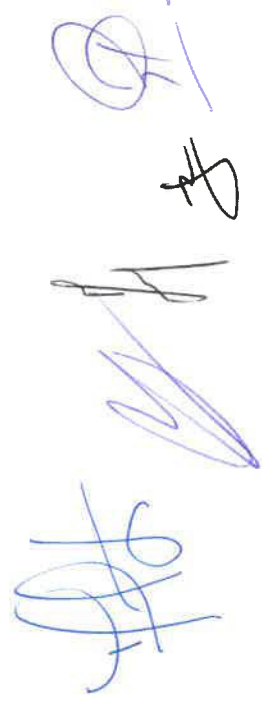
A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspectiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Sociedade rege-se pelo disposto no Decreto-Lei 168/2000 de 5 de agosto, pelos seus estatutos, pelo regime jurídico do SEE consagrado no DL 133/2013 de 3 de outubro, bem como pelos regulamentos internos ou normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

Conforme cláusula específica do respetivo contrato, a Concessão tem por objetivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas e águas residuais, no sentido da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico financeira do setor, da proteção do ambiente do bem-estar das populações e acessibilidade ao serviço, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Paralelamente contribui para o alcançar de metas previstas nos planos e programas nacionais assim como as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Para tal, deve garantir durante o prazo da concessão a sustentabilidade da gestão do serviço e ambiental.



O prazo de concessão preconizado traduz face às especificidades de cada contexto de atuação da sociedade o cenário de melhor desempenho quanto ao binómio tarifa - sustentabilidade económica financeira, atento o esforço dos utilizadores.

A concessionária assume assim a responsabilidade sobre a concessão, projeto e construção das infraestruturas, constantes do anexo I do Contrato de Concessão CC - projeto e caracterização do sistema, assim como a aquisição dos equipamentos necessários à exploração do mesmo. Durante todo período de concessão a concessionária obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos, efetuando as intervenções que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, conforme exigências técnicas e parâmetros exigíveis. Consideram-se previstos no CC os investimentos decorrentes desta obrigação.

As tarifas fixadas para o período obedecem aos critérios constantes do CC, que para além de todos os gastos anuais incorridos (num regime *cost-plus*), incorpora a remuneração adequada dos capitais da concessionária e que corresponde às OT's (10 anos) acrescida de 3 pontos percentuais. Esta remuneração corresponde ao resultado que a empresa terá que gerar anualmente, durante o primeiro período tarifário da concessão e primeiro subperíodo do segundo período tarifário a Concessão.

O anexo III ao Contrato de Concessão prevê, estabelece e quantifica a forma como os objetivos contratuais são cumpridos, designadamente no que se refere à sustentabilidade económico-financeira e mais especificamente, no que ao financiamento diz respeito.

Objetivos

a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

- Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida
- Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço
- Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações

Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço

Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço

Proteção dos valores ambientais

- Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos
- Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2017 a Águas do Algarve, S.A. manteve o valor de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e manteve o valor de 98% a acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais.

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

Com atividade desde o ano 2000, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em "alta" pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora da concessão de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em "alta") constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve é dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

Além disto, também dota a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve, que substitue os extintos sistemas multimunicipais, foi criado em 2019, na sequência da nova concessão do Estado Português, por um período de 30 anos, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

A Empresa exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

- *Regulação Económica*- As atividades desenvolvidas são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como do contrato de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade. A ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. Nos termos da alínea d) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de procedimentos regulatórios;

- *Regulação da qualidade do serviço-* Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pela Águas do Algarve, S.A., avaliando o seu desempenho. Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço;
- *Regulação da qualidade da água para consumo humano-* A Água do Algarve, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto da Águas do Algarve, S.A., promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho da Empresa;
- *Regulação das relações comerciais-* Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre a Águas do Algarve, S.A. e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais. Nos termos da alínea c) do artigo 11.º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais;
- *Regulação da interface com os consumidores-* Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras. A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam a Águas do Algarve, S.A., analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com a Águas do Algarve, S.A.;
- *Regulação ambiental-* A Águas do Algarve, S.A. está sujeita à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

C- PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS

C.1. - Introdução

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2019 da Águas do Algarve, S.A., constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto. A Águas do Algarve, S.A. é uma empresa pública pertencente ao setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP), e tem como capital social realizado de 29.825.000€. Importa também referir que o presente documento foi elaborado tendo como referência as "Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Financeiros Previsionais de Gestão 2019" (IPG2019) constantes do Ofício Circular 5127 de 29 de novembro de 2017, e no Decreto-Lei n.º33/2018 de 15 de maio.

No que diz respeito aos investimentos, financiamento e demonstrações financeiras para o ano de 2019, este documento refere-se exclusivamente à atividade desenvolvida enquanto concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, tendo por pressuposto o EVEF remetido em agosto de 2018 à Tutela sectorial e Regulador, conforme explicado no ponto C-4 do presente PAO.

C.2. - Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

O orçamento da Águas do Algarve, S.A. corresponde ao Orçamento preparado para o concedente (Ministério do Ambiente) e para o regulador (ERSAR) sendo que teve por suporte o EVEF remetido em agosto de 2018 para as mesmas Entidades.

C.3. - Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram os indicados, sempre que aplicável, pela entidade reguladora ERSAR.

Pressupostos	PAO2019
Euribor 1m	0,00%
Euribor 3m	0,00%
Euribor 6m	0,00%
Euribor 12m	0,00%
TBA	1,96%
OT	2,20%
Spread financiamentos bancários curto prazo - sobre a Euribor 3m	Conforme contrato
Spread financiamentos bancários médio e longo prazo - sobre a Euribor	Conforme contrato
Spread apoios AdP SGPS curto prazo - sobre a Euribor 3m	1,70%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo- sobre a Euribor 6m	Conforme contrato
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato
Spread BEI novos Renovações	Conforme contrato
Comissão montagem BEI	0,75%
Aval BEI	0,60%
Aplicações de tesouraria	0,00%
Fundo de Reconstituição do Capital Social	Conforme aplicação CEDIM / IGCP
Juros de mora	7,00%
	Sem afetar o cálculo da tarifa necessária
IIPC - Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,50%
Electricidade	3,85%
Combustíveis	1,50%
Derrama Estadual	Sim, quando aplicável

D-INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

D.1. - Plano de atividades anual

Missão

A AdA - Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade que tem por missão conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve, desenvolvendo a atividade com elevada competência, capaz de responder, com eficácia, aos grandes desafios que se colocam no setor do ambiente na região.

Atividades e políticas

De acordo com o plano traçado pelo Conselho de Administração e em linha com as orientações definidas pela tutela na materialização dos planos estratégicos sectoriais, a estratégia da Empresa para o ano de 2019, à semelhança do ano 2018, passará por:

- Assegurar o cumprimento das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Reorganizar as concessões do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, reforçando e promovendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, através de soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia de I&D, em consonância com os objetivos nacionais e do Grupo para este domínio.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

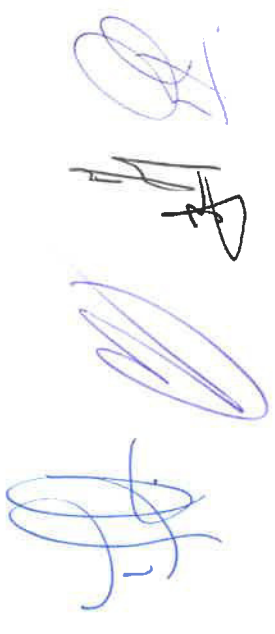
- 
- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
 - Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
 - Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
 - Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
 - Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
 - Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva compatibilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).



A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

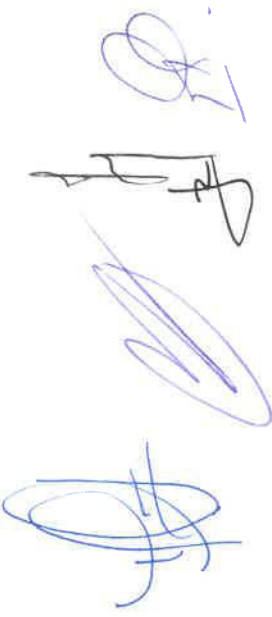
O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no âmbito das suas funções:

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ática de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em “baixa”, de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;

- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do 'utilizador-pagador' e do poluidor-pagador que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (P0 SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, consequentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, consequentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - o Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - o Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.



Instrumentos de Planeamento Execução e Controlo

A Águas do Algarve, S.A. é uma empresa com a atividade regulada pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), entidade que para além de controlar a sua atividade em termos técnicos e de qualidade do serviço prestado, controla também o cumprimento dos objetivos que estão definidos no Contrato de Concessão que lhe está atribuído, designadamente o Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, em alta.

Por sua vez este contrato de concessão tem um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) associado, que serve de instrumento de planeamento e que a Empresa deverá seguir e respeitar.

Para além do referido, por força do definido no contrato de concessão em vigor, a Águas do Algarve, S.A. é obrigada a apresentar anualmente à aprovação da ERSAR o Orçamento e Projeto Tarifário anual, abrangendo as duas atividades concessionadas, sujeitando-se à aprovação anual de uma tarifa para cada atividade, Abastecimento e Saneamento, ambos em alta.

O controlo da sua atividade é também efetuado através de relatórios periódicos que culminam com o Relatório Anual de Gestão, o qual é sujeito a verificação e controlo por parte de Auditores Externos e também por parte do Conselho Fiscal. Este relatório, após aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral, é enviado para diversas entidades da tutela, ERSAR, Ministério do Ambiente e para o Ministério das Finanças sendo tornado público através dos meios habituais, designadamente no sítio da Empresa.

Além do referido, a ERSAR efetua uma avaliação de desempenho individual de todas as entidades gestoras do setor, a partir de um conjunto de indicadores, por si determinada, e pública as respetivas classificações e conclusões.

Realça-se também que o relatório anual de gestão da empresa é consolidado com o Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, o qual apresenta a informação consolidada no SIRIEF.

A empresa tem instituída a produção de relatórios mensais de gestão onde efetua o acompanhamento da execução orçamental, nos mais variados aspetos das contas da empresa. Neste relatório são analisados os eventuais desvios ao previsto em Orçamento bem como os desvios em relação a igual período do ano anterior, o que permite ao Conselho de Administração tomar as medidas que considerar convenientes para corrigir ou minimizar os efeitos desses desvios.

D.2 - Plano de investimento e financiamento anual

O Plano de Investimento anual é apresentado no quadro abaixo. Para além de conter os valores reais de 2017 e de 2018, contém também a estimativa de fecho para 2019 e as projeções para os anos de 2020 e de 2021. No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização.

Investimento

INVESTIMENTO PAO2019		Real 2017	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção
Investimento em AA (Inclui Estrutura e Investimentos Comuns)		1.588.021	1.217.580	1.315.153	4.490.020	4.007.681	4.820.225
Empreitadas		749.961	397.500	655.510	4.230.000	3.024.965	3.917.220
Assessorias/Outros		45.374	42.500	(11.921)	4.000	180.780	318.656
Estudos e projetos		357.479	11.940	134.498	8.000	142.525	265.498
Apoio às expropriações		0	6.000	0	0	0	0
Terrenos		2.410	15.000	1.279	29.000	77.600	53.158
Fiscalizações		48.771	52.600	60.478	112.270	310.400	265.693
Capitalização de encargos		19.516	183.000	30.153	106.750	0	0
Integração de infraestruturas / Aquisições diretas		364.509	509.040	445.156	0	271.411	0
Investimento em AR		12.773.395	13.701.556	14.769.518	4.572.791	10.280.623	10.211.583
Empreitadas		11.519.200	12.700.676	13.711.355	4.035.662	7.978.812	6.382.780
Assessorias/Outros		206.258	40.000	153.910	6.000	368.587	539.173
Estudos e projetos		131.865	40.300	1.364	0	264.799	520.525
Apoio às expropriações		0	6.000	0	0	0	0
Terrenos		128.348	67.643	112.814	11.247	140.202	74.551
Fiscalizações		354.837	308.304	456.295	57.500	560.809	404.324
Capitalização de encargos		432.887	183.000	333.780	106.750	0	0
Integração de infraestruturas / Aquisições diretas		0	355.632	0	355.632	967.414	2.290.230
TOTAL		14.361.416	14.919.136	16.084.671	9.062.811	14.288.304	15.031.808



A reclassificação do Valor Residual da Barragem de Odelouca (passagem a imobilizado firme) conforme previsto em EVEF, foi aqui retirada dos valores de investimento. Está no entanto incluída no Imobilizado da empresa a partir do ano de 2019. Entende-se por valor residual da Barragem de Odelouca, o valor que esta infraestrutura terá no final da sua vida útil. Sendo que uma barragem possui um período de vida superior ao período da Concessão, apurou-se o valor residual atrás referido. Com o novo EVEF, cujo prazo da concessão é prolongado até 2048, o valor residual desaparece e daí a necessidade de reclassificar este valor nas contas.

A proposta de investimento apresentada para o período do PAO2019, encontra-se condicionada pelas orientações emanadas pela AdP e refletidas no plano de atividades de investimento (PAI), verificando-se um controlo cauteloso no avanço de determinadas componentes necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

De referir que o plano de investimento que a Águas do Algarve, S.A. tem em execução, está suportado no novo Contrato de Concessão que, por sua vez, têm a viabilidade económica garantida e analisada através de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. (EVEF) o qual é parte integrante do referido Contrato de Concessão. O cumprimento deste plano de investimento é, portanto, uma obrigação da Águas do Algarve, S.A., decorrente da aplicação do referido Contrato de Concessão.

Detalham-se de seguida os investimentos (apenas as Empreitadas) que têm investimento no período de 2017 a 2021 inclusive:

EMPREITADAS	31.12.2017					31.12.2018					Investimento			Investimento		Investimento		Investimento		Investimento		Fontes de Financiamento	
	Real	Fecho	Investimento	no Ano 2019	no Ano 2020	no Ano 2021	Investimento	posterior a 2021	Global	Capitais próprios	POSEUR	Investimento		Investimento		Investimento		Investimento		Investimento			
												Global	Capitais próprios	POSEUR	Global	Capitais próprios	POSEUR	Global	Capitais próprios	POSEUR	Global	Capitais próprios	POSEUR
Conclusão do Furo FB10 (SIS2) e Reabilitação do Furo FB7 (SIS4)	390,7	41,2							443,4	443,4													
Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório Laboratório Central da Água do Algarve					1,8	1.785,2			1.787,0	1.787,0													
Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	123,3	10,0			2,5	2.497,5			2.500,0	2.500,0													
Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	261,2	2,6							2.209,5	2.209,5													
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	57,9								1.922,2	1.922,2													
Interceptor de Vale de Lobo					0,9	849,2			718,3	107,7												610,5	
Conclusão do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	14,4	308,6							850,0	850,0													
Intervenções na ETAR de Silves						1,0	577,0		323,1	323,1													
Conceção/Construção da ETAR da Companhia	4.917,9	2.429,4		606,1					10.841,1	1.626,2												9.215,0	
Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários					20,0	1.212,0			1.232,0	1.232,0													
Reabilitação da EEAR CEI Quarteira		311,0							311,3	311,3													
Conceção/Construção da ETAR de Faro-Olhão	4.531,7	6.481,9		1.045,7	677,0				13.900,0	2.085,0												11.815,0	
Sistema Elevatório Olhão-Faro	637,1	1.845,6							2.687,3	403,1												2.284,2	
Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão		421,9		1.903,0	1.400,0				3.825,0	573,8												3.251,3	
Reconversão das Lagoas ETAR Faro e de Olhão					2,0	1.998,0			2.000,0	2.000,0													
Nova Reserva do Barlavento					2,0	2.603,0			2.605,0	2.605,0													
Instalação de Equipamentos Eletromecânicos na ETAR de Vila Real de Santo António		283,4							283,7	283,7													
Adaptação do caminho do Porto da Figueira à cota da albufeira da Barragem de Odelouca	15,4								132,3	132,3													
Intervenções no Interceptor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e Troço 8598 a 8599	81,0								234,0	234,0													
Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I	565,6	33,0							599,8	599,8													
Reabilitação de Colectores da Zona 4 - Fase I		980,9							1.057,9	1.057,9													
Reparação de Pavimento na EN267 - Monchique/Alferce	6,8	0,0							6,8	6,8													
Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quadros Elétricos	71,5	134,3							205,8	205,8													
Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas Residuais					564,4				565,0	565,0													
Subtotal I	11.674,5	13.283,9		3.554,8	2.648,6	7.152,9	4.392,0		51.818,6	24.642,6												27.176,0	

(Unid. 10³ Euros)

EMPREITADAS	31.12.2017	31.12.2018	Investimento no Ano 2019	Investimento no Ano 2020	Investimento no Ano 2021	Investimento posterior a 2021	Investimento Global	Fontes de Financiamento	
	Real	Fecho						Capitais próprios	POSEUR
Subtotal I	11.674,5	13.283,9	3.554,8	2.648,6	7.152,9	4.392,0	51.818,6	24.642,6	27.176,0
Ampliação do Sistema Elevatório de Cabanas	0,0	0,0	0,0	1,0	300,7	0,0	301,7	301,7	
Remodelação das EE da Zona 4 – Fase I (Aeródromo, Vau, Pedra Mourinha, Gil Enes, Pe	0,0	0,0	0,0	1,0	635,1	0,0	636,1	636,1	
Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 2 - Monte Canelas, Pontealgar e Esteveira	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	455,5	456,5	456,5	
Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	0,0	0,0	1.300,0	0,0	0,0	0,0	1.300,0	1.300,0	
Reabilitação de Caixas de Visita (Fase I)	0,0	0,0	471,3	0,0	0,0	0,0	720,3	720,3	
Reabilitação de Instalações Zona 2 (ETAR de Vale do Lobo, EE Perreiras, Escanxinhas, Qu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	859,1	860,0	860,0	
Reabilitação de coletores da Zona 3 - Marbica, Vale Covo/Carvoeiro, Caneiros, F. S. João	0,0	37,6	0,0	0,0	0,0	0,0	224,0	224,0	
Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	175,7	232,0	0,0	0,0	0,0	0,0	419,7	419,7	
Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2.967,0	2.970,0	2.970,0	
Beneficiações da ETA de Alcantarilha	0,0	14,2	2.623,0	578,0	0,0	0,0	4.778,0	716,7	4.061,3
Otimização da ETA de Tavira - Substituição dos suportes dos Módulos Lamelares dos 4 D	0,0	0,0	1,0	49,0	0,0	0,0	50,0	50,0	
Reparação do Pavimento da ETA de Tavira	0,0	0,0	1,0	39,0	0,0	0,0	40,0	40,0	
Substituição de Portas e Janelas no Edifício Sede em Faro	39,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0	38,0	
Desodorização da ETA da Quinta do Lago	131,7	256,3	0,0	0,0	0,0	0,0	388,4	388,4	
Colocação de Barreira Acústica na EE3 de Santo Estevão	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,8	10,8	
Reabilitação do Interceptor do Aeródromo (Portimão)	77,7	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	78,8	78,8	
Infraestruturas de suporte do Data Center e do Disaster Recovery da Águas do Algarve	0,0	448,3	0,0	0,0	0,0	0,0	500,6	500,6	
Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	0,0	0,0	302,0	0,0	0,0	0,0	302,0	302,0	
Substituição de parte da Conduta Elevatória da EEAR3 de Odiáxere (Telheiro) – Lagos	0,0	63,7	0,0	0,0	0,0	0,0	67,0	67,0	
Beneficiação do acesso e intervenção no parque de estacionamento da ETAR de Faro Nor	0,0	110,5	1,0	167,0	0,0	0,0	168,0	168,0	
Substituição de Variador de Frequência na E.E. I do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-	123,5	(123,5)	0,0	0,0	0,0	0,0	488,7	488,7	
Substituição do Motores e Filtros dos Grupos Eletrobomba da EE Reversível II	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	74,0	74,0	
Sistema de alimentação de carregadores para veículos elétricos	0,0	38,8	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8	40,8	
Reabilitação da ETAR de Lagos	0,0	0,0	7,0	4.722,0	2.108,0	661,0	7.498,0	7.498,0	
Reabilitação de Caixas de Visita (Fase 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	861,1	862,0	862,0	
Reparação Túnel DF e Cecológico da Barragem de Odelouca (Injeções)	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	299,7	300,7	300,7	
Reabilitação do Intercetor Ibis-Aeroporto	0,0	0,0	1,0	299,7	0,0	0,0	300,7	300,7	
Implementação de um Sistema de Macrofitas na ETAR de Paderne	0,0	0,0	0,0	1,0	100,0	0,0	101,0	101,0	
Reabilitação do adutor do Funcho	0,0	0,0	3,0	2.497,5	0,0	0,0	2.500,0	2.500,0	
Ligação à ETAR de Vilamoura e EE de Pinhal do Concelho	48,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Eficiência energética na ETA de Alcantarilha - Instalação de central fotovoltaica para auto	(2,6)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Eficiência Energética na ETA de Tavira - Central de Produção de Energia Elétrica para Aut	(2,3)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ligação a Mertola	(7,1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reparação do Coletor na Zona do Palácio (Portimão) - Intervenção nas Cx s8434-8440 e	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos Diversos 2018	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	4,5	
Total das Empreitadas	12.269,2	14.366,9	8.265,1	11.003,8	10.303,4	10.495,5	78.298,8	47.061,5	31.237,3

Plano de Atividades e Orçamento 2019

Dos dois quadros acima podemos fazer as seguintes agregações:

Agregação de algumas empreitadas	31.12.2017	31.12.2018	Investimento no Ano 2019	Investimento no Ano 2020	Investimento no Ano 2021	Investimento posterior a 2021	Investimento Global	Fontes de Financiamento	
	Real	Fecho	Investimento no Ano 2019	Investimento no Ano 2020	Investimento no Ano 2021	Investimento posterior a 2021	Investimento Global	Capitais próprios	POSEUR
Subsistema de Vila do Bispo e Sagres	384,5	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	4.131,7	4.131,7	0,0
Subsistema de Faro-Olhão	5.168,8	8.327,5	1.045,7	679,0	1.998,0	0,0	18.587,4	4.488,1	14.099,3
Zona 4	0,0	0,0	0,0	1,0	636,1	455,5	1.092,6	1.092,6	0,0
ETA de Tavira	(2,3)	0,0	2,0	88,0	0,0	0,0	90,0	90,0	0,0
ETA de Alcantarilha	(2,6)	14,2	2.925,0	578,0	0,0	0,0	5.080,0	1.018,7	4.061,3
Caixas de visita	0,0	0,0	471,3	0,0	0,9	861,1	1.582,3	1.582,3	0,0
Empreitadas com valor total abaixo de 100 mil €	127,6	107,5	0,0	0,0	0,0	0,0	320,7	320,7	0,0

O quadro acima não tem totalizador, porque só se incluíram as empreitadas que podem ser englobadas.

Para 2019, a AdA não possui investimentos considerados "Investimento relevante" ou "com expressão material" de acordo com preconizado no DLEO 2019. O investimento mais expressivo iniciou-se em 2016. Nenhum investimento do ano 2019 prevê valor igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO) conforme demonstrado no quadro seguinte:

Investimento relevante (artigo 159º DLEO 2019)	31.12.2019 Orçamento
Investimento	9.062.811
CMVMC	2.008.004
FSE	24.075.909
Gastos com pessoal	5.582.645
Outros gastos operacionais ⁽¹⁾	556.061
Investimento Relevante (10% do valor)	41.285.430
	4.128.543

De referir ainda que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.



Pese embora exista uma situação de investimento relevante em 2020 relativo à empreitada da "Reabilitação da ETAR de Lagos", a sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se pois assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico Financeiro (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

De referir ainda que, as entidades gestoras dos sistemas são ambientalmente e economicamente reguladas, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR).



Beneficiárias da ETA de Alcantarilha

A empreitada "Beneficiárias da ETA de Alcantarilha", no valor total de 4,8M€, tem por objeto a execução de melhorias na infraestrutura, incluindo: Fase Líquida - Construção de uma instalação de Flotação por Ar Dissolvido de Alta Carga ("High Rate DAF"), constituída por duas linhas paralelas de floculação/flotação, precedidas de uma etapa de mistura rápida, comum às duas linhas, com a capacidade de 107.968 m³/dia. Esta instalação complementa as três linhas de decantação existentes; Fase Sólida - Reconversão dos decantadores existentes em decantadores lamelares; Construção de um espessador gravítico e Construção de uma nova estação elevatória de água recuperada.

Esta intervenção está incluída no Contrato de Concessão, tendo em conta que se trata de uma intervenção de melhoria/otimização numa componente prevista desde o início do referido contrato.

Associada à incapacidade de produzir água conforme com a legislação em vigor da qualidade da água para consumo humano no que respeita ao parâmetro Alumínio (valor paramétrico de 200 µg/L), devido à limitação da etapa de decantação existente para caudais acima de 1800 l/s. Esta restrição tem como consequência uma forte limitação na quantidade de água conforme disponível, com impacto severo no serviço de abastecimento de água em alta prestado pela Águas do Algarve, tendo em conta as necessidades na época alta.

Presentemente, o défice de capacidade de produção na ETA de Alcantarilha em cerca de cinco meses no ano é colmatado em parte com recurso à transferência, ao caudal máximo possível, de água da Zona Nascente do SMAAA (Sotavento), com origem na ETA de Tavira. Existe atualmente a necessidade de tratar cerca de 2.400 L/s na zona Poente do SMAAA (Barlavento), durante dois meses do ano (Julho e Agosto), que obriga à transferência de água da Zona Nascente do SMAAA, complementado pela ETA de Fontainhas aos caudais máximos para a garantia do abastecimento de água no Algarve e a cerca de 2.000 L/s, durante os meses Junho e Setembro e acima de 1.600 L/s em Maio, não sendo possível assegurar continuamente a qualidade da água tratada e fornecida a partir da ETA de Alcantarilha, já com um elevado número de desvios consideráveis no parâmetro Alumínio durante toda a época alta (quer à recomendação da 02_2011 da ERSAR quer à legislação em vigor da qualidade da água determinados através do plano de controlo operacional).

A utilização da ETA de Fontainhas no SMAAA é independente da ETA de Alcantarilha e permite garantir o fornecimento de água em época alta a jusante da zona da Penina (aos municípios de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo) devido à limitação da transferência de caudal existente no sistema de adução.

Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão

A obra "Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão", no valor total de 3,825M€ tem por objeto a reabilitação de 5 estações elevatórias situadas no Concelho de Faro (EEAR do EVA, Bombeiros, São Francisco, Ferragial (IPJ) e Final Lavadeiras) e 2 estações elevatórias situadas no Concelho de Olhão, que integram os subsistemas que afluem à ETAR de Faro-Olhão.

A presente empreitada visa promover a reabilitação de 7 estações elevatórias as quais apresentam deficiências e avançado estado de degradação, que originam paragens do sistema e descarga no meio hídrico, bem como recorrentes reclamações relacionadas com os odores exalados pelas instalações.

Construção da nova instalação de tratamento ETAR de Faro/Olhão

Com a construção da nova instalação de tratamento ETAR de Faro/Olhão (obra já acabada e que se encontra no ano de arranque da sua exploração) será possível desativar as atuais ETAR de Faro Nascente e Olhão Poente cujas linhas processuais de tratamento consistem em sistemas por lagunagem. Mediante a construção e entrada em funcionamento desta nova instalação, a Águas do Algarve, S.A. espera sanar a situação de incumprimento que atualmente se verifica nas atuais ETAR em funcionamento de Faro Nascente e Olhão Poente, contribuindo desta forma para o objetivo prioritário da Diretiva de Águas Residuais Urbanas.



A construção do Sistema de Intercetor e de Tratamento de Águas Residuais de Faro / Olhão surge com o intuito de melhorar o sistema de saneamento básico desta região do Algarve, visando a melhoria da qualidade de vida da população residente e a proteção do meio ambiente e evitando a sua degradação, designadamente ao nível da qualidade da água do meio recetor, o que constitui uma condição necessária e fundamental para a atração turística e contribuir para a qualificação do Parque Natural da Ria Formosa e das atividades económicas associadas.

Os principais objetivos desta construção são:

- Assegurar níveis de qualidade do efluente. Efetuar tratamento mais completo incluindo filtração e desinfecção. Pretende-se atingir os objetivos de qualidade impostos pela legislação em vigor, que incluem, fundamentalmente, a remoção da poluição carbonácea e remoção bacteriológica;
- Assegurar o tratamento, no seu conjunto, de cerca de 113.200 habitantes equivalentes na época alta, em ano de horizonte de projeto;
- Desta forma foram desativadas as ETARs de Faro Nascente e de Olhão Poente, que se encontravam bastante obsoletas, e eliminou-se o lançamento de efluentes no Parque Natural da Ria Formosa, sem um adequado tratamento, cumprindo-se assim uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve;
- Pretendeu-se também evitar uma futura situação de contencioso comunitário face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, numa zona classificada e muito sensível do ponto de vista socioeconómico, em especial pelas atividades de piscicultura e produção de bivalves. Note-se que já foram emitidos pela IGAMAOT autos de contraordenação devido aos incumprimentos das duas ETAR existentes. Por estes motivos se este investimento não fosse concretizado a Águas do Algarve, S.A. estaria sujeita a ser responsabilizada por incumprimentos legais, com graves consequências para a sua atividade.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink. At the top left, there are blue initials 'Q-1'. To the right is a black signature. Below these, there is a black signature and a large, stylized blue signature.

(Unid. Euros)

Os investimentos propostos estão aprovados pelo Concedente e pela Entidade Reguladora (ERSAR) existindo cobertura financeira para os mesmos por via de Fundos Comunitários e autofinanciamento. Neste sentido, não se aplica à Águas do Algarve, S.A. as medidas de racionalização do investimento em empresas participadas e as medidas de racionalização do investimento no património imobiliário estipuladas no ponto 2.2. das IEIPG 2019.

D.3. - Plano de reestruturação

A Águas do Algarve, S.A., não tem em implementação qualquer plano de reestruturação.



D.4. - Fatores de contexto com impactos financeiros de elevada materialidade

O presente PAO apresenta eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade que podem ser destacados em três áreas principais:

- 1- Elaboração de um novo Estudo de Viabilidade Económica Financeira (EVEF) que se encontra no Anexo III do Contrato de concessão recentemente assinado pelo Ministério do Ambiente. As projeções para os anos 2019 a 2021 foram elaboradas tendo por base o novo EVEF. Salienta-se que, de acordo com a Decisão Final sobre o OPT2018 (ver Anexo 2, informação ERSAR 1-000454/2018), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) recomenda que a AdA unifique as duas atividades que opera celebrando um contrato de concessão único, o que já aconteceu. Neste sentido, foi efetuada a revisão do contrato de concessão, dando origem a um novo EVEF remetido em agosto de 2018 à ERSAR, com impactos relevantes que decorrem dos seguintes pressupostos:
 - o Unificação dos dois contratos de concessão;
 - o Alargamento do prazo da Concessão até 2048 ao invés dos atuais prazos de 2025 (Abastecimento) e 2031 (Saneamento);
 - o Aumento do investimento total da concessão para 1.045.812.888,22€ face ao valor anterior de 771.713.838,23€ (implicações ao nível das amortizações do exercício);
 - o Nos termos do Anexo III do Contrato de Concessão:
 - diminuição da tarifa do abastecimento e manutenção da tarifa do saneamento, que prevê a tarifa a preços de 2019 nos valores de 0,471€/m³ e 0,6304€/m³, respetivamente para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais;
 - e depois 0,4672€/m³ a preços constantes de 2018, para os anos de 2020 a 2023 e para o abastecimento de água.
 - o Registo contabilístico do déficits/superávites tarifário de recuperação de custos (Desvios de Recuperação de Custos);
 - o Utilização total do Fundo de Reconstituição do Capital Social a partir de 2019;
- 2- Exploração direta da nova ETAR de "Faro/Olhão" com acréscimo significativo dos gastos sem correspondente aumento de caudal faturado mas com benefícios ambientais significativos. Implicando também a admissão de novos colaboradores para a exploração;
- 3- Exploração das restantes instalações do saneamento através de novo contrato de *outsourcing*. Aqui importa referir que os contratos de *outsourcing* em vigor terminam em abril de 2019 e não podem ser renovados ao abrigo do CCP, pelo que existe a necessidade de se proceder ao lançamento de um novo concurso para sete anos com acréscimo significativo dos gastos sem correspondente aumento de caudal faturado mas com benefícios ambientais significativos, conforme explanado a seguir.

Fatores resultantes de políticas/investimentos que alteram o padrão histórico observado na empresa e tornam menos relevante o cenário macroeconómico

A ETAR da Companhia (Portimão), de Faro Nascente e de Olhão Poente eram três ETAR com sistema de tratamento do tipo extensivo por lagunagem.

Neste tipo de tratamento o efluente é drenado para lagoas onde, por ação do desenvolvimento natural de microrganismos, algas e radiação solar, ocorre a remoção da matéria orgânica e desinfecção. São sistemas que não consomem qualquer energia (por exemplo não existe arejamento, desodorização, sistemas elevatórios, desidratação ou sistemas de desinfecção por lâmpadas UV) e em que as lamas produzidas permanecem nas lagoas, sendo mineralizadas ao longo do tempo. Também os custos de manutenção são muito reduzidos face à quase ausência de equipamentos (apenas existe sistema de gradagem na etapa de pré-tratamento).

Estas instalações tinham no entanto limitações a nível da capacidade de tratamento, que, nas instalações em questão, **levaram à violação frequente do respetivo normativo de descarga**, com a agravante de afetar o uso conculca na Ria Formosa, bem como à instauração dos seguintes Autos de Contraordenação por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território como exemplo:

- ETAR da Companhia – processo de contraordenação n.º NUI/CO/00244/11.9.SEDE, novembro de 2016.
- ETAR de Faro Nascente - processos de contraordenação n.º CO/00113/10, agosto de 2010 e n.º CO/001019/14, outubro de 2014
- ETAR de Olhão Poente - processos de contraordenação n.º CO/001632/11, agosto de 2011

Ano	ETAR da Companhia (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	1/24	24/24
2014	0/24	4/24	24/24
2015	0/24	3/24	24/24
2016	0/24	0/24	24/24
2017	1/24	7/24	18/18
			6/6

Ano	ETAR de Faro Nascente (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	0/24	8/24
2014	0/24	0/24	5/24
2015	0/24	0/24	3/24
2016	0/24	0/24	10/24
2017	0/24	0/24	10/18
			6/6

Ano	ETAR de Olhão Poente (incumprimentos por parâmetro/n.º total de resultados ano)		
	CBO5	CQO	Coliformes fecais
2013	0/24	1/24	8/24
2014	0/24	0/24	4/24
2015	0/24	0/24	5/24
2016	0/24	0/24	5/24
2017	0/24	3/24	7/24

Face ao exposto, as ETAR de lagunagem em questão foram substituídas pelas novas ETAR da Companhia (Portimão) e de Faro-Olhão. Estas novas infraestruturas possuem sistemas de tratamento através de lamas ativadas. Estes processos de tratamento intensivo, que embora ocupem uma área de terreno consideravelmente menor, são indubitavelmente mais complexos e onerosos do ponto de vista da exploração, com necessidades exigentes de energia, de manutenção (face ao complexo equipamento instalado nas diversas etapas, incluindo instrumentação), produção e necessidade de remoção de lamas de depuração, reagentes químicos (para as etapas de desidratação de lamas e desodorização química) e controlo da operação, o que exige equipas de exploração

de maior dimensão e especializadas. A título de exemplo, as três ETAR de lagunagem indicadas tinham consumos energéticos praticamente nulos quando agora passam a ter consumos específicos de cerca de 0,7 kWh/m³. As novas ETAR da Companhia e de Faro-Olhão passam de um custo de exploração próximo de zero para cerca de 3,0€/ano e 1,6€/ano, respetivamente.

Do ponto de vista financeiro, constata-se, na sequência de imposição legal e por recomendação das Entidades reguladoras bem como pela Tutela sectorial, a decisão pela adoção destas medidas mais amigas do ambiente pese embora com um custo produtivo bastante superior. Deste modo, espera-se que para o ano de 2019 face a 2017, ocorra um acréscimo dos FSE's em cerca de 3,8M€, com aumentos em Subcontratos e Energia essencialmente e reduções em Trabalhos Especializados principalmente, conforme quadro abaixo:

Fornecimentos e Serviços Externos	31.12.2017		31.12.2018		31.12.2019		31.12.2020		31.12.2021		Variação €		Variação €		Variação %	
	Real	PAO2018	Real	31.12.2018	Orçamento	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	2019 vs 2017	2019 vs 2018	2019 vs 2018	2019 vs 2018	2019 vs 2018	2019 vs 2018
Subcontratos	6.640.938	6.728.610	6.772.922	6.772.922	8.265.634	8.381.352	8.381.352	8.507.073	8.507.073	8.507.073	1.624.695	1.492.712	1.492.712	1.492.712	22%	22%
Trabalhos Especializados	3.128.707	2.947.237	3.881.448	3.881.448	3.467.196	3.515.737	3.515.737	3.568.473	3.568.473	3.568.473	338.489	(414.252)	(414.252)	(414.252)	-11%	-11%
Publicidade e Propaganda	69.554	72.000	244.148	244.148	302.039	306.268	306.268	310.862	310.862	310.862	232.486	57.891	57.891	57.891	24%	24%
Vigilância e Segurança	170.920	151.200	137.827	137.827	194.701	197.427	197.427	200.388	200.388	200.388	23.781	56.874	56.874	56.874	41%	41%
Honorários	175.035	118.010	174.813	174.813	146.713	148.767	148.767	150.998	150.998	150.998	(28.322)	(28.100)	(28.100)	(28.100)	-16%	-16%
Conservação e reparação	3.366.627	3.181.355	3.786.368	3.786.368	3.741.487	3.793.868	3.793.868	3.850.776	3.850.776	3.850.776	374.860	(44.881)	(44.881)	(44.881)	-1%	-1%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	16.210	164.047	73.967	73.967	74.958	76.007	76.007	77.147	77.147	77.147	58.747	991	991	991	1%	1%
Livros e Documentação Técnica	1.701	4.980	5.373	5.373	2.287	2.319	2.319	2.353	2.353	2.353	586	(3.087)	(3.087)	(3.087)	-57%	-57%
Material de Escritório	66.142	78.480	44.061	44.061	46.391	47.040	47.040	47.746	47.746	47.746	(19.752)	2.330	2.330	2.330	5%	5%
Artigos para Oferta	180	4.980	567	567	1.952	1.979	1.979	2.009	2.009	2.009	1.772	1.385	1.385	1.385	244%	244%
Energia e fluidos	5.313.537	5.306.206	5.502.305	5.502.305	5.916.192	5.999.019	5.999.019	6.089.004	6.089.004	6.089.004	602.655	413.887	413.887	413.887	8%	8%
Deslocações e Estadas	54.140	50.350	86.299	86.299	83.682	84.853	84.853	86.126	86.126	86.126	29.542	(2.618)	(2.618)	(2.618)	-3%	-3%
Transportes de pessoal	0	1.380	7.759	7.759	7.000	7.098	7.098	7.204	7.204	7.204	7.000	(759)	(759)	(759)	-10%	-10%
Transportes de mercadorias	5.352	8.400	4.745	4.745	4.545	4.609	4.609	4.678	4.678	4.678	(807)	(200)	(200)	(200)	-4%	-4%
Rendas e Aluguéis	383.464	365.733	574.094	574.094	477.963	484.654	484.654	491.924	491.924	491.924	94.498	(96.132)	(96.132)	(96.132)	-17%	-17%
Comunicações	113.866	98.995	110.158	110.158	88.803	90.046	90.046	91.397	91.397	91.397	(25.063)	(21.355)	(21.355)	(21.355)	-19%	-19%
Seguros	318.851	542.059	292.889	292.889	272.379	276.193	276.193	280.336	280.336	280.336	(46.471)	(20.509)	(20.509)	(20.509)	-7%	-7%
Contencioso e Notariado	34.376	50.035	59.494	59.494	40.652	41.221	41.221	41.839	41.839	41.839	6.276	(18.842)	(18.842)	(18.842)	-32%	-32%
Despesas de Representação	4.438	8.748	62.017	62.017	60.372	61.217	61.217	62.135	62.135	62.135	55.934	(1.646)	(1.646)	(1.646)	-3%	-3%
Limpeza, Higiene e Conforto	21.571	42.835	22.036	22.036	21.467	21.768	21.768	22.094	22.094	22.094	(104)	(569)	(569)	(569)	-3%	-3%
Outros Serviços	427.394	489.038	1.044.231	1.044.231	859.498	871.531	871.531	884.604	884.604	884.604	432.104	(184.733)	(184.733)	(184.733)	-18%	-18%
	20.313.003	20.414.678	22.887.522	22.887.522	24.075.909	24.412.972	24.412.972	24.779.167	24.779.167	24.779.167	3.762.907	1.188.387	1.188.387	1.188.387	5%	5%

Pela entrada em funcionamento destas ETARs o volume de negócios não terá qualquer aumento dado que apenas se trata de uma alteração de funcionamento sem correspondente aumento de receita. Adicionalmente, será necessário reforçar o quadro de pessoal dado que a nova ETAR de Faro/Olhão será gerida diretamente pela AdA e não por *outsourcing*. Em resultado dos valores

do custo de energia dos últimos concursos públicos lançados pela AdP, Serviços, S.A, as projeções apresentadas têm a influência do aumento significativo do valor kw/hora para o segundo semestre de 2018 (+11,45%) e para o ano de 2019 (+3,85% face à estimativa de fecho de 2018).

Os gastos, anuais, bem como os adicionais resultantes da entrada em exploração das duas novas ETAR encontram-se resumidos no quadro seguinte:

(Unid. Euros)	RUBRICA	ETAR da Companhia			ETAR de Faro-Olhão			2 ETARs	
		31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	Variação de custos	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	Variação de custos	Variação de custos	
	Pessoal	52.597	57.311	4.714	214.073	374.164	160.091	164.805	
	Subcontratos	2.244.604	2.421.240	176.636	204.145	119.834	(84.311)	92.325	
	Segurança	245	64.955	64.710	572	65.191	64.619	129.328	
	Consumíveis de manutenção	20.005	16.125	(3.880)	51.100	30.389	(20.711)	(24.591)	
	Reagentes			0	0	139.800	139.800	139.800	
	Custos gerais, limpeza e jardinagem	0	19.920	19.920	13.101	16.408	3.307	23.227	
	Controlo analítico			0			0	0	
	Subprodutos			0			0	0	
	Lamas	53.762	231.229	177.467	540	483.000	482.460	659.927	
	Água	36.682	12.061	(24.621)	24.410	32.509	8.099	(16.522)	
	Energia	259.588	194.187	(65.400)	132.307	381.132	248.825	183.425	
	Total	2.667.482	3.017.028	349.545	640.248	1.642.428	1.002.180	1.351.725	

Conforme já referido, a ETAR de Faro/Olhão será explorada diretamente pela Águas do Algarve, S.A. enquanto que para a exploração da nova ETAR da Companhia esta será realizada em regime de *outsourcing*. A decisão de fazer esta exploração recorrendo à contratação de novos elementos, e a manter o processo em "casa" tem a ver com o objetivo de criar *Know-how*, bem como referências de custos, avaliação, entre outros, permitindo obter um *benchmarking* dentro da empresa. Se este processo fosse feito recorrendo a *outsourcing* a empresa perderia o controlo da informação da estrutura de custos, e deixaria de poder avaliar eficazmente se o modelo de *outsourcing* para outras unidades está por exemplo a consumir em demasia determinado tipo de reagentes.

D.5. - Demonstração da posição financeira previsional (Anual e Trimestral)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

BALANÇO (Unid. Euros)	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.06.2019 Real	31.06.2019 Orçamento	30.09.2019 Orçamento	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção
Ativos não correntes									
Ativos intangíveis	412.665.088	401.334.119	412.113.545	411.382.679	426.198.516	422.452.177	424.385.551	438.673.855	453.705.663
Ativos fixos tangíveis	1.101.011	1.694.919	1.054.255	2.060.487	904.635	893.564	882.614	882.614	882.614
Investimentos financeiros	13.705.956	14.511.622	2.816.044	2.816.380	2.816.782	2.816.924	2.817.067	2.817.067	2.817.067
Impostos diferidos ativos	20.117.691	22.268.791	21.773.847	22.164.181	23.055.042	24.887.555	26.321.952	26.321.952	26.321.952
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes e outros ativos não correntes	16.571.572	15.580.239	16.304.028	16.077.534	1.218.900	1.395.584	447.962	0	0
Total dos ativos não correntes	464.161.269	455.389.690	454.061.718	454.501.261	454.193.874	452.445.804	454.855.146	468.695.488	483.727.296
Ativos correntes									
Inventários	229.756	105.356	263.767	271.455	206.513	201.642	112.448	112.448	112.448
Clientes	32.146.067	37.666.168	35.089.646	36.077.654	38.652.342	38.781.756	29.990.593	27.990.593	25.990.593
Estado e outros entes públicos	575.995	243.336	694.910	299.649	279.680	2.517.609	853.176	853.176	853.176
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.064	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos correntes	26.923.030	18.638.357	19.121.915	19.400.211	12.943.209	6.240.265	4.889.629	4.889.629	4.889.629
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	8.921	4.354.863	10.935.450	10.968.654	18.826.930	26.145.393	25.192.340	25.822.149	26.725.924
Total dos ativos correntes	59.885.833	61.008.079	66.105.688	67.017.622	70.908.674	73.886.665	61.038.185	59.667.994	58.571.769
Total do ativo	524.047.102	516.397.770	520.167.406	521.518.883	525.102.548	526.332.469	515.893.331	528.363.482	542.299.065
Capital próprio dos accionistas maioritários									
Capital social	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000
Ações Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	2.453.400	2.819.240	2.818.713	2.818.713	3.178.306	3.178.306	3.178.306	3.248.107	3.318.057
Resultados transitados	0	3.474.160	4.989.566	12.181.413	4.989.566	4.989.566	1.738.752	0	0
Resultado líquido do exercício	7.306.257	9.741.370	7.191.847	906.193	2.983.164	5.083.955	1.396.040	1.398.992	1.401.951
Total do capital próprio	39.584.658	45.859.770	44.825.126	45.731.319	40.976.036	43.076.827	36.138.097	34.472.100	34.545.008
Passivos não correntes									
Provisões	598.339	598.339	598.339	598.339	598.339	598.339	598.339	0	0
Empréstimos (BEI+Acionistas)	195.304.163	208.256.495	181.871.226	181.272.754	187.269.915	187.159.355	183.121.104	179.082.852	175.044.600
Outros passivos não correntes	6.316.716	4.043.989	5.324.117	3.700.762	3.599.822	3.255.896	2.889.017	7.904.271	7.013.113
Impostos diferidos passivos	6.776.845	6.516.680	6.690.150	6.605.224	6.594.684	6.774.072	6.714.588	6.739.027	6.763.465
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	0	0	0	0	0	6.114.186	9.147.729	13.638.431
Acréscimos de custos do investimento contra	60.424.651	58.181.087	63.872.989	65.395.182	67.536.490	69.698.733	72.025.903	88.758.579	98.796.684
Subsídios ao investimento e outros	172.439.708	167.209.171	167.401.759	166.304.135	164.417.527	162.368.308	161.211.488	154.951.255	153.747.119
Total dos passivos não correntes	441.860.423	444.805.762	425.708.580	423.876.395	430.016.777	429.854.704	432.674.626	446.583.712	455.003.412
Passivos correntes									
Empréstimos (BEI+Acionistas)	29.285.694	13.682.937	36.082.937	39.197.585	33.459.244	33.381.585	28.837.524	30.058.143	35.482.099
Fornecedores	6.142.084	2.456.508	5.765.994	2.941.849	6.008.824	3.864.749	4.658.778	4.658.778	4.658.778
Outros passivos correntes	4.206.100	7.445.596	4.367.954	7.776.498	11.536.385	10.465.973	10.397.346	9.403.788	9.422.807
Imposto sobre o rendimento do exercício	739.508	221.621	756.226	1.461.551	0	2.190.558	2.190.558	2.190.558	2.190.558
Estado e outros entes públicos	2.228.635	2.228.635	2.660.589	533.685	3.105.281	3.498.074	996.403	996.403	996.403
Total dos passivos correntes	42.602.022	25.732.239	49.633.700	51.911.169	54.109.735	53.400.939	47.080.608	47.307.670	52.750.645
Total do passivo	484.462.444	470.538.000	475.342.281	475.787.564	484.126.512	483.255.642	479.755.234	493.891.382	507.754.057
Total do passivo e do capital próprio	524.047.102	516.397.770	520.167.406	521.518.883	525.102.548	526.332.469	515.893.331	528.363.482	542.299.065

D.6. - Demonstração dos resultados por natureza provisional (Anual e Trimestral)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31.12.2017	PAO2018	31.12.2018	31.03.2019	31.06.2019	30.09.2019	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	(Unid. Euros)	
	Real		Real	Real	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção	Varição 2019 vs 2018	
Vendas	33.722.710	33.892.378	31.819.620	6.227.970	15.586.652	27.762.228	33.804.610	34.277.875	34.792.043	1.984.990	
Prestações de serviços	25.650.146	26.234.083	26.615.772	5.361.076	11.940.260	20.063.850	25.744.684	26.105.110	26.496.687	(871.087)	
Rendimentos dos Serviços de construção (IFRIC1)	14.314.847	14.044.096	16.090.661	1.712.606	5.414.163	8.320.203	13.409.774	14.288.304	15.031.808	(2.680.887)	
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	0	0	0	0	0	(2.180.701)	(3.033.543)	(4.490.702)	(2.180.701)	
Volume de negócios	73.687.702	74.170.556	74.526.053	13.301.652	32.941.074	56.146.281	70.778.368	71.637.746	71.829.836	(3.747.685)	
Custo das vendas/variação dos inventários	(1.848.885)	(1.946.431)	(1.956.178)	(407.342)	(907.337)	(1.630.311)	(2.008.004)	(2.036.116)	(2.066.657)	(51.825)	
Gastos dos Serviços de construção (IFRIC12)	(13.982.222)	(13.678.096)	(15.720.667)	(1.622.685)	(5.233.102)	(8.047.642)	(13.045.713)	(14.288.304)	(15.031.808)	2.674.954	
Margem bruta	57.856.595	58.546.030	56.849.207	11.271.625	26.800.636	46.468.329	55.724.651	55.313.326	54.731.370	(1.124.556)	
Fornecimentos e serviços externos	(20.313.003)	(20.414.678)	(22.887.522)	(4.549.055)	(10.131.471)	(17.374.478)	(24.075.909)	(24.412.972)	(24.779.167)	(1.188.387)	
Gastos com pessoal	(6.075.950)	(5.463.736)	(5.230.450)	(1.422.542)	(2.855.860)	(4.203.608)	(5.582.645)	(5.816.648)	(5.918.528)	(352.194)	
Amortizações, depreciações e reversões do exei	(20.161.341)	(20.930.329)	(20.081.308)	(4.024.329)	(10.134.390)	(19.051.583)	(24.637.400)	(24.982.324)	(25.357.058)	(4.556.092)	
Provisões e reversões do exercício	(876.725)	0	(36.523)	0	0	0	0	0	0	36.523	
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subsídios ao investimento	5.550.534	5.926.545	6.189.319	0	2.967.762	5.016.981	6.173.800	6.260.234	6.354.137	(15.519)	
Subsídios à Exploração	0	0	7.258	6.630	12.193	12.193	12.193	12.364	12.549	4.935	
Outros gastos e perdas operacionais	(632.339)	(594.433)	(622.298)	(118.496)	(254.832)	(437.101)	(557.340)	(565.142)	(573.619)	64.958	
Outros rendimentos e ganhos operacionais	774.379	234.000	562.979	1.169.004	36.014	141.074	246.134	249.580	253.323	(316.845)	
Resultados operacionais	16.122.151	17.303.399	14.750.662	2.332.837	6.440.051	10.571.807	7.303.484	6.058.417	4.723.007	(7.447.177)	
Gastos financeiros	(8.245.494)	(7.824.420)	(7.734.713)	(1.833.381)	(3.761.394)	(5.628.912)	(7.461.518)	(6.526.518)	(5.591.518)	273.196	
Rendimentos financeiros	1.949.248	1.857.701	2.398.106	637.307	1.197.326	1.631.656	2.047.923	2.076.593	2.107.742	(350.183)	
Resultados financeiros	(6.296.246)	(5.966.719)	(5.336.608)	(1.196.074)	(2.564.069)	(3.997.257)	(5.413.595)	(4.449.924)	(3.483.775)	(76.988)	
Resultados antes de impostos	9.825.905	11.336.681	9.414.054	1.136.763	3.875.982	6.574.550	1.889.889	1.608.493	1.239.232	(7.524.165)	
Imposto do exercício	(4.048.173)	(4.012.671)	(3.965.058)	(705.830)	(2.269.480)	(4.520.381)	(4.526.859)	(4.590.235)	(4.659.088)	(561.801)	
Imposto diferido	1.528.526	2.417.360	1.742.850	475.260	1.376.661	3.029.786	4.033.009	4.380.734	4.821.807	2.290.159	
Imposto diferido sobre o DRG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resultado líquido do exercício	7.306.257	9.741.370	7.191.847	906.193	2.983.164	5.083.955	1.396.040	1.398.992	1.401.951	(5.795.807)	



Da análise do Demonstração dos Resultados importa referir que os valores apresentados para cada trimestre de 2019 são acumulados. Saliem-se os seguintes aspetos importantes:

1- **Gastos com o Pessoal** – Perspetiva-se em 2019 um acréscimo excecional nesta rubrica devido à reestruturação organizacional da Empresa, bem como da entrada em funcionamento da ETAR de Faro-Olhão. O acréscimo de custos com pessoal, no total de 352mil €, durante é justificado em detalhe do ponto 7.4. De referir que uma parte deste aumento relaciona-se com a admissão de novos elementos (alguns para substituição, e outros que são de facto um aumento do número de efetivos). As admissões em 2019, que não são de substituição, num total de 5, mais as admissões no final de 2018, num total de 4 foram **na totalidade autorizadas anteriormente pelo despacho das Finanças de 12 de Dezembro de 2018, v/ referência 4941/2018 e para a aprovação do PAO de 2018 também;**

2- **FSE's** – Estima-se para 2019 um acréscimo total desta rubrica, face ao real de 2017, em 1.188.387€ (+5%), Acima já se tinha dado uma nota explicativa sobre isto;

3- **Custo das vendas** – Os gastos registados nesta rubrica referem-se a reagentes para tratamento de água e a reagentes para tratamento de efluentes. A rubrica apresenta um aumento face aos anos de 2017 e 2018 devido ao aumento dos preços de compra, bem como à entrada em funcionamento da ETAR de Faro-Olhão, que se estima vá consumir 140mil € de reagentes em 2019.

4- **Atualização tarifária** – A atividade da empresa está sujeita a regulação por parte da ERSAR. Também é a ERSAR que tem a competência de aprovação das tarifas anuais a praticar para a venda da água e do saneamento. Como os gastos unitários operacionais a que a empresa suporta são crescentes devido à atualização do IHPC (Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor) ou até mesmo superiores (p.e.: Energia) e não havendo atualização tarifária (as tarifas do abastecimento não têm sofrido alterações desde o ano de 2013, e desde o ano de 2014 para o saneamento), o contributo das tarifas está somente depende dos m³ faturados e não da atualização tarifária. Adicionalmente e de acordo com o Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A. tem a obrigação de remunerar o capital social realizado pelos acionistas (quer haja ou não resultados líquidos positivos) à taxa das OT's a 10 anos acrescido de um spread de 3%. Por outro lado, como a empresa se encontra em forte investimento e em conclusão de infraestruturas importantes do Sistema do Saneamento, importantes rubricas dos encargos de FSE's (fixos ou variáveis) tendem a aumentar sem que exista necessariamente impacto no volume de negócios porque não existe atualização tarifária.

Face a estes constrangimentos, o novo EVEF prevê o registo contabilístico de Desvios de Recuperação de Gastos, resultando deste modo que o Resultado Líquido a partir de 2019 será igual à remuneração acionista do ano e a diferença (défice ou superávit) registado na Demonstração de Resultados, no Balanço e em Impostos Diferidos.

Saliente-se que o Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de trâmites procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande



número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis.

No âmbito da atividade exercida, projetam-se resultados líquidos positivos para todos os anos em análise.



D.7. - Demonstração dos fluxos de caixa (Anual e Trimestral)

D./.- Demonstração dos fluxos de caixa (Anual e trimestral)												(Unid. Euros)	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA												31.12.2021	31.12.2021
												Projeção	Projeção
												31.12.2020	31.12.2020
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2019	30.09.2019
												Real	Real
												31.12.2018	31.12.2018
												PAO2018	PAO2018
												Real	Real
												31.12.2017	31.12.2017
												Real	Real
												31.12.2016	31.12.2016
												Real	Real
												31.12.2015	31.12.2015
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2014	30.09.2014
												Real	Real
												31.12.2013	31.12.2013
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2012	30.09.2012
												Real	Real
												31.12.2011	31.12.2011
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2010	30.09.2010
												Real	Real
												31.12.2009	31.12.2009
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2008	30.09.2008
												Real	Real
												31.12.2007	31.12.2007
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2006	30.09.2006
												Real	Real
												31.12.2005	31.12.2005
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2004	30.09.2004
												Real	Real
												31.12.2003	31.12.2003
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2002	30.09.2002
												Real	Real
												31.12.2001	31.12.2001
												Orçamento	Orçamento
												30.09.2000	30.09.2000
												Real	Real
												31.12.1999	31.12.1999
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1998	30.09.1998
												Real	Real
												31.12.1997	31.12.1997
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1996	30.09.1996
												Real	Real
												31.12.1995	31.12.1995
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1994	30.09.1994
												Real	Real
												31.12.1993	31.12.1993
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1992	30.09.1992
												Real	Real
												31.12.1991	31.12.1991
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1990	30.09.1990
												Real	Real
												31.12.1989	31.12.1989
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1988	30.09.1988
												Real	Real
												31.12.1987	31.12.1987
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1986	30.09.1986
												Real	Real
												31.12.1985	31.12.1985
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1984	30.09.1984
												Real	Real
												31.12.1983	31.12.1983
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1982	30.09.1982
												Real	Real
												31.12.1981	31.12.1981
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1980	30.09.1980
												Real	Real
												31.12.1979	31.12.1979
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1978	30.09.1978
												Real	Real
												31.12.1977	31.12.1977
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1976	30.09.1976
												Real	Real
												31.12.1975	31.12.1975
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1974	30.09.1974
												Real	Real
												31.12.1973	31.12.1973
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1972	30.09.1972
												Real	Real
												31.12.1971	31.12.1971
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1970	30.09.1970
												Real	Real
												31.12.1969	31.12.1969
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1968	30.09.1968
												Real	Real
												31.12.1967	31.12.1967
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1966	30.09.1966
												Real	Real
												31.12.1965	31.12.1965
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1964	30.09.1964
												Real	Real
												31.12.1963	31.12.1963
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1962	30.09.1962
												Real	Real
												31.12.1961	31.12.1961
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1960	30.09.1960
												Real	Real
												31.12.1959	31.12.1959
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1958	30.09.1958
												Real	Real
												31.12.1957	31.12.1957
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1956	30.09.1956
												Real	Real
												31.12.1955	31.12.1955
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1954	30.09.1954
												Real	Real
												31.12.1953	31.12.1953
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1952	30.09.1952
												Real	Real
												31.12.1951	31.12.1951
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1950	30.09.1950
												Real	Real
												31.12.1949	31.12.1949
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1948	30.09.1948
												Real	Real
												31.12.1947	31.12.1947
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1946	30.09.1946
												Real	Real
												31.12.1945	31.12.1945
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1944	30.09.1944
												Real	Real
												31.12.1943	31.12.1943
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1942	30.09.1942
												Real	Real
												31.12.1941	31.12.1941
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1940	30.09.1940
												Real	Real
												31.12.1939	31.12.1939
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1938	30.09.1938
												Real	Real
												31.12.1937	31.12.1937
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1936	30.09.1936
												Real	Real
												31.12.1935	31.12.1935
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1934	30.09.1934
												Real	Real
												31.12.1933	31.12.1933
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1932	30.09.1932
												Real	Real
												31.12.1931	31.12.1931
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1930	30.09.1930
												Real	Real
												31.12.1929	31.12.1929
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1928	30.09.1928
												Real	Real
												31.12.1927	31.12.1927
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1926	30.09.1926
												Real	Real
												31.12.1925	31.12.1925
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1924	30.09.1924
												Real	Real
												31.12.1923	31.12.1923
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1922	30.09.1922
												Real	Real
												31.12.1921	31.12.1921
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1920	30.09.1920
												Real	Real
												31.12.1919	31.12.1919
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1918	30.09.1918
												Real	Real
												31.12.1917	31.12.1917
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1916	30.09.1916
												Real	Real
												31.12.1915	31.12.1915
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1914	30.09.1914
												Real	Real
												31.12.1913	31.12.1913
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1912	30.09.1912
												Real	Real
												31.12.1911	31.12.1911
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1910	30.09.1910
												Real	Real
												31.12.1909	31.12.1909
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1908	30.09.1908
												Real	Real
												31.12.1907	31.12.1907
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1906	30.09.1906
												Real	Real
												31.12.1905	31.12.1905
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1904	30.09.1904
												Real	Real
												31.12.1903	31.12.1903
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1902	30.09.1902
												Real	Real
												31.12.1901	31.12.1901
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1900	30.09.1900
												Real	Real
												31.12.1899	31.12.1899
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1898	30.09.1898
												Real	Real
												31.12.1897	31.12.1897
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1896	30.09.1896
												Real	Real
												31.12.1895	31.12.1895
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1894	30.09.1894
												Real	Real
												31.12.1893	31.12.1893
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1892	30.09.1892
												Real	Real
												31.12.1891	31.12.1891
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1890	30.09.1890
												Real	Real
												31.12.1889	31.12.1889
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1888	30.09.1888
												Real	Real
												31.12.1887	31.12.1887
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1886	30.09.1886
												Real	Real
												31.12.1885	31.12.1885
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1884	30.09.1884
												Real	Real
												31.12.1883	31.12.1883
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1882	30.09.1882
												Real	Real
												31.12.1881	31.12.1881
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1880	30.09.1880
												Real	Real
												31.12.1879	31.12.1879
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1878	30.09.1878
												Real	Real
												31.12.1877	31.12.1877
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1876	30.09.1876
												Real	Real
												31.12.1875	31.12.1875
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1874	30.09.1874
												Real	Real
												31.12.1873	31.12.1873
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1872	30.09.1872
												Real	Real
												31.12.1871	31.12.1871
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1870	30.09.1870
												Real	Real
												31.12.1869	31.12.1869
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1868	30.09.1868
												Real	Real
												31.12.1867	31.12.1867
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1866	30.09.1866
												Real	Real
												31.12.1865	31.12.1865
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1864	30.09.1864
												Real	Real
												31.12.1863	31.12.1863
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1862	30.09.1862
												Real	Real
												31.12.1861	31.12.1861
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1860	30.09.1860
												Real	Real
												31.12.1859	31.12.1859
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1858	30.09.1858
												Real	Real
												31.12.1857	31.12.1857
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1856	30.09.1856
												Real	Real
												31.12.1855	31.12.1855
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1854	30.09.1854
												Real	Real
												31.12.1853	31.12.1853
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1852	30.09.1852
												Real	Real
												31.12.1851	31.12.1851
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1850	30.09.1850
												Real	Real
												31.12.1849	31.12.1849
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1848	30.09.1848
												Real	Real
												31.12.1847	31.12.1847
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1846	30.09.1846
												Real	Real
												31.12.1845	31.12.1845
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1844	30.09.1844
												Real	Real
												31.12.1843	31.12.1843
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1842	30.09.1842
												Real	Real
												31.12.1841	31.12.1841
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1840	30.09.1840
												Real	Real
												31.12.1839	31.12.1839
												Orçamento	Orçamento
												30.09.1838	30.0




SALDOS DE DISPONIBILIDADES		31.12.2017	PAO2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019	30.09.2019	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021
	Real			Fecho	Real	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Caixa	7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Depósitos à ordem	1.421		4.347.363	10.927.950	10.961.154	18.819.430	26.137.893	25.184.840	25.814.649	26.718.424
Depósitos a prazo	0		0	0	0	0	0	0	0	0
	8.921		4.354.863	10.935.450	10.968.654	18.826.930	26.145.393	25.192.340	25.822.149	26.725.924
	(46.924)		(5.879.564)	0	0	0	0	0	0	0
Descobertos bancários	(38.002)		(1.524.701)	10.935.450	10.968.654	18.826.930	26.145.393	25.192.340	25.822.149	26.725.924

Na análise do Demonstração dos Fluxos de Caixa importa referir que os valores apresentados para cada trimestre de 2019 são acumulados.

Em cumprimento ao definido nas IEPG utilizadas para a construção do presente PAO, apresenta-se de seguinte as notas explicativas e metodologia utilizada para os valores projetados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os fluxos de caixa são apresentados em três categorias que a seguir se descrevem: atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxos projetados

Atividades Operacionais

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são, principalmente, derivados das principais atividades geradoras de réditos da Águas do Algarve, S.A. e por isso são geralmente consequência das operações e de outros acontecimentos que entram na determinação dos resultados da empresa. O indicador das atividades operacionais é um indicador chave, na medida em que as operações da Águas do Algarve, S.A. geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da empresa, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades operacionais utilizadas no PAO2019 foram as seguintes:

- Recebimentos de clientes- As vendas de água e as prestações de serviços do saneamento significam entradas, imediatas ou futuras de dinheiro. Na projeção para 2019 foram utilizados prazos médios de recebimentos por cliente de 60 dias com exceção para o município de Vila Real de Santo António e do Município de Vila do Bispo, cujo prazo adotado foi de 570 dias;
- Pagamentos a fornecedores- As compras de reagentes, serviços ou outros bens operacionais significam uma saída imediata ou futura de dinheiro. Na projeção para 2019 foram utilizados prazos médios de pagamento por tipologia de fornecedor, sendo o mais comum o prazo de 30 dias para os fornecedores de reagentes e para os fornecedores de FSE's;
- Pagamentos ao pessoal- Nos pagamentos ao Pessoal consideramos o montante dos Gastos com Pessoal suportado no Ano. Nos pressupostos utilizados foi ainda considerado uma taxa média de retenção de IRS de 21,73% e taxas de retenção para a Segurança Social de acordo com a obrigatoriedade legal consoante se tratam de órgãos sociais ou restante pessoal. De acordo com os pressupostos utilizados cerca de 48% do valor registado na Demonstração de Resultados corresponde a remunerações com o pessoal e o restante a encargos e outras despesas. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório;
- Caixa gerada pelas operações- Corresponde à soma dos recebimentos dos clientes deduzido dos pagamentos a fornecedores e deduzido dos pagamentos ao pessoal;

- Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento- Corresponde ao apuramento do pagamento ou recebimento do Imposto Corrente (IRC) de acordo com a legislação fiscal. A Águas do Algarve, S.A. efetua pagamentos por conta em julho, setembro e dezembro. A liquidação do IRC é realizada em maio do ano seguinte aos pagamentos por conta sendo apurado o IRC a pagar ou a receber em função dos resultados fiscais. Adicionalmente e sempre que aplicável, são realizados pagamentos adicionais por conta e pagamento da derrama estadual. A Águas do Algarve, S.A. tem registado impostos diferidos ativos e passivos resultado da metodologia de cálculo das amortizações ao abrigo da Diretriz Contabilística nº4 (método da depleção) e que se encontra a reconhecer. A taxa de IRC utilizada foi de 21%. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório;
- Outros recebimentos/pagamentos- Compreende as restantes rubricas operacionais de acordo com os pressupostos utilizados na projeção dos valores do PAO2019. Incluem os fluxos de entrada ou saída de caixa relacionados com os rendimentos suplementares, os gastos com a ERSAR, os subsídios à exploração, os outros devedores e credores, as variações das especializações, impostos indiretos, impostos diretos, imposto do selo, os pagamentos adicionais por conta, o IRS, o IVA, os pagamentos adicionais por conta e os encargos para a Segurança Social;
- Fluxo de caixa das atividades operacionais (1) - Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades operacionais. Resulta do somatório das seguintes rubricas: "Caixa gerada pelas operações", "Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento" e "Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento".

Atividades de Investimento

Incluem as entradas de fundos relativos à alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros e de outros ativos não correntes, bem como de subsídios ao investimento, juros e rendimentos financeiros e ainda os rendimentos suplementares.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de investimento utilizadas no PAO2019 foram as seguintes:

- "Ativos fixos tangíveis", "Ativos intangíveis", "Investimentos financeiros", "Outros ativos"- Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com custos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto construídos. Inclui também o valor que a Águas do Algarve, S.A. deve reforçar anualmente, ao abrigo do contrato de concessão, para devolução do capital realizado por Fundo de Reconstituição do Capital Social e registado na conta 41 (investimentos financeiros), sendo que a partir de 2019 este Fundo, ao abrigo do novo contrato de concessão, fica disponível para utilização. Nos casos de alienação de ativos, tratam-se de recebimentos de caixa. Para calcular o total dos pagamentos e recebimentos desta rubrica, no período em análise, deve-se proceder à variação das várias contas de ativos de longo prazo relacionadas com ativos e considerar-se a variação, no período, dos saldos das contas dos fornecedores de investimento;
- Subsídios ao investimento- A Águas do Algarve, S.A. candidata vários investimentos a participações comunitárias, p.e. Fundo de Coesão e POSEUR. No planeamento de investimentos para 2019 e anos seguintes encontram-se obras que terão participação comunitária. Por norma, a Águas do Algarve, S.A. efetua o pagamento ao fornecedor, após a realização de trabalhos e faturação, e submete o requerimento de participação ao programa comunitário. Nenhuma das candidaturas tem participação a 100%. Os valores projetados no PAO e que terão recebimento de subsídios estão identificados no capítulo C, ponto 2 deste relatório. Os pressupostos utilizados para recebimento de subsídio foi de 90 dias após aprovação;
- Juros e rendimentos suplementares- Compreende os recebimentos derivados do juros da aplicação do Fundo de Reconstituição do Capital Social e recebimentos de rendimentos suplementares (p.e. venda de análise e venda de energia);
- Fluxos de caixa das atividades de investimento- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de investimento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades operacionais.

Atividades de Financiamento



Os fluxos de caixa das atividades de financiamento referem-se à entrada de fundos relacionados com o financiamento da Águas do Algarve, S.A., junto da banca (empréstimos obtidos a médio e longo prazo ou a curto prazo) e junto dos acionistas (aumentos de capital, prestações suplementares, cobertura de prejuízos). No caso da saída de fundos está relacionado com o reembolso de empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo, pagamento de encargos e gastos similares e de dividendos.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de financiamento no PAO2019 foram as seguintes:

- "Financiamentos obtidos"- Corresponde aos pagamentos ou recebimentos relativos a financiamentos remunerados;
- "Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio"- Corresponde à realização de capital social. A última realização de capital social da Águas do Algarve, S.A. aconteceu em 2015;
- "Subsídios e doações"- Corresponde aos valores recebidos de organismos públicos a título subsídios à exploração;
- "Outras operações de financiamento"- Corresponde a pagamentos ou recebimentos relativos a restantes operações financeiras (p.e. encargos com garantias bancárias, encargos com comissões bancárias, juros de mora de clientes);
- "Juros e gastos similares"- Corresponde ao pagamento dos juros resultante da utilização de diversas naturezas de empréstimos (BEI; Suprimentos; Descobertos Bancários; Conta Corrente; etc.);
- "Dividendos"- Corresponde ao pagamento da remuneração acionista conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas que aprova o Relatório e Contas do ano anterior. Por norma, a remuneração, quando existe fundos, é liquidada após a aprovação da AG. Caso a Águas do Algarve, S.A. não possua disponibilidade de tesouraria, o valor aprovado é acumulado e passa a ficar em dívida conforme explanado no anexo do Relatório e Contas das contas anuais;
- "Fluxos de caixa das atividades de financiamento"- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de financiamento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de financiamento.

Caixa e seus equivalentes no início e fim do período

Corresponde ao valor que se obtém da Demonstração da Posição Financeira considerando as contas da tesouraria ativa (caixa, depósitos) e da tesouraria passiva (descobertos bancários).

D.8. - Verificação das orientações e legislação vigente para o SEE e das IEIPG

Analisam-se de seguida, de forma global e em detalhe, as instruções e quadros constantes do ofício circular da Direção Geral do Tesouro o Finanças das IEPG 2019 de modo a se aferir do cumprimento das mesmas para o ano de 2019.

D.8.1. - Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Operacional

Nas páginas 29, 30, 33 e 34 deste Relatório procurou descrever-se os impactos das entradas em funcionamento das novas ETARs da Companhia e de Faro-Olhão.

A empresa procedeu à substituição da antiga ETAR da Companhia (Portimão) por um processo novo e significativamente melhor em termos ambientais. A nova ETAR da Companhia entrou em funcionamento em Abril de 2018.

Também se substituiu as obsoletas ETAR de Faro Nascente e de Olhão Poente pela nova ETAR de Faro-Olhão. Esta última entrou em funcionamento em Novembro de 2018. Desta forma puderam ser desativadas as ETARs de Faro Nascente e de Olhão Poente, unidades obsoletas, e eliminou-se também o lançamento de efluentes no Parque Natural da Ria Formosa, sem um adequado tratamento, cumprindo-se uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve;

Em termos sucintos, visto o detalhe estar apresentado mais atrás neste relatório, as novas ETARs visaram resolver duas situações:

- Passar de um sistema de tratamento do tipo extensivo por lagunagem, com sérias implicações ambientais, tratamento menos eficaz, e forte produção de cheiros, para um sistema de tratamento com uma unidade a montante, a ETAR, que garante um resultado final muito melhor do ponto de vista ambiental, bem como praticamente a inexistência de maus odores.
- Responder cabalmente, com medidas corretivas que exigiram um investimento significativo, às questões ambientais levantadas em diversas ocasiões, conforme mais atrás se detalha, e que incluíram uma série de contra-ordenações, pelo facto dos processos de tratamento anteriores por tipo extensivo de lagunagem não cumprirem as normas ambientais.

Depreende-se que, para a alteração estrutural da exploração do saneamento nos concelhos de Portimão, Faro, Olhão, bem como de alguns outros adjacentes, foi necessário um investimento considerável, tanto em ativos fixos, como em aumento de gastos operacionais. À frente se dará nota destes impactos.

De acordo com as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão de 2019, bem como do DLEO 2019 de 28 de Junho, a empresa deve apresentar um rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios para 2019, inferior ao registado em 2018.

A mesma legislação acrescenta, especificamente nas IEIPG2019 - ponto 3 – Princípios Financeiros – Referência para 2019, e Artº 158º, ponto 2 do DLEO 2019 de 28 de Junho:

- caso a empresa entenda que os gastos operacionais são afetados por despesas ocasionais de elevado montante imprescindíveis à sua atividade, pode propor outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais.

Na situação específica da Águas do Algarve, do ano de 2018 para o ano de 2019 verificou-se uma alteração significativa no tratamento das águas residuais, alteração verificada pela entrada em funcionamento das ETARs da Companhia (que serve o município de Portimão, parte do Município da Lagoa e parte do Município de Monchique) e de Faro-Olhão (que serve parte do município de Faro, parte do município de Olhão, e o município de São Brás de Alportel).

Em 2018 a empresa já tinha registado custos que correspondiam a processos anteriores, bem como ao início dos processos novos.

Para 2019, e derivado da entrada em funcionamento em pleno destas duas novas unidades, a empresa estimou os custos anuais, e verifica-se um aumento de custos, de 2018 para 2019. Este aumento pode ser verificado no quadro abaixo, onde se incluem:

- com a ETAR da Companhia: os custos totais suportados em 2018, bem como os custos estimados para 2019
- com a ETAR de Faro-Olhão: os custos totais suportados em 2018, bem como os custos estimados para 2019.
- E as variações de custos, para cada uma das ETARs e para a soma das duas (aqui na coluna 2 ETARs – Variação de Custos).

Assim:

(Unid. Euros)	ETAR da Companhia			ETAR de Faro-Olhão			2 ETARs	
	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	Variação de custos	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	Variação de custos	Variação de custos	
RUBRICA								
Pessoal	52.597	57.311	4.714	214.073	374.164	160.091	164.805	
Subcontratos	2.244.604	2.421.240	176.636	204.145	119.834	(84.311)	92.325	
Segurança	245	64.955	64.710	572	65.191	64.619	129.328	
Consumíveis de manutenção	20.005	16.125	(3.880)	51.100	30.389	(20.711)	(24.591)	
Reagentes			0	0	139.800	139.800	139.800	
Custos gerais, limpeza e jardinagem	0	19.920	19.920	13.101	16.408	3.307	23.227	
Controlo analítico			0	0	0	0	0	
Subprodutos			0			0	0	
Lamas	53.762	231.229	177.467	540	483.000	482.460	659.927	
Água	36.682	12.061	(24.621)	24.410	32.509	8.099	(16.522)	
Energia	259.588	194.187	(65.400)	132.307	381.132	248.825	183.425	
Total	2.667.482	3.017.028	349.545	640.248	1.642.428	1.002.180	1.351.725	
Total CMVMC	0	0	0	0	139.800	139.800	139.800	
Total FSE	2.614.886	2.959.717	344.831	426.175	1.128.464	702.289	1.047.120	
Total Custos Pessoal	52.597	57.311	4.714	214.073	374.164	160.091	164.805	

Em 2017 os custos com os processos de tratamento extensivo por lagunagem eram praticamente inexistentes.

A entrada em funcionamento das duas unidades gera alterações de custos operacionais nos processos, mas gera melhorias ambientais. As principais alterações nos custos estimados são as seguintes:

- ETAR da Companhia
 - o um aumento de 176.636€ nos subcontratos, que trazem por si uma redução nos custos energéticos e de água para o processo.
 - o Uma variação nos custos com o tratamento e transporte das lamas, de 177.467€, pois esta unidade vai produzir muito mais lamas do que no anterior processo (em 2018 o valor foi de 53.762€, e em 2019 estimamos, considerando o volume de efluentes produzidos, que será de 231.229€).
 - o Custos de segurança, que aumentam 64.710€, visto que eram praticamente inexistentes no atual processo.

- ETAR de Faro – Olhão

- o Um aumento nos Custos com Pessoal na ordem de 164.805€, que traz consigo uma redução nos subcontratos de 92.325€. O processo para esta ETAR é de gerir tudo internamente, estando estimada uma equipa direta de 11 pessoas. Uma parte destas pessoas foi contratada no final de 2018 (4 pessoas), algumas no primeiro semestre de 2019 (3 pessoas) e está prevista a contratação de mais quatro elementos durante o último trimestre deste ano (4 pessoas).
- o O consumo de reagentes em 2019 (nada em 2018), originando uma variação de 139.800€. Este valor desdobra-se da seguinte forma:

Reagente Hipoclorito de sódio	74,520
Reagente Hidróxido de sódio	19,440
Acido sulfúrico	240
Polímero em pó	45,600
SOMA	139,800

- o Tratamento e transporte de lamas, com um aumento de 482.460€. Este impacto, na sua natureza, é semelhante ao da ETAR da Companhia, embora estejamos a falar de dimensões diferentes.
- o Um aumento no custo da energia, derivado da natureza desta unidade, para a qual se estima um aumento do consumo energético: +248.825€.

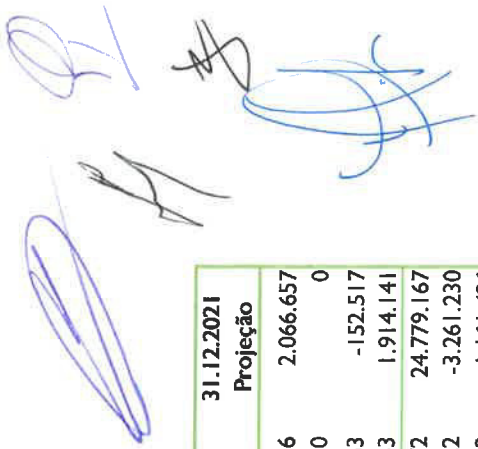
Dos quadros acima depreende-se que o impacto da entrada em funcionamento destas duas unidades vai gerar um aumento de custos na ordem de 1 milhão e trezentos e cinquenta e dois mil euros, comparando 2018 real com 2019 estimado.

Este aumento não é acompanhado por uma variação nos proveitos a faturar, pois a tarifa é fixa, e o volume de efluentes tratados é uma variável completamente exógena à empresa, dependendo dos volumes pluviais e de outras externalidades.

Não obstante, existe um claro ganho intangível, derivado da melhoria dos processos de tratamento de águas residuais, com impacto significativo no meio ambiente. No entanto, este ganho económico por não ser facilmente quantificável, não tem enquadramento nestes cálculos.

Assim, para a aferição do rácio ganhos operacionais sobre volume de negócios, e nos termos da legislação acima citada é fundamental considerar o efeito dos custos operacionais das ETARs da Companhia e de Faro-Olhão.

Seguidamente se apresentam os valores, considerando Custo das Vendas, FSE e Gastos com pessoal. E para estes custos incluímos o total da empresa, depois o valor estimado para a ETAR da Companhia e o valor estimado para a ETAR de Faro-Olhão. E por último uma linha com o valor líquido, para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Por líquidos entende-se o valor dos gastos operacionais da empresa sem os gastos operacionais da ETAR da Companhia e sem os gastos operacionais da ETAR de Faro-Olhão.



(Unid. Euros)	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção
CMVMC da empresa	1.848.885	1.946.431	1.956.178	2.008.004	2.036.116	2.066.657
- CMVMC da ETAR da Companhia	0	0	0	0	0	0
- CMVMC da ETAR de Faro - Olhão	0	0	0	-139.800	-150.263	-152.517
CMVMC corrigido	1.848.885	1.946.431	1.956.178	1.868.204	1.885.853	1.914.141
FSE da empresa	20.313.003	20.414.678	22.887.522	24.075.909	24.412.972	24.779.167
- FSE da ETAR da Companhia	0	0	-2.614.886	-2.959.717	-3.181.222	-3.261.230
- FSE da ETAR de Faro - Olhão	0	0	-426.175	-1.128.464	-1.144.262	-1.161.426
FSE corrigido	20.313.003	20.414.678	19.846.462	19.987.728	20.087.487	20.356.510
Gastos com pessoal da empresa	6.075.950	5.463.736	5.230.450	5.582.645	5.816.648	5.918.528
- Gastos com pessoal da ETAR da Companhia	0	0	-52.597	-57.311	-58.113	-58.985
- Gastos com pessoal da ETAR de Faro - Olhão	0	0	-214.073	-374.164	-379.402	-385.093
Gastos com pessoal corrigido	6.075.950	5.463.736	4.963.781	5.151.171	5.379.133	5.474.450
Gastos operacionais corrigidos	28.237.838	27.824.844	26.766.421	27.007.103	27.352.474	27.745.101
Volume de Negócios	59.372.856	60.126.460	58.435.392	59.549.295	60.382.985	61.288.730
Gastos operacionais corrigidos / VN	47,56%	46,28%	45,81%	45,35%	45,30%	45,27%

Seguindo o formato apresentado nas IELPG de 2019, os valores acima seriam apresentados da seguinte forma:



Unid: €

PRC	2019	2018	2017	Var 2019/2018	
	Previsão	Real	Execução	valor	%
(1) CMVMV	1.868.204	1.956.178	1.848.885	-87.975	-4,50%
(2) FSE	19.987.728	19.846.462	20.313.003	141.267	0,71%
(3) Gastos com pessoal	5.151.171	4.963.781	6.075.950	187.390	3,78%
Indemnizações	0	21.977	652.813	-21.977	-100,00%
Valorizações remuneratórias	97.496	23.929	0	73.567	307,44%
(4) Gastos Operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	27.007.103	26.766.421	28.237.838	240.682	0,90%
(5) Volume de Negócios (VN)	59.549.295	58.435.392	59.372.856	1.113.903	1,91%
Subsídios à exploração	12.193	7.258	0	4.935	67,98%
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0
(6) Peso dos Gastos/VN = (4) / (5)	45,35%	45,81%	47,56%	-0,45%	-0,99%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	83.682	86.299	54.140	-2.618	-3,03%
(8) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0	0
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	334.688	336.855	416.989	-2.167	-0,64%
(7) + (8) + (9)	418.370	423.154	471.129	-4.784	-1,13%
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor)	283.223	305.421	183.043	-22.197	-7,27%
(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.					

O rácio registou 45,81% em 2018.

Para 2019 a empresa prevê uma redução deste rácio para 45,35%, o que significa que a empresa cumpre o critério, nos termos do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, bem como das IEIPG de 2019.

Se os gastos operacionais finais em 2019 forem superiores em 250.000€ aos gastos operacionais estimados para o mesmo ano, mantendo-se o volume de negócios, a empresa ainda cumprirá o rácio.

Para o ano de 2020 estimamos que o rácio atinga 45,30%, novamente um pouco abaixo do ano precedente, e novamente a cumprir o estipulado na legislação.

E no ano de 2021, a empresa estima que o rácio seja de 45,27%, menor do que em 2020, e também neste ano cumpre o critério.

De referir que em relação aos anos de 2020 e de 2021 estimámos os custos como uma variação tendo por base a inflação. De qualquer forma é objetivo da empresa o de procurar otimizar os processos com estas novas ETARS, através da observação da evolução da exploração das mesmas, bem como do eventual ajuste nalguns procedimentos.

D.8.2. - Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008 de 22 de Fevereiro, na Secção I – Princípios Gerais, ponto 6, e posteriormente revisto no Despacho nº 9870/2009 de 13 de Abril, é definido o cálculo do prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) da seguinte maneira:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{4} \times 365$$

Nos pontos 8 e 9 do mesmo documento é definido o grau de cumprimento dos objetivos de pagamento a fornecedores. Concretamente no ponto 9 define-se como cumprimento do PMP: Se o PMP do ano anterior é inferior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise este prazo for inferior a 40 dias. Se o PMP do ano anterior é superior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise o prazo for reduzido em pelo menos 15% face ao ano anterior.

A Águas do Algarve atingiu os seguintes valores em 2018 e estima para 2019 o seguinte:

Prazo médio de pagamento (Dias)	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção
Fornecedores c/c	6.142.084	2.456.508	4.151.196	2.606.876	2.647.916	2.688.136
Fornecedores Investimento	1.106.031	1.480.810	1.614.798	2.052.035	2.010.995	1.970.775
Investimento c/ IVA	17.664.542	18.350.537	19.784.145	11.147.257	17.055.424	19.268.940
Fornecimentos e serviços externos c/ IVA	24.375.603	20.414.678	22.887.522	29.613.369	24.412.972	24.779.167
CMVMC c/ IVA	2.274.128	1.946.431	1.956.178	2.469.844	2.036.116	2.066.657
PMP - Despacho nº 9870/2009	59,7	35,3	47,2	39,3	39,1	36,9

Da análise do quadro acima constata-se que a empresa atingiu um PMP, calculado segundo o Despacho nº 9870/2009 de 13 de Abril, de 47,2 dias.

Segundo a citada legislação, e considerando que o PMP atingido em 2018 foi superior a 45 dias, para o ano de 2019 e para que a empresa cumpra (ou supere) o critério deverá haver uma redução do PMP, de 2018 para 2019, de pelo menos 15%.

Ora partindo de 47,2 uma redução de 15% significa que o máximo PMP a atingir em 2019 seria de 40,1 dias. A empresa estima 39,3 abaixo desse limiar. Portanto cumpre-se o estipulado de acordo com a legislação citada.

D.8.3. - Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros

No artº 159º do DLEO de 2019, bem como na Lei 159º de 2019, no ponto 4.2 – Aspectos adicionais – Endividamento é definida a fórmula para cálculo do endividamento, e que é a seguinte:

$$\left(FR_t - FR_{t-1} \right) + \left(Capital_t - Capital_{t-1} \right) - \text{Novos Investimentos}_t$$

$$FR_{t-1} + Capital_{t-1}$$

Sendo FR, como financiamento remunerado, Capital, como Capital Social realizado, e Novos Investimentos considerados aqui como tendo expressão material, acima de 10 milhões de euros ou acima de 10% do total de investimento relevante da empresa.

A empresa prevê o seguinte Investimento relevante para 2019:

Investimento relevante (artigo 159º DLEO 2019)	31.12.2019 Orçamento
Investimento	9.062.811
CMVMC	2.008.004
FSE	24.075.909
Gastos com pessoal	5.582.645
Outros gastos operacionais ⁽¹⁾	556.061
	41.285.430
Investimento Relevante (10% do valor)	4.128.543
(1) - Não inclui "Amortizações"	

Pela observação dos quadros do investimento conclui-se que não há nenhum que se enquadre nos limites do investimento relevante, calculado conforme demonstrado acima.

Assim, os Novos Investimentos relevantes para efeitos de cálculo do rácio do endividamento, são zero.

Em relação ao Capital Social realizado, a empresa registou 29.825.000 € em 2018, e não se prevêem quaisquer aumentos de capital social para o ano de 2019.

Pelo que a fórmula, aplicável à empresa se reduz neste ano ao seguinte:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (0) - 0}{FR_{t-1} + 0} = \frac{(FR_t - FR_{t-1})}{FR_{t-1}}$$

Ainda segundo as IEIPG 2019 no mesmo ponto 4.2 - Aspetos adicionais – Endividamento, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

No caso da Águas do Algarve, estes são os cálculos baseados no real de 2018 e na estimativa para 2019:

Endividamento	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2018 Orçamento	31.12.2019 Projeção	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Empréstimos não correntes (m/l)	195.304.163	208.256.495	181.871.226	183.121.104	179.082.852	175.044.600	175.044.600	1%
Empréstimos correntes (curto)	29.285.694	13.682.937	36.082.937	28.837.524	30.058.143	36.374.198	36.374.198	-20%
Endividamento bruto	224.589.857	221.939.432	217.954.163	211.958.627	209.140.995	211.418.798	211.418.798	-2,75%
Variação do endividamento bruto		-1,2%	-3,0%	-2,8%	-1,3%	1,1%	1,1%	-6,9%

Nos empréstimos incluímos a totalidade dos empréstimos obtidos com remuneração, o que considera o BEI e a holding AdP.

Pela análise do quadro supra verificamos que o endividamento decresce 2,8% de 2018 para 2019. Significa isto que o critério é cumprido, nos termos da legislação acima citada.

Quanto ao preço pago pelo financiamento temos o seguinte:

Taxa média de financiamento	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2018 Orçamento	31.12.2019 Projeção	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Endividamento bruto	224.589.857	227.326.808	217.954.163	211.958.627	209.140.995	211.418.798	211.418.798	-3%
Gastos financeiros	8.245.494	7.448.556	7.734.713	7.461.518	6.526.518	5.591.518	5.591.518	-4%
Taxa média de financiamento	3,67%	3,28%	3,55%	3,52%	3,12%	2,64%	2,64%	-0,80%

Em relação à taxa média de financiamento verifica-se pelo quadro acima que há um redução de 3.55% realizado em 2018 para 3,52% como estimativa para 2019.

D.8.4. - Gestão de recursos humanos (*redução de trabalhadores e de política salarial*)

Nos termos da Lei nº 57/2011 de 28 de Novembro no seu artigo 6º, o quadro abaixo sintetiza as variações no quadro de pessoal da empresa de 2017 a 2021:

Variações do Pessoal (Vínculo Contratual)		Destino	Observação	31.12.2017 Real	31.12.2018 Fecho	1º Sem/2019 Fecho	2º Sem/2019 Estimativa Fecho	31.12.2019 Estimativa Fecho
Pessoal no início do período (sem órgãos sociais)								
Entradas:								
Operador (escalação C2 nível 2)		DES	Autorizado no PAO2018	161	156	160	163	160
Técnico Manutenção (escalação D2 nível 4)		DES	Autorizado no PAO2018	3	7	9	4	13
Técnico Operativo B		DOA	Autorizado no PAO2018	0	4	1	4	5
Técnico Superior B		Jurídico	Aprovado PAO2017	0	2	4	0	2
Técnico Superior A		Laboratório	Para substituir saídas	0	1	1	1	4
Técnico Superior A		DAF-PCG	Aprovado PAO2017	0	3	1	1	1
Técnico Superior C		DAF	Aprovado PAO2018	0	0	1	1	1
Saídas:								
Técnico Superior C		DAF-PCG		(8)	(3)	(6)	(2)	(8)
Técnico Superior C		DGA		(1)				
Técnico Operativo B		DOA		(2)	(1)	(3)	(1)	(2)
Assessor		Administração		(1)				(4)
Técnico Superior B		DOA		(1)				
Técnico Operativo C		DOA-Manutenção		(2)				
Técnico Superior A		Laboratório		0	(1)	(1)		(1)
Técnico Superior B		DES		0	(1)		(1)	(1)
Pessoal no fim do período (sem órgãos sociais)				156	160	163	165	165
Entradas - Saídas				(5)	4	3	2	5
DES			4 aprovados PAO2018; 2 substituição	0	3	3	3	6
DOA				(4)	1	1	(1)	0
DGA				(2)	0	(2)	0	(2)
Assessor				(1)	0	0	0	0
Jurídico				0	1	0	0	0
Laboratório				0	(1)	0	0	0
DAF			Aprovado PAO2018	2	0	1	0	1

(DES)- Direção de Exploração de Saneamento; (DAF)-Direção Administrativa e Financeira; (DGA)- Direção de Gestão de Ativos; (DOA)- Direção de Operação Água

Águas do Algarve, S.A.

Plano de Atividades e Orçamento 2019

Nas colunas referentes a 2017 e a 2018, os dados apresentados são históricos, já se realizaram. O mesmo se verifica quanto ao 1º semestre de 2019. No 2º semestre de 2019 os dados apresentados são a melhor estimativa, dentro do planeamento da empresa.

Pelo quadro acima verifica-se que existe um aumento do número de efetivos, de 2018, para 2019: de 160 para 165 elementos. Este aumento é justificado da seguinte forma:

- 4 Operadores para a Direção de Exploração de Saneamento, para a ETAR de Faro – Olhão: já incluído no PAO de 2018, que foi aprovado.
- 1 elemento para a Direção Financeira, que vem colmatar uma situação de saída verificada em 2017, e que se justifica com a necessidade de se reestruturar a Área, integrando a Contabilidade, o Controlo de Gestão e as Compras e Logística dentro da mesma direção. Para este elemento, Técnico Superior C, a sua admissão já atinha sido autorizada pelo despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência nº 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018.

Ou seja, os 5 elementos já foram aprovados em PAO de 2018.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos Gastos com o Pessoal nos períodos de 2018 e 2019:

Gastos com pessoal	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Gastos com Órgãos Sociais	258.145	274.503	256.615	266.597	270.329	274.384	4%
Gastos com cargos de direção	690.144	633.093	526.132	609.688	618.833	627.497	16%
Gastos com pessoal	3.172.279	3.323.740	3.138.075	3.262.943	3.822.386	3.891.569	4%
Benefícios pós emprego	0	0	0	0	0	0	0%
Ajudas de custo	8.001	0	0	0	0	0	0%
Restantes encargos	1.294.569	1.232.400	1.287.651	1.443.417	1.605.817	1.618.676	12%
Indemnizações/ rescisões	652.813	0	21.977	0	0	0	-100%
Progressões na Carreira	0	0	0	0	0	0	0%
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	0	0	0	0%
Total	6.075.950	5.463.736	5.230.450	5.582.645	6.317.366	6.412.126	7%
Total sem TPPE e sem indemnizações	5.423.138	5.463.736	5.208.473	5.582.645	6.317.366	6.412.126	7%
Órgãos Sociais (CA + CF)	12	12	12	12	12	12	0%
Cargos de direção sem Órgãos sociais	11	10	11	12	12	12	9%
Número de trabalhadores sem cargos de direção	145	159	149	153	167	167	3%
	168	181	172	177	191	191	3%

Considerando o formato de quadro descrito nas IEIPG 2019, os valores são rearrumados da seguinte forma:

RH	2020	2019	2018	2017	Var 2019/2018		Unid: €
	Previsão	Previsão	Real	Execução	valor	%	
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	6.317.366	5.582.645	5.230.450	6.075.950	352.194	6,7%	
(a) Gastos com Órgãos Sociais	270.329	266.597	256.615	258.145	9.982	3,9%	
(b) Gastos com Cargos de Direção	618.833	609.688	526.132	690.144	83.556	15,9%	
(c) Remunerações do pessoal	3.822.386	3.262.943	3.138.075	3.172.279	124.868	4,0%	
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	3.081.561	2.627.792	2.597.066	2.665.151	30.726	1,2%	
(ii) Outros Subsídios	630.498	537.655	517.080	507.127	20.575	4,0%	
(iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	110.327	97.496	23.929	0	73.567	307,4%	
(iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho					0		
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0		
(e) Ajudas de Custos	0	0	0	8.001	0		
(f) Restantes Encargos	1.605.817	1.443.417	1.287.651	1.294.569	155.766	12,1%	
(g) Rescisões / Indemnizações	0	0	21.977	652.813	-21.977	-100,0%	
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	6.207.039	5.485.149	5.184.544	5.423.138	300.605	5,8%	
Designação							
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	191	177	172	168	5	2,9%	
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	12	12	12	12	0	0,0%	
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	12	12	11	11	1	9,1%	
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	167	153	149	145	4	2,7%	
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [b / (1 - g)]	9,8%	10,9%	10,1%	12,7%	0,8%		





O Grupo AdP - Águas de Portugal e os sindicatos afetos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e à União Geral de Trabalhadores (UGT) assinaram no dia 8 de outubro um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

O ACT foi enviado para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) para depósito e publicação no Boletim do Trabalho e Emprego, após o que entrará em vigor, o que se espera ocorra nos próximos 30 dias após a data de envio.

Principais condições do ACT do Grupo Águas de Portugal
 O ACT do Grupo AdP estabelece condições relativas nomeadamente a Salários, Carreiras, Subsídios e Organização do Trabalho, destacando-se a introdução de melhorias significativas em relação ao regime atual praticado nas empresas.

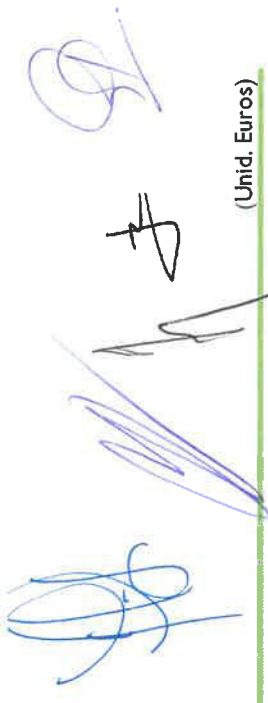
Expurgando-se o efeito ACT e as indemnizações pagas temos os seguintes valores:

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL	(Unid. Euros)						
	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	2019 - 2018 valor variação %
Gastos pessoal DR	6.075.950	5.463.736	5.230.450	5.582.645	6.317.366	6.412.126	352.194 13%
Ajustamentos:							
Indemnizações	652.813	0	21.977	0	0	0	0 0%
Efeito Acordo Coletivo de Trabalho (Progressões + Atualizações)	0	0	23.929	97.496	110.327	111.982	(21.977) 0%
Reduções Remuneratórias	0	0	0	0	0	0	73.567 13%
Gastos pessoal Ajustados	5.423.138	5.463.736	5.184.544	5.485.149	6.207.039	6.300.144	300.605 13%

Dos dois quadros anteriores verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, do valor real de 2018 para o valor estimado em 2019.

Este aumento, expurgando-se o efeito das indemnizações e do ACT publicado no BTE nº 41, de 8 de Novembro de 2018, cifra-se em: 300.605€.

A justificação para este aumento, nos termos das IEPG 2019 e do ponto 3a) do Artº 158º do DLEO 2019 é a seguinte:



(Unid. Euros)

IMPACTO DAS NOVAS ADMISSÕES

	Data início	Área	Função	Impacto em 2018	Impacto em 2019	Impacto numa base anual (2020)	Impacto numa base anual (2021)	O que necessita de autorização no PAO 2019
Técnico Operativo B	entrada final Dez 2018	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.319	20.624	20.913	
Técnico Operativo B	entrada final Dez 2018	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.241	20.545	20.832	
Técnico Operativo B	entrada final Dez 2018	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	20.108	20.410	20.696	
Técnico Operativo B	entrada final Dez 2018	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	19.643	19.938	20.217	
Técnico Operativo B	entrada em 01/2019	DES	Operador de exploração	0	20.669	15.792	16.013	
Técnico B	entrada em 02/2019	DES	Operador de exploração	0	24.422	20.743	21.033	
Técnico Operativo B	entrada em 02/2019	DOA	Operador de exploração	0	18.715	16.462	16.693	
Técnico Superior A	entrada em 03/2019	LAB	Técnico para o Laboratório	0	19.894	18.415	18.673	
Técnico Superior C	entrada em 04/2019	DAF	Diretor Administrativo e Financeiro	0	80.613	75.394	76.450	
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.970	15.517	15.734	
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.946	15.517	15.734	
Técnico Operativo B	entrada em 04/2019	DOA - Poente	Operador de exploração	0	14.895	15.517	15.734	
Técnico B	entrada em 06/2019	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	14.019	19.761	20.037	
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	20.743	21.033	
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	16.462	16.693	
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	18.415	18.673	
Técnico Operativo B	Entrada Out/19	DES	Operador ETAR Faro-Olhão	0	5.167	18.415	18.673	
Total				0	324.125	368.669	373.831	0

(DES)- Direção de Exploração de Saneamento; (DAF)-Direção Administrativa e Financeira; (DOA)- Direção de Operação Água; (DGA)- Direção de Gestão de Ativos
(CEA)- Comunicação e Educação Ambiental; (STI)-Sistemas e Tecnologias de Informação

- b) Estes recrutamentos são imprescindíveis para a prossecução das atribuições acometidas à Águas do Algarve, S.A. porque irão permitir a reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, dotando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida e colmatando as saídas ocorridas em 2016 e 2017;
- c) Não dispõe de recursos internos já colocados que possam satisfazer as necessidades subjacentes aos processos de recrutamento em causa;
- d) Cumpre atempada e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011 de 28 de novembro, na sua redação atual.

Conforme já atrás mencionado as admissões de 2019, bem como as admissões no final de 2018, que correspondem a um aumento do quadro de pessoal, estão na sua totalidade já autorizadas pelo despacho das Finanças, de 12 de Novembro de 2018, referência n.º 4941/2018, com a aprovação do PAO de 2018.

Justificação para o aumento	Autorização	Categoria	31.12.2018 Fecho	31.12.2019 Orçamento	Varição 2019-2018	que necessita de autorização no PAO 2019
Gastos pessoal Ajustados			5.184.544	5.485.149	300.605	
Gastos pessoal ETAR da Companhia	Necessidade de melhorar processo; PAO 2018		52.597	57.311	4.714	
Gastos pessoal ETAR Faro - Olhão	Necessidade de melhorar processo; PAO 2018		214.073	374.164	160.091	
Admissão de um elemento para o Jurídico: PAO 2017	PAO 2017	10 Técnicos Operativos B + 1 Técnico B				
Correção de condições remuneratórias (Coordenador Contabilidade)	PAO 2019	Técnico Superior B	24.683	31.261	6.578	
Reestruturação da Direção Financeira: admissão Diretor	PAO 2018	Técnico Superior B	32.232	43.850	11.618	
Elemento saiu no início de 2018 e entrou outro em Mar2019 : Laboratório; Substituição		Técnico Superior C	0	62.799	62.799	
Elemento saiu no início de 2018 e entrou outro em Fev2019 : DOA	Substituição	Técnico Superior A	0	19.894	19.894	
Elemento entrou em Set 2018: DOA: PAO 2018	PAO 2018	Técnico Operativo B	0	18.715	18.715	
Soma		Técnico Superior A	6.073	22.235	16.162	
				300.572	0	

Significa isto que o aumento dos gastos com pessoal Ajustados de 2018 para 2019 tem enquadramento nas seguintes grandes rubricas:

- Novos processos com as ETARs da Companhia e de Faro-Olhão
 - Admissões previstas nos PAO 2017 e 2018
 - Substituição de elementos em licença sem vencimento
 - Necessidade de reestruturação da Direção Administrativa e Financeira, integrando os Departamentos de Contabilidade, Controlo de Gestão e Compras. Com isto é expectável atingir-se a médio prazo uma melhoria na função Financeira da empresa, com ganhos que se deverão refletir no Controlo dos Custos e nos Resultados.
- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estão incluídos na presente proposta de PAO, e os respetivos impactos no triénio estão quantificados no quadro seguinte;

D.8.5. - Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento os associados à frota automóvel

Para cumprimento do ponto 3b) do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, o total de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel não deve aumentar de 2018 para 2019.

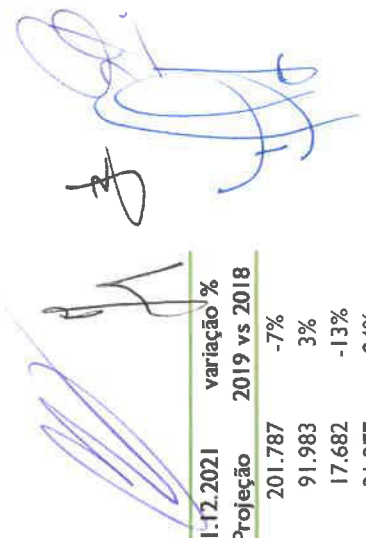
No caso da Águas do Algarve estes são os valores apurados e estimados:

Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento, Frota	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Deslocações	46.139	48.970	72.205	72.717	72.717	72.717	1%
Ajudas de Custo	0	0	0	0	0	0	0%
Alojamento	8.001	1.380	14.094	10.965	10.965	10.965	-22%
Frota Automóvel	416.989	330.617	336.855	334.688	334.688	334.688	-1%
Total	471.129	380.967	423.154	418.370	418.370	418.370	-1%

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a desenvolver um esforço de redução de gastos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), a frota automóvel de viaturas ligeiras utilizada pela Águas do Algarve, S.A assenta exclusivamente em contratos de aluguer operacional negociados centralmente pela Águas de Portugal para todas as empresas do grupo. Apesar do crescimento de atividade da empresa, especialmente no que se refere à operação e manutenção das infraestruturas de água e de saneamento existentes por todo o Algarve, cada vez mais idosas e usadas, tem sido objetivo da empresa não aumentar o número de viaturas ao seu serviço, por um lado, e reduzir os custos com as existentes, por outro lado, conseguindo-se, desta forma, fazer mais com menos.

No quadro seguinte apresentam-se a evolução dos gastos com a frota automóvel no período 2017 a 2021.

De notar que nas rendas de aluguer da frota automóvel, estão incluídos todas as taxas, Imposto Único de Circulação, Inspeções Periódicas, Manutenção Programada e Pneumáticos. Todas as outras rubricas de gastos com a frota automóvel encontram-se discriminadas no quadro seguinte:



Gastos frota automóvel	31.12.2017 Real	PAO2018	31.12.2018 Real	31.12.2019 Orçamento	31.12.2020 Projeção	31.12.2021 Projeção	variação % 2019 vs 2018
Rendas	219.314	194.374	216.492	201.787	201.787	201.787	-7%
Combustíveis	106.935	96.141	89.108	91.983	91.983	91.983	3%
Seguro viaturas	22.015	22.289	20.285	17.682	17.682	17.682	-13%
Conservação e Reparação	68.725	17.813	10.970	21.277	21.277	21.277	94%
Amortizações	0	0	0	1.959	1.959	1.959	0%
	416.989	330.617	336.855	334.688	334.688	334.688	-1%
Número de viaturas ligeiras	65	65	64	64	64	64	0%
Número de viaturas pesadas	1	1	1	1	1	1	0%

Ciclicamente os contratos de AOV são revistos, tendo em conta a sua utilização (quilometragem). Sempre que se verifiquem situações em que a quilometragem real é superior à estimada, as rendas são ajustadas em conformidade. O inverso também se verifica. Tendo em conta as limitações existentes na renovação de contratos de AOV de viaturas, estes são sempre que possível, estendidos por novo prazo. Esta extensão tem muitas vezes implicações ao nível do aumento da renda em virtude do seu valor residual apresentar diminuições significativas. Exceto quanto às situações identificadas individualmente em baixo, esta é a principal justificação das variações dos gastos com a frota.

Aproximadamente 77% das viaturas da Águas do Algarve, S.A. são viaturas de carácter exclusivamente operacional.

Pelos quadros acima se depreende o seguinte:

- A soma dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel diminui de 2018 para 2019: de 423.154€ para 418.370€.
- No que toca apenas a Gastos com a frota automóvel estes também diminuem de 2018 para 2019: de 336.855€ para 334.688€
- O número de viaturas da frota automóvel mantem-se de 2018 para 2019: 64 viaturas ligeiras e 1 pesada.

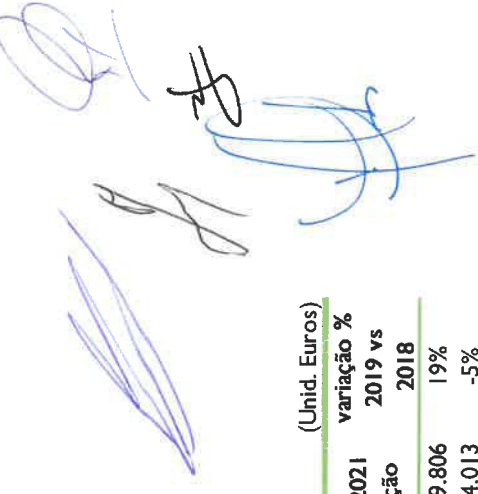
Acresce um ganho intangível na conversão faseada da frota, de veículos a combustão para veículos elétricos, cujos efeitos serão mais notórios a médio prazo.

A empresa cumpre assim o critério definido na legislação quanto ao não aumentar os gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, bem como os associados à frota automóvel.

D.8.6. - Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Para cumprimento do ponto 3c) do Artº 158º do DLEO de 2019 de 28 de Junho, o total dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria não deve aumentar de 2018 para 2019.

Para apuramento do ano de 2018, bem como estimativa para 2019 a Águas do Algarve apresenta estes valores:



Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	31.12.2017	PAO2018	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	(Unid. Euros) variação % 2019 vs 2018
	Real		Real	Orçamento	Projeção	Projeção	
FSE-Trab Esp-Estudos/ Consultoria	45.221	45.221	24.965	29.806	29.806	29.806	19%
FSE - Trab. Especializ.-Assessoria Jurídica	84.711	84.711	203.361	194.013	194.013	194.013	-5%
FSE - Trab. Especializ.-Assist. Informática	53.111	53.111	74.658	50.405	50.405	50.405	-32%
FSE-Trab Esp-Assessoria Financeira	0	0	2.438	9.000	9.000	9.000	269%
Total	183.043	183.043	305.421	283.223	283.223	283.223	-7%

Pelo quadro acima se verifica que o gasto total de 2018, para 2019 diminui, passando de 305.421€ para 283.223€, pelo que se cumpre o critério definido na legislação quanto ao não se aumentar os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria de um ano para o outro.

O presente documento apresenta de forma resumida o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 da Águas do Algarve, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. propõe:

Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, revisto e corrigido após correspondência recebida da UTAM, da Águas do Algarve, S.A..

Faro, 29 de Julho de 2019

O Conselho de Administração



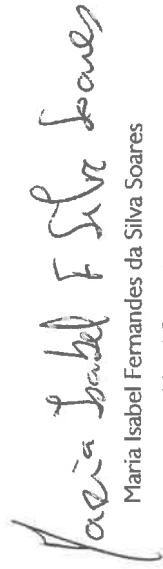
Joaquim Carlos Correia Peres
Presidente



António Paulo Jacinto Eusébio
Vogal Executivo



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos
Vogal

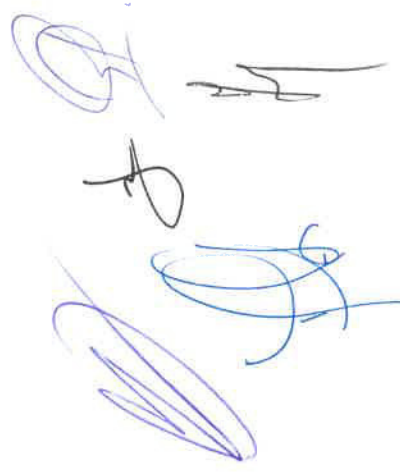


Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo

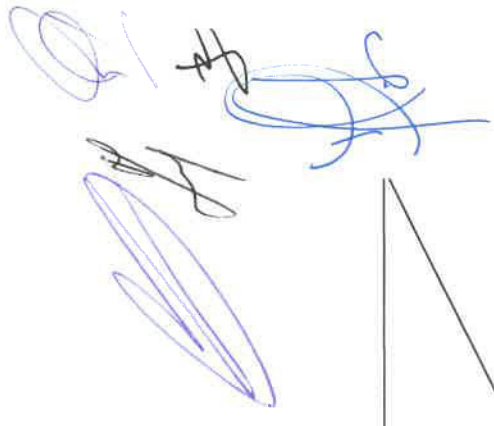
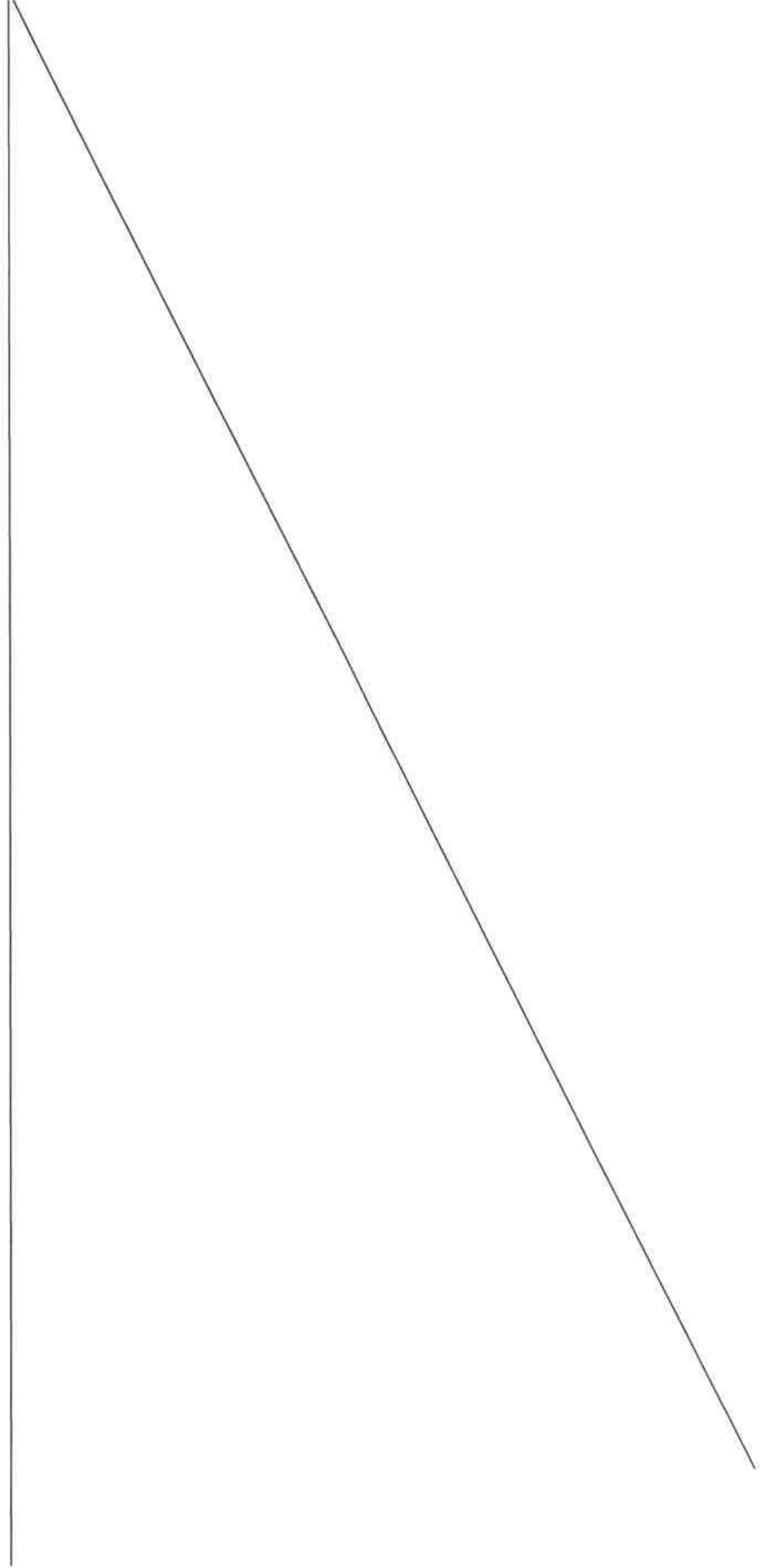


Rogério Conceição Bacalhau Coelho
Vogal

El. - Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização



E- Anexos do PAO2019

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

		(milhares de euros)											
		jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	10 710	656	478	424	443	443	467	1 185	674	938	1 206	1 894	1 901
Total dos valores da realização dos investimentos até à data	0												

Valores mensais do planeamento acumulados	656	1 134	1 559	2 002	2 445	2 912	4 097	4 771	5 709	6 915	8 809	10 710
Valores mensais da realização acumulados	0											

Taxa de execução acumulada	0%											
----------------------------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Trata-se do planeamento de investimentos da Águas do Algarve, para o ano 2019, com base no planeamento efetuado em junho de 2018.

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos. No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

30-06-2018

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra	Execução prevista para o ano 2019	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total
(%)								

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2019, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Conceção- Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 900	1 235	jul/16	fev/20	100%		100%
2	Conceção- Construção da ETAR da Companhia	10 349	651	mar/16	jul/19	100%		100%
3	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	7	dez/19	mar/22		100%	100%
4	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 778	3 735	out/18	fev/20	100%		100%
5	Reabilitação das EEAR de Faro e Olhão	3 825	2 423	dez/18	mar/20		100%	100%
6	Reabilitação do adutor do Funcho	2 500	3	dez/19	mai/20	100%		100%
7	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 300	1 300	jun/19	dez/19		100%	100%
8	Reabilitação de Caixas de Visita	720	719	dez/18	set/19		100%	100%
9	Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas Residuais	565	1	dez/19	set/20	100%		100%
10	Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	302	302	set/19	dez/19		100%	100%

LEGENDA: XXXXX - introdução de da

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2019, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 778	3 735	out/18	fev/20	100%	100%
2	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	3 825	2 423	dez/18	mar/20	100%	100%
3	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 300	1 300	jun/19	dez/19	100%	100%
4	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 900	1 235	jul/16	fev/20	100%	100%
5	Reabilitação de Caixas de Visita	720	719	dez/18	set/19	100%	100%
6	Conceção-Construção da ETAR da Companhia	10 349	651	mar/16	jul/19	100%	100%
7	Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	302	302	set/19	dez/19	100%	100%
8	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	7	dez/19	mar/22	100%	100%
9	Reabilitação do adutor do Funcho	2 500	3	dez/19	mai/20	100%	100%
10	Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas Residuais	565	1	dez/19	set/20	100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar em 2019

1	Beneficiários da ETA de Alcantarilha	4 778	3 735	out/18	fev/20	100%	100%
2	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	3 825	2 423	dez/18	mar/20	100%	100%
3	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 300	1 300	jun/19	dez/19	100%	100%
4	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 900	1 235	jul/16	fev/20	100%	100%
5	Reabilitação da ETAR de Lagos	7 498	7	dez/19	mar/22	100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

De entre todos os investimentos previstos no planeamento da Águas do Algarve, S.A., selecionaram-se, para o primeiro grupo, os de maior Valor Global também tinham execução em 2019. Para o segundo grupo, selecionaram-se os investimentos que, de acordo com o mesmo planeamento, tinham maior execução em 2019. Finalmente para o terceiro grupo foram selecionadas, de entre os grupos anteriores as obras mais significativas para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve, a serem acompanhadas em 2019.

No caso da Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão, é uma obra financiada pelo POSEUR e destina-se a evitar contenciosos comunitários devido a incumprimento das diretivas comunitárias em matéria de tratamento de efluentes. Por outro lado, a empreitada de Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão, permitirá contribuir para o correto funcionamento da ETAR de Faro/Olhão, reabilitando 7 elevatórias que carecem de reabilitação urgente para garantir o seu normal funcionamento e consequente envio das águas residuais para a ETAR de Faro/Olhão, sendo que está em curso uma reprogramação da candidatura que inclui as empreitadas de Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão e Sistema Elevatório Olhão-Faro, de forma a incluir esta empreitada.

A ETA de Alcantarilha serve o Barlavento Algarvio e atualmente apenas consegue garantir a sua função com muita dificuldade e com a transferência de água do Sotavento Algarvio pelo que a empreitada da Beneficiários da ETA de Alcantarilha permitirá resolver essa situação.

A Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA irá permitir dotar o Sistema de abastecimento de água de uma atualização e melhoria no que respeita à supervisão e telegestão, a qual face aos quase 20 anos de existência apresenta-se obsoleta e com a maior parte dos equipamentos descontinuados, dando assim garantia de operacionalização e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve.

Por fim a empreitada de Reabilitação da ETAR de Lagos irá permitir dotar esta infraestrutura de condições para a garantia do cumprimento integral do normativo o qual se encontra grandemente ameaçado, quer pela idade dos seus equipamentos, quer pela deficiente conceção inicial, qual não permite a normal exploração da ETAR.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun.16").

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Beneficiários da ETA de Alcantarilha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova e reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou teras duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

4 778 (milhares de euros)

4 120 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

964 067 (habitantes)

0 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

5 (euros)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETA de Alcantarilha, município de Silves

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objecto a execução de "Beneficiários da ETA de Alcantarilha", incluindo: Fase Líquida - Construção de uma instalação de flotação por Ar Dissolvido de Alta Carga ("High Rate DAF"), constituída por duas linhas

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Associada à incapacidade de produzir água conforme com a legislação em vigor da qualidade da água para consumo humano no que respeita ao parâmetro Alumínio (valor paramétrico de 200 µg/L). Esta restrição tem como consequência uma forte

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhoria de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		4 778	4	123	338	206	206	206	247	247	247	329	329	329	411	411	394	502	378	200
O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.																				
Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.																				
O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica adma) se vir ou não a confirmar mais tarde.																				

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Candidatura POSEUR em vias de aprovação.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comp participação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser o primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "11/11/16").

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

3 825

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

37 400

(habitantes)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

102

(euros)

Custo per capita para a obra total

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0

(euros)

Localização física do investimento

Localiza-se em Olhão e Faro, municípios de Olhão e de Faro

Breve descrição da obra a realizar

A obra "Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão", tem por objeto a reabilitação de 5 estações elevatórias situadas no Concelho de Faro (EEAR do EVA, Bombeiros, São Francisco, Ferragial (PJ) e Final Lavadeiras) e 2 estações elevatórias situadas Descrição o sumário que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A presente empreitada visa promover a reabilitação de 7 estações elevatórias as quais apresentam deficiências e avançado estado de degradação, que originam paragens do sistema e descarga no meio hídrico, bem como recorrentes reclamações.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		2	80	100	100	120	120	150	160	240	300	378	360	305	700	500	200
Valores mensais		2	80	100	100	120	120	150	160	240	300	378	360	305	700	500	200

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Candidatura comunitária da ETAR de Faro/Olhão em reprogramação para incluir esta empreitada.

Indica-se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a primeira data do mês (usar-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

1 300

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

0

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0

(euros)

Localização física do investimento

Algarve

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Com a reformulação do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, a Águas do Algarve pretende atualizar a sua infraestrutura informática que permite, não só uma gestão técnica eficaz e integrada de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A necessidade de promover a reformulação do Sistema de Gestão decorre, por um lado, do facto do sistema de supervisão SCADA se encontrar suportado em hardware atualmente obsoleto, em software desatualizado, sistemas operativos. Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.), e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		1 300	2	90	96	108	244	380	380							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rácios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1.1.19").

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ETAR de Faro-Olhão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Construção de uma ETAR nova para substituir duas ETAR existentes

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou teras duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

13 900 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

13 900 (milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

113 200 (habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

123 (euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

A ETAR fica localizada a nascente da cidade de Faro, no concelho de Faro.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De uma maneira geral, o projeto a implementar corresponde a uma instalação com as mais modernas técnicas de tratamento de efluentes, que habitualmente se designa de tratamento convencional, constituídas por pré-tratamento completo, Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção do Sistema de Interceptor e de Tratamento de Águas Residuais de Faro / Olhão surge com o intuito de melhorar o sistema de saneamento básico desta região do Algarve, visando a melhoria da qualidade de vida da população

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, habilitação, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Jul/16

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Jul/16

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

fev/20

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Valores mensais	213	250	490	610	520	543	153	9	9	9	9	9	9	9	9	9	400	600	377	300

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1º" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

9 362

Fundos comunitários

Esta Empreitada está incluída numa candidatura ao POSEUR aprovada

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

3 857

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (supere-se o seguinte formato de inserção: "1un.16").

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da ETAR de Lagos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou teras duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

7 498

(milhares de euros)

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

138 000

(habitantes)

0

(habitantes)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

54

(euros)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

0

(euros)

Localização física do investimento

Algarve

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Esta empreitada permitirá dotar a ETAR com uma nova linha de tratamento, substituindo a existente de percoladores desativada por estar obsoleta e inadequada ao normativo de descarga, assim como reabilitar a ETAR, dotando a mesma de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.



Justificação da necessidade do investimento
A IAR analisa de diversos problemas de concessão e possui diversas infraestruturas inadequadas, obsoletas e deterioradas, sendo necessário uma intervenção para garantir o normativo de descargas previsto. Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha sido prioridade face a outros (após os estudos que podem ter que ver com o alargamento, remodelações, estabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se providam

Mês de início anterior à data do planeamento
A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo
A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.
Mês previsto para a conclusão da obra
O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7	102	270	337	337	337	405	405	405	472	572	540	540	675	675	668	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	641

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se iniciou em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1º" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento
Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.
 (milhares de euros)

Fundos comunitários
Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi pretendida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.
Complicação comunitária
 (milhares de euros)
A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

E2. - Decisão Final sobre o OPT2018 (Informação ERSAR I-000454/2018)








ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Decisão sobre o orçamento e projeto tarifário para o ano 2018

Processo	23963
Informação	I-000454/2018
Entidade gestora	Águas do Algarve
Serviço	Abastecimento de água e saneamento de águas residuais
Data da decisão	2018-04-27

1. Proposta de orçamento para 2018

A proposta de orçamento e projeto tarifário para 2018 (OPT18) da Águas do Algarve (AdA), recebida para apreciação da ERSAR, por mensagem de correio eletrónico em 29 de setembro p.p.¹ e posteriormente complementada com a certificação emitida pelos auditores no dia 2 de outubro de 2017², foi apresentada em conformidade com o disposto na Portaria n.º 269/2011, de 30 de setembro, tendo a ERSAR procedido à sua análise e elaboração da presente decisão, no âmbito das suas atribuições.

O n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março (que aprovou os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), transferiu para a ERSAR os poderes do concedente para aprovação de tarifas previstos no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, republicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto. Por esse motivo, as tarifas da Águas do Algarve para 2018 são sujeitas à aprovação da ERSAR.

Notas prévias:

- No que concerne à componente de abastecimento de água, o Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, veio criar os sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio.

¹ Entrada ERSAR com referência E-007760/2017.

² Entrada ERSAR com referência E-008619/2017.



- Posteriormente, os Decretos-Lei n.º 130/95, de 5 de junho, e 136/95, de 12 de junho, procederam à constituição das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A., e Águas do Barlavento Algarvio, S.A., Concessionárias dos referidos sistemas multimunicipais.
- Finalmente, o Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de agosto, criou a sociedade Águas do Algarve, S.A., por fusão daquelas duas empresas Concessionárias.
- Procedeu-se, entretanto, à Interligação física daqueles sistemas, pelo que passou a ser possível a transferência de água de um sistema para o outro. Tal processo culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º 285/2003, de 8 de novembro, que veio criar o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve em substituição dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio. O exclusivo da exploração e gestão do sistema foi adjudicado, em regime de concessão, até 31 de dezembro de 2025, à sociedade Águas do Algarve, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de agosto.
- Por outro lado, através do Decreto-Lei n.º 167/2000, de 5 de agosto, foi criado o sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. O exclusivo da exploração e gestão do sistema foi adjudicado à Águas do Algarve, em regime de concessão, até 26 de maio de 2031.
- Deste modo, a Águas do Algarve tem sido responsável pela gestão e exploração dos dois sistemas multimunicipais acima referidos, com prazos de concessão distintos, planos de investimento não integrados, regras contratuais distintas, nomeadamente no que se refere à revisão tarifária.
- Em 2010, foi solicitado pelo Concedente um parecer à ERSAR sobre o processo de revisão dos contratos de concessão da Águas do Algarve, S.A., que contemplava, nomeadamente, um aumento significativo do investimento inicialmente previsto e a unificação dos dois sistemas multimunicipais num único contrato de concessão. Este processo não foi concretizado.

Conforme referido no parecer I-001202/2010, de 6 de julho, a ERSAR recomenda que a entidade unifique as duas atividades que opera celebrando um contrato de concessão único, atualizando os dois contratos que se encontram em vigor atualmente datados de 16 de maio de 2001. Nos contratos atuais, a concessão do abastecimento de água termina no ano de 2025 e a concessão do saneamento de águas residuais no ano de 2031, pelo que, com o novo

contrato, a entidade pretendia também unificar o termo das concessões para o mesmo exercício (ano de 2037).

O projeto de decisão do OPT 2018³ foi emitido pela ERSAR no dia 9 de fevereiro p.p., tendo a AdA remetido o contraditório à ERSAR no dia 20 de março p.p.⁴.

A decisão final foi alterada face ao projeto de decisão apenas nos capítulos que foram comentados pela AdA em sede de contraditório.

³ Informação I-000086/2018 enviada através do ofício O-001165/2018, de 2018/02/09.

⁴ Ofício com a referência CE.2018.00742, de 2018/03/20.



2. Análise

Tendo em conta todos os elementos recebidos, incluindo os que foram enviados em sede de contraditório, foi possível efetuar a análise da proposta, a qual teve em conta as recomendações emitidas por esta Entidade para elaboração das propostas de orçamento e projetos tarifários para 2018⁵. A proposta de orçamento veio devidamente acompanhada de parecer do auditor, em cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 17.ª do contrato de concessão.

De acordo com as recomendações emitidas pela ERSAR para elaboração das propostas, as entidades gestoras devem ainda acautelar nas projeções de custos de exploração para 2018 a observância de algumas métricas de eficiência por atividade.

A determinação das tarifas decorre da aplicação do modelo regulatório *cost plus*, de acordo com o estabelecido no contrato de concessão.

Sublinha-se que o contraditório deverá servir para esclarecer as dúvidas levantadas no projeto de decisão, bem como para outros esclarecimentos que a entidade gestora considere necessário prestar à ERSAR, não devendo ser utilizado para atualizar os dados do OPT, nomeadamente os da demonstração de resultados e os do balanço, tendo por base o histórico mais recente. Desta forma, os valores históricos posteriores a setembro de 2017 deverão apenas ser considerados aquando da elaboração do OPT 2019.

2.1. Investimento

Relativamente ao plano de investimentos, a figura seguinte ilustra a previsão do total de investimento a afetar à concessão durante o seu ciclo de vida apresentada pela empresa em sede de OPT para 2018, contrastando-a, quer com idêntica previsão feita há um ano (OPT 2017⁶), quer com o previsto no contrato de concessão em vigor.

⁵ Nossa referência O-006394/2017 de 2017-07-31

⁶ OPT para 2017 ou OPT 2017 refere-se à decisão do orçamento para 2017 emitido pela ERSAR, cuja referência é I-000107/2017.

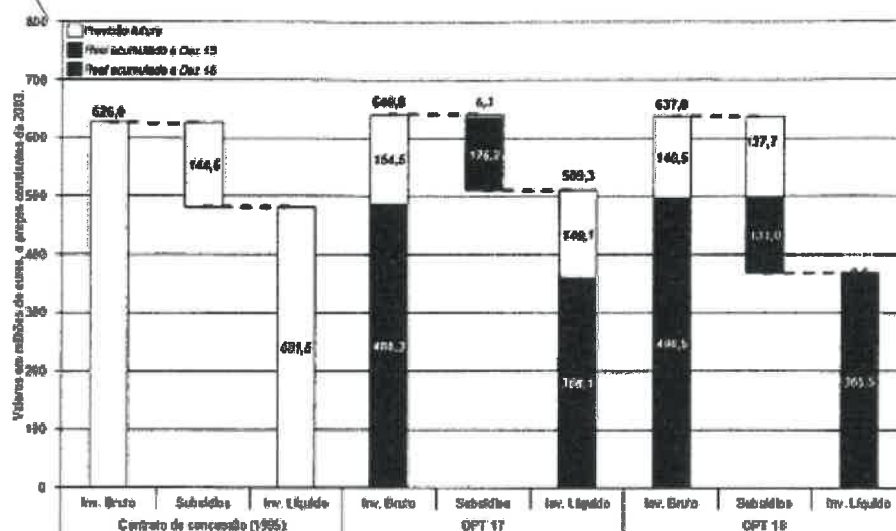


Figura 1- Plano global de investimentos no quadro da concessão – 1995-2037

A variação homóloga no montante global do investimento decorre, essencialmente, da redução dos valores das empreitadas incluídas no investimento após 2018, designadamente no investimento de substituição nos serviços de abastecimento e de saneamento.

Apresenta-se na figura seguinte a evolução da realização financeira de investimentos:

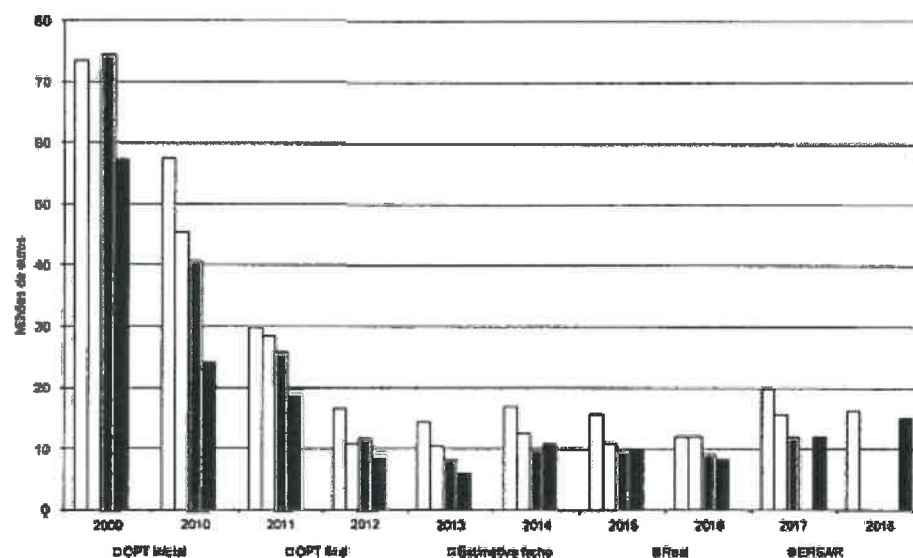


Figura 2- Realização financeira do investimento – 2009-2018

Quadro 1 – Realização financeira de investimentos 2009-2018

Realização financeira de Investimentos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT Invest	73,4	57,5	39,9	16,5	14,3	16,0	15,0	12,0	19,8	16,1
OPT Inai	60,0	48,5	30,4	10,9	10,4	12,5	11,0	12,0	15,0	
Edificação de fábricas	74,5	40,7	29,9	11,7	8,3	10,0	8,0	8,1	11,9	
Real	37,3	24,1	18,5	8,8	8,9	10,8	8,9	8,2		
ERSAR									11,0	15,2

Valores em milhões de euros, a preços correntes.

A AdA propõe realizar, em 2018, cerca de 16,1 milhões de euros de investimento, dos quais cerca de 14,3 milhões de euros são relativos a empreitadas. Deste valor previsto para as empreitadas, cerca de 93% está previsto para as empreitadas de conceção-construção das novas ETAR da Companhia e de Faro-Olhão, cuja realização foi já objeto de parecer positivo desta entidade e do Concedente, atenta a urgência e pertinência da sua conclusão, conforme já mencionado na proposta de decisão do OPT 2017, e para o Sistema Elevatório Olhão-Faro.

Face ao histórico da previsão de realização de investimento que se tem revelado muito otimista, como aliás foi já reconhecido por essa entidade gestora, a ERSAR efetuou um ajustamento de 1,086 milhões de euros na realização de investimento previsto para 2018, precisamente o valor previsto para o 4.º trimestre, preconizando-se a sua realização no início de 2019. O ajustamento foi efetuado na empreitada de conceção-construção da nova ETAR de Faro-Olhão, cujo valor previsto para o 4.º trimestre de 2018 será transitado para 2019, conforme referido no contraditório da AdA.

Dos investimentos em empreitadas previstas para 2018 não está previsto qualquer investimento na empreitada relativa ao Laboratório Central da Águas do Algarve⁷, o que causa alguma estranheza atendendo a que o projeto de engenharia foi aprovado pela ERSAR (0-006550/2017, de 2017-08-08), tendo já implícita a aprovação do investimento por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente (2017-05-16). Em sede de contraditório, a AdA justificou a não inclusão do referido investimento no OPT 2018 por prudência, atendendo a que o procedimento se encontra suspenso devido a algumas indefinições que se encontram por resolver, concretamente no que diz respeito ao ar condicionado a instalar, muito específico neste tipo de instalações, e por estarem a dar resposta às listas de erros e omissões apresentados pelos vários concorrentes à empreitada. Ainda relativamente a esta empreitada, uma nota para o facto de, no ficheiro MO

⁷ No OPT 2017, a Águas do Algarve previu um investimento de 169.000 € para a empreitada do Laboratório Central da Águas do Algarve, dos 1,2 milhões de euros previstos para o total da empreitada, com início previsto para setembro de 2017.

2018. *klxk* enviado para análise, a data de conclusão do projeto ser anterior à data de início do projeto, o que será certamente um equívoco.

Ainda no que diz respeito aos investimentos projetados para 2018, verifica-se a inclusão de uma nova empreitada, "Substituição de Variador de Frequência na E.E.1 do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche", com um valor global estimado de 500.000 euros e uma previsão de investimento para 2018 de 101.000 euros. Ora sabendo-se de antemão que em 2014, Sua Exa. o Ministro do MAOTE aprovou a realização de um investimento de 900.000 euros com vista ao fornecimento e instalação de dois variadores de frequência em Grupos Eletrobomba da Estação Elevatória n.º 1 do Aproveitamento Hidráulico Odeleite/Beliche na Águas do Algarve, S.A., conforme comunicado a essa entidade gestora através do ofício do MAOTE n.º 440, de 05-02-2014. Questionada a AdA sobre este assunto, esta justificou, em sede de contraditório, que a E.E.1 é uma infraestrutura fundamental no sistema de abastecimento, pois eleva a água bruta para o Reservatório de S. Estevão, onde por sua vez está implantada a E.E.3 que bombeia toda a água bruta para a ETA de Tavira. Acrescentou ainda que a E.E.1 é composta por 6 grupos eletrobomba e 6 grandes variadores de frequência que não são standard e que foram construídos de raiz para a referida instalação. Atendendo a esta especificidade, bem como ao facto de a instalação já ter cerca de 20 anos, os variadores inicialmente instalados já não oferecem garantias de fiabilidade, pelo que a AdA tem prevista a substituição faseada dos 6 variadores de frequência, tendo 2 sido substituídos em 2014 e estando o terceiro previsto para 2018.

O ajustamento mencionado anteriormente (-1,086 milhões de euros) apenas tem impacto no Balanço na rubrica de Ativos Intangíveis, que em 2018 totalizará 401,944 milhões de euros, após esse ajustamento.

Por último, verificámos que a Águas do Algarve solicitou ao concedente, através do ofício n.º DGA-EO/PAR-3/02632, de 14-12-2017, entretanto remetido à ERSAR por S.E. o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, por intermédio do ofício com a referência SEAmb - Of. N.º 3650, de 29-12-2017, um parecer relativo à integração de infraestruturas do Concelho de Tavira no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, pelo valor de 352.301,32 euros (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e um euros e trinta e dois cêntimos). Ora, constata-se, que este custo está previsto no OPT18 com um valor de 389.056 euros, no entanto, na sequência do contraditório da AdA, terá sofrido uma correção, acordada com o Município de Tavira, passando a 355.632 euros.

2.2. Volumes

Apresenta-se nas figuras deste capítulo a evolução dos caudais físicos fornecidos e recolhidos pela AdA:

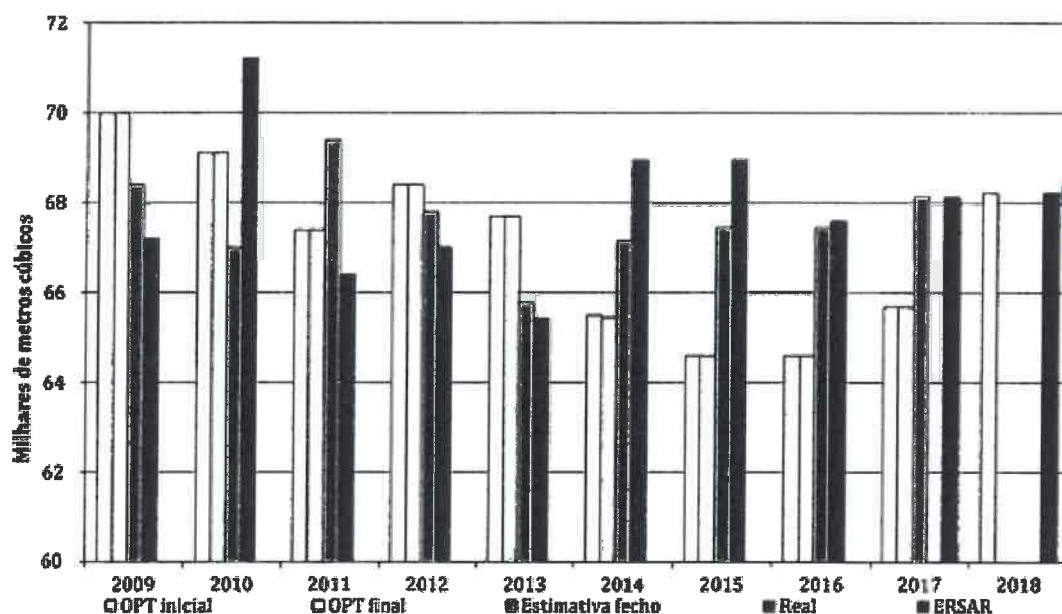


Figura 3 - Evolução dos caudais físicos fornecidos - AA- 2009- 2018

Quadro 2 – Evolução dos caudais físicos fornecidos – AA – 2009-2018

AA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT inicial	70,0	69,1	67,4	67,7	65,4	65,5	65,5	64,6	65,7	68,2
OPT final	70,0	69,1	67,4	67,7	65,4	64,7	64,7	64,6	65,7	68,2
Estimativa fecho	68,4	67,0	68,0	68,3	65,0	67,2	67,2	65,5	68,1	68,2
Real	67,2	65,4	66,8	63,8	65,0	68,5	68,5	67,8	68,1	68,2
ERSAR									68,1	68,2

(em milhões de metros cúbicos)

Relativamente ao serviço de abastecimento de água, verifica-se uma certa estabilidade dos volumes de água fornecidos desde 2012 aos municípios, encontrando-se o volume orçamentado para 2018 alinhado com o histórico, pelo que a ERSAR não efetuou qualquer ajustamento à projeção apresentada. Não obstante, verifica-se que a Águas do Algarve apresenta no OPT 2018 uma previsão de volume de água fornecida igual ao volume faturado (68,218 milhões de m³), apesar de referir no ponto 4.3.1.2 Volumes/Quantidades que "a água faturada é inferior à água fornecida devido a deduções por limpezas e acertos nas medições (p.e. ruturas)". Atendendo a

que no OPT 2017 os valores propostos por essa entidade gestora para estas duas parcelas eram distintos, 65,683 milhões de m³ para o volume de água fornecido e 65,677 milhões de m³ para o volume faturado, solicitou-se o esclarecimento desta questão e eventualmente a correção dos valores propostos para 2018.

Em sede de contraditório, a AdA procedeu, não só ao ajustamento dos valores de modo a que estes refletissem as deduções por limpezas e acertos de medições, como também procedeu à revisão dos valores apresentados para cada uma das rubricas dos volumes de abastecimento, com a justificação de que os caudais reais de 2017 foram, bastante superiores aos caudais estimados para o OPT18 e para o EF2017. Ora, se o ajustamento efetuado é perfeitamente aceitável e até vai de acordo com o que a ERSAR solicitou no projeto de decisão, já a revisão dos valores projetados para 2018, tendo em conta um histórico mais recente, não o é, conforme já justificado no ponto 2.

Assim, entende a ERSAR considerar como finais, para o abastecimento de água, os valores inicialmente propostos para a AdA para o OPT18 volume tratado de 69,650 milhões de m³, volume de água fornecida de 68,218 milhões de m³ e volume faturado de 68,218 milhões de m³.

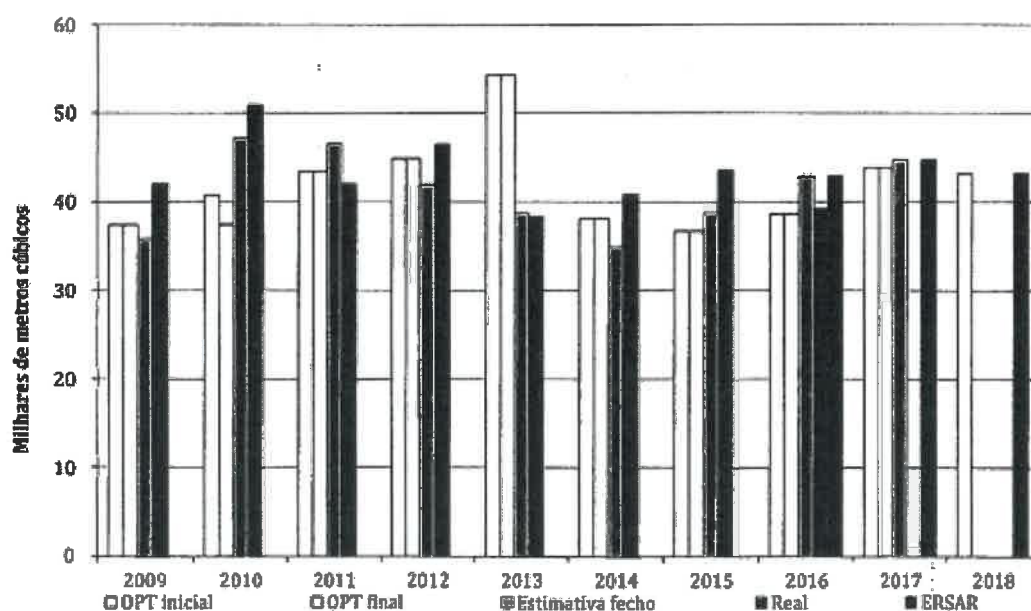


Figura 4 - Evolução dos caudais físicos recolhidos - AR- 2009- 2018

Quadro 3 – Evolução dos caudais recolhidos – AR – 2009-2018

AR	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT inicial	37,4	40,7	43,4	44,9	54,3	59,1	59,7	59,7	42,9	43,2
OPT final	37,4	37,4	43,4	44,9	54,3	59,1	59,7	59,7	43,9	
Estimativa fecho	35,9	47,2	49,6	41,9	56,7	54,9	59,7	42,9	44,7	
Real	42,0	50,9	42,0	46,5	58,4	40,6	43,6	43,1		
ERSAR									44,7	43,2

(milhões de metros cúbicos)

No que diz respeito à atividade de saneamento, os volumes totais de efluente recolhido propostos pela AdA na estimativa de fecho de 2017 e projetados para 2018, respetivamente 44,712 milhões de m³ e 43,175 milhões de m³, são muito semelhantes aos valores reais de 2016 (43,115 milhões de m³), pelo que a ERSAR não efetuou qualquer ajustamento.

No entanto, solicitou-se à entidade gestora que justificasse porque considerou um volume total de efluente a tratar igual ao volume de efluente recolhido, 43,175 milhões de m³ em 2018, atendendo a que seria expectável que o efluente tratado fosse inferior ao efluente recolhido em resultado das descargas de emergência efetuadas no meio recetor a montante dos pontos de medição.

Em sede de contraditório, a AdA procedeu, ao ajustamento do valor do volume de água tratada para 43,159 milhões de m³, de modo a que este refletisse as descargas de emergência no meio recetor.

Na sequência deste ajustamento, entende a ERSAR considerar como finais, para o saneamento de águas residuais, os seguintes valores: volume recolhido de 43,175 milhões de m³ e volume faturado de 41,615 milhões de m³, tal como inicialmente proposto no OPT18 da AdA, e o volume de água tratada de 43,159 milhões de m³, conforme ajustado no contraditório.

Tendo em conta que a atividade relativa ao sistema multimunicipal de saneamento já se encontra estabilizada, considera-se que a AdA está em condições para iniciar, no exercício de 2019, a aplicação de rendimentos tarifários, através da metodologia dos caudais desfasados para efeitos de faturação, conforme a Recomendação n.º 04/2007 desta entidade reguladora. Sugere-se que no processo de unificação dos contratos seja considerada esta metodologia de faturação para o serviço de saneamento.

2.3. Trajetória tarifária

A AdA propõe para 2018 a aplicação das tarifas praticadas em 2017 atualizadas à taxa de 1,4% correspondente à variação do IHPC recomendado pela ERSAR. Assim as tarifas propostas pela empresa para 2018 são as seguintes:

- Abastecimento: 0,4776€/m³
- Saneamento: 0,6392 €/m³

Nos gráficos e quadros seguintes apresenta-se a trajetória tarifária para cada atividade da empresa, a preços correntes e a preços constantes, e as respetivas taxas anuais de variação.

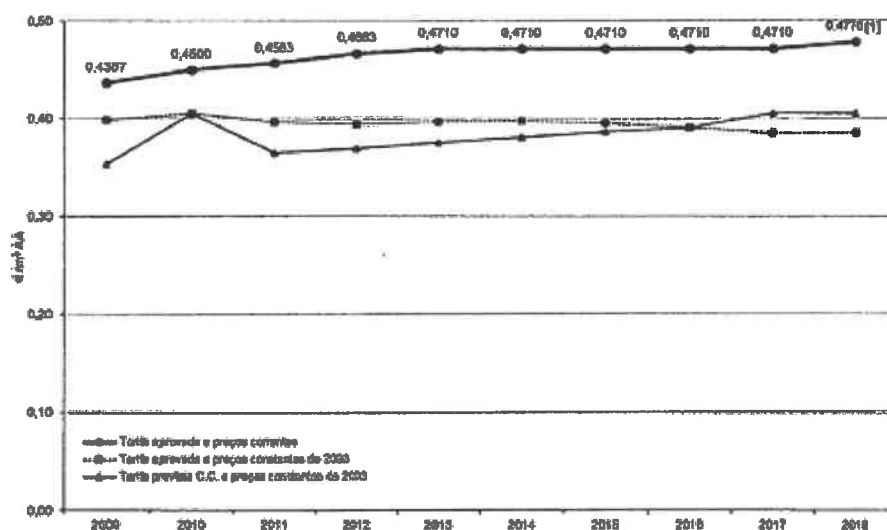


Figura 5 - Trajetória tarifária AA - 2009-2018

Quadro 4 - Variação da Tarifa AA - 2009-2018

Variação da tarifa da AdA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	T Média	2018 (+)
Tarifa aprovada a preços correntes	2,31%	3,25%	1,42%	2,19%	1,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,12%	1,40%
a preços constantes de 2009	3,46%	1,82%	-2,12%	-0,58%	0,81%	0,29%	-0,00%	-1,19%	-1,31%	0,02%	0,00%
Tarifa prevista C.C. a preços constantes de 2009	0,00%	14,61%	-8,84%	1,16%	1,86%	1,51%	1,39%	1,16%	3,84%	1,86%	0,00%

(1) O valor de 2018 corresponde à proposta de actuação.

(2) O valor de corte está de 10/0/2009.

(3) Faza média de crescimento anual entre 2009 e 2017.

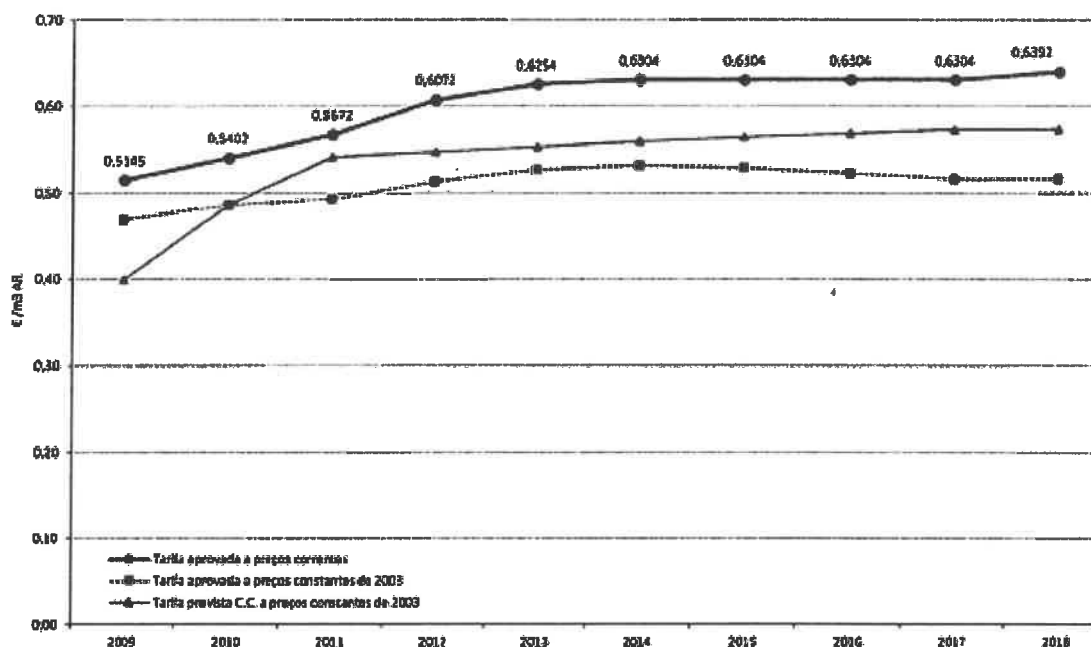


Figura 6- Trajetória tarifária AR – 2009-2018

Quadro 5 – Variação da Tarifa AR – 2009-2018

Variação da tarifa da AR	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (c)
Tarifa aprovada a preços correntes	3,00%	3,00%	3,00%	7,05%	1,00%	0,80%	0,00%	0,00%	0,00%	2,87%
Tarifa aprovada a preços constantes de 2003	2,95%	2,55%	1,35%	4,14%	2,59%	1,00%	-0,50%	-1,10%	-1,39%	1,77%
Tarifa prevista C.C. (1) a preços constantes de 2003	0,00%	21,67%	11,22%	3,07%	1,20%	1,22%	0,25%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) O valor de 2018 corresponde à proposta de aumento.

(2) Causa de aumento de 10/05/2005

(3) base sobre os (preços) a pagar em 2009 + 2017.

2.4. Remuneração Acionista

O valor da remuneração acionista relativa ao ano de 2018 calculado pela entidade gestora reflete os pressupostos indicados pela ERSAR.

Quadro 6 – Posição acionista

Rubricas de Balanço	31 Dez. 2016 (Real)	Estimativa de Fecho 2017		OPT 2018	
		Estimativa EG	31 Dez. 2017 (Estimativa ERSAR)	31 Dez. 2018 (Orçamento)	31 Dez. 2018 (ERSAR)
Capital social realizado (entradas dos acionistas)	29.825	29.825	29.825	29.825	29.825
Reserva legal	2.113	2.453	2.453	2.813	2.813
Subtotal capital acionista remunerado	31.938	32.278	32.278	32.638	32.638
Capital social subscrito não realizado	0	0	0	3.359	3.359
Resultados transferidos	0	0	0	0	0
Outras rubricas de capitais próprios	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	6.811	7.195	7.195	6.613	10.333
Total da situação líquida	38.749	39.474	39.474	44.610	46.330

Capital Social (*)	Reserva Legal (**)	Taxa de referência (DT)	Prémio de risco	Remuneração o ((CS+RL) x (TR+F))
29.825	2.813	2,10%	1,00%	1.991

(valores em milhares de euros)

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução da remuneração acionista em dívida:

Quadro 7 – Remuneração acionista em dívida

Ano	Dividendos pagos ¹
2015 *	4.616
2016 **	5.908
2017 **	6.228
2018 ***	3.438

* Relatório e Contas

** Decisão OPT 2017

*** Proposta OPT 2018

¹ Montantes não validados pela ERSAR

(valores em milhares de euros)

Esta dívida decorre da aplicação, no passado e até 2014 (inclusive), de tarifas de equilíbrio (inferiores às tarifas necessárias para a cobertura integral dos custos e remuneração acionista). Neste sentido, os resultados líquidos gerados não foram suficientes para permitir o pagamento da remuneração acionista em cada ano. O valor da remuneração em dívida tem sido anualmente capitalizado à taxa de juro correspondente às Obrigações do Tesouro a 10 anos adicionada de 3 pontos percentuais. Não obstante a ERSAR corrigir anualmente em sede de determinação das tarifas a componente de capitalização correspondente ao prémio de risco, a empresa considera no cálculo da remuneração em dívida o referido prémio que também é incluído nos dividendos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Desta forma, não obstante os valores acumulados da remuneração acionista em dívida⁸ não terem sido validados pela ERSAR, considera-se que os mesmos devem encontrar-se sobreavaliados por esta razão.

2.5. Pessoal

A força de trabalho disponível para os serviços regulados pode revestir-se de várias formas legais e contabilísticas, nomeadamente através de contratação direta ou indireta. Tendo em conta a possibilidade, e por vezes obrigatoriedade, de substituição de formas de aquisição de mão-de-obra, considera-se que mais importante do que a natureza do vínculo laboral é a efetiva força de trabalho pelo que a análise do pessoal afeto aos serviços é efetuada com base no número médio de trabalhadores em cada ano, os quais podem incluir os subcontratados e estagiários.

Com o objetivo de demonstrar a evolução de número de colaboradores apresenta-se o seguinte gráfico:

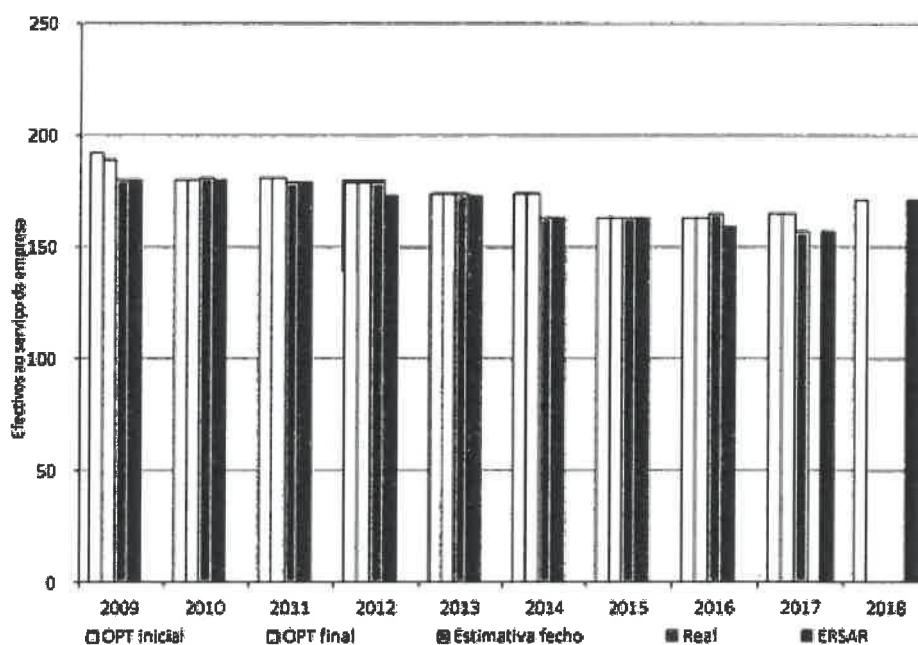


Figura 7 - Evolução do pessoal ao serviço da empresa - 2009-2018

⁸ Valores apresentados no Quadro 7.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução do quadro de pessoal da AdA:

Quadro 8 – Evolução do quadro de pessoal – 2009-2018

Efetivos em serviço da empresa a 31 Dezembro*	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT (n.º)	182	180	181	179	174	174	157	158	160	171
OPT (n.º)	180	180	181	179	174	174	157	158	160	
Estimativa fecho	180	181	179	179	174	183	157	158	157	
Real	180	180	178	173	173	153	157	150		
ERSAR									157	171

* Estatísticas Orgãos sociais.

(valores em regime de part-time convertidos para FTE)

No que se refere às métricas de eficiência, que são os limites para o orçamento, sendo o número de trabalhadores proposto para 2018 de 171, conclui-se que a métrica de n.º de trabalhadores não é cumprida pela AdA pois o limite da mesma é de 165 trabalhadores, valor este correspondente ao número de trabalhadores que consta da Decisão do OPT 2017.

O não cumprimento da métrica deve-se ao facto da AdA pretender, em 2018, reforçar e refrescar os seus quadros, dado que, ainda em 2017, foi feita a rescisão amigável de contrato de trabalho a 8 funcionários, estando prevista para o ano de 2018 a contratação de 14 novos trabalhadores, 6 no primeiro semestre do ano e 8 no segundo semestre. Segundo a AdA, estas novas entradas visam colmatar lacunas relativamente ao número de efetivos para a operação, para a manutenção e para a gestão de ativos, para ambos os serviços prestados pela concessionária, quer pela entrada em funcionamento de novas infraestruturas (p.e ETAR da Companheira e de Faro/Olhão), quer pela própria gestão dos ativos da concessão, atendendo à sua idade e estado de uso. Assim, é do entendimento da ERSAR que as contratações previstas são justificáveis perante os pressupostos assumidos pela AdA, até porque é previsto a dispensa de dois técnicos dentro de dois a três anos, passando os gastos com pessoal a estar equiparados aos de 2016. Por outro lado, o n.º de pessoas contratualizado ascendia a um quadro de efetivos dimensionado para o sistema de abastecimento de 132 colaboradores e para o sistema de saneamento de 125 colaboradores, perfazendo um total de 257.

No gráfico e quadro seguintes apresenta-se a evolução da rubrica de Gastos com pessoal desde 2009:

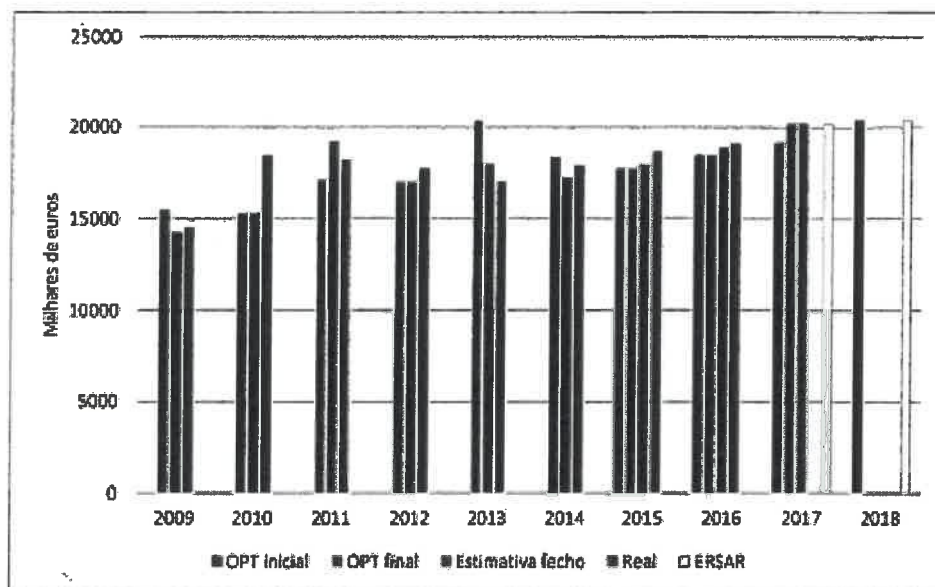


Figura 8 - Evolução das gastos totais com pessoal – 2009-2018

Quadro 9 – Gastos com pessoal – 2009-2018

Gastos com o pessoal	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT inicial	5.800,0	6.080,0	6.024,0	4.412,0	4.844,0	4.784,0	4.758,9	5.021,4	5.706,6	5.583,6
OPT final	5.622,0	5.982,0	6.024,0	4.315,0	4.182,0	4.784,0	4.758,9	5.021,4	5.706,6	
Estimativa fecho	5.918,0	5.063,0	4.431,0	4.164,0	5.583,0	4.942,9	5.005,1	5.321,3	6.070,5	
Real	5.400,0	6.344,0	6.206,0	4.221,0	5.027,0	4.735,8	5.061,2	5.276,0		
ERSAR									6.070,5	5.583,6

(valores em milhares de euros)

O valor da estimativa de fecho para 2017 é superior ao que foi aprovado em orçamento e não se vislumbra uma justificação para este facto, devendo a AdA apresentar a fundamentação desta estimativa em sede de contraditório, sob pena de a mesma não ser aceite para efeitos regulatórios no apuramento da remuneração acionista.

No que se refere à métrica de eficiência custo médio com pessoal (exceto OS) verifica-se que os gastos com pessoal considerados pela entidade gestora no cálculo desta métrica correspondem ao total dos gastos com pessoal registados em cada ano. No entanto e de acordo com as recomendações, a métrica pretende medir os gastos com pessoal excetuando os órgãos sociais,

pelo que foi solicitada informação adicional de forma a permitir um correto apuramento dos valores da métrica.

Na tabela seguinte demonstra-se o detalhe do cálculo efetuado "Gastos com pessoal excluindo OS", tendo sido excluídos todos os gastos relacionados com os órgãos sociais bem como as indemnizações de forma a não enviesar o gasto real por trabalhador. Refira-se que o valor das indemnizações não é elegível para efeitos de cálculo desta métrica.

Quadro 10 – Rúbricas para cálculo da métrica de eficiência custo médio com pessoal

	2013	2014	2015	2016	2017
Gastos Pessoal TOTAL	5.078.438	5.091.231	5.376.013	5.706.610	5.585.551
Remunerações OS	-170.113	-195.183	-239.301		
Encargos OS	-27.371	-27.767	-85.491	-336.261	-240.839
P-Enc.s/ Rem.-Férias Subs. Férias e Natal-Org S.	-4.161	-4.789	-6.163		
Indemnizações	-13.192	-15.123	-13.193	0	-65.000
Gastos com pessoal considerados para métrica*	4.863.602	4.848.368	5.071.867	5.370.349	5.159.713

* A métrica é calculada pela seguinte fórmula: Total de gastos com pessoal - Remunerações órgãos sociais - Encargos órgãos sociais - Encargos sobre as remunerações dos órgãos sociais referentes a subsídio de férias, férias e subsídio de natal - Indemnizações

De seguida apresenta-se o quadro que ilustra o apuramento da métrica de eficiência relativa ao custo médio com pessoal da AdA.

Quadro 11 – Resumo da métrica de eficiência custo médio com pessoal

	2013	2014	2015	2016	2017	
Número de trabalhadores	163	157	139	165	171	-
Custo total de pessoal (excl. OS) **	4.863.602	4.848.368	5.071.867	5.370.349	5.159.713	
Custo médio por trabalhador	29.838	30.881	36.539	32.548	30.174	MV (Média
Métrica custo médio por trabalhador	30.873		32.548	30.174	reais OPT2017)	30.873

* O ajustamento foi calculado tendo em consideração que a ERSAR adicionou o número de trabalhadores apresentado pela concessionária no OPT 18 (171) para o custo médio por trabalhador limite. O ajustamento é efetuado na rubrica "Gastos com Pessoal".

** Resumo da rubrica na tabela anterior

De acordo com as recomendações emitidas pela ERSAR, o limite da métrica é o mínimo entre a média do custo médio com pessoal dos últimos três anos reais (2014 a 2016) e o custo médio com pessoal com base na decisão do OPT 2017, de que resulta o valor de 30.873 euros correspondente ao valor médio dos três últimos anos reais. Verifica-se que o custo médio por trabalhador projetado para 2018 é de 30.174 euros, valor este inferior ao limite definido, concluindo-se que a AdA cumpre a métrica de eficiência custo médio com pessoal (exceto OS), não sendo necessário efetuar ajustamentos na rubrica da Gastos com Pessoal da Demonstração de Resultados.

Considerando o exposto, o valor para 2018 referente a Gastos com Pessoal, incluindo os gastos com indemnizações e com os órgãos sociais é de 5,586 milhões de euros.

2.6. Gastos de exploração

Os gastos operacionais orçamentados pela AdA atingem 26,827 milhões de euros, repartindo-se pelas principais rubricas de acordo com a figura e quadro abaixo.

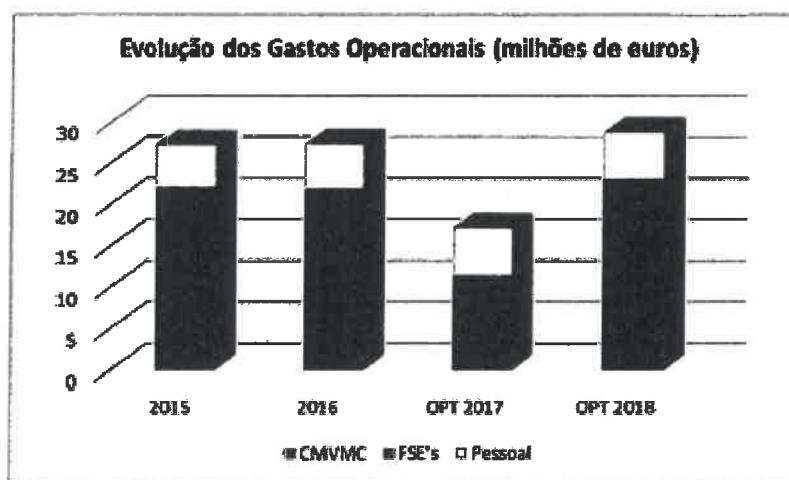


Figura 9 – Evolução dos gastos operacionais no período 2015 a 2018

Apresenta-se igualmente no quadro seguinte o histórico dos diferentes gastos, os valores previstos no nos OPT 2017 e OPT 2018.

Quadro 12 – Repartição dos principais gastos operacionais da AdA

Despesa	2015	2016	OPT 2017	OPT 2018
CMVMC	21.133	16.731	19.781	21.242
FSE's	5.091	5.376	5.707	5.586
Pessoal	2.104	2.012	1.946	2.104
Total	25.104	25.685	24.318	26.827

(valores apresentados em milhões de euros)

Na figura e quadro seguintes apresenta-se a evolução da rubrica CMVMC desde 2009:

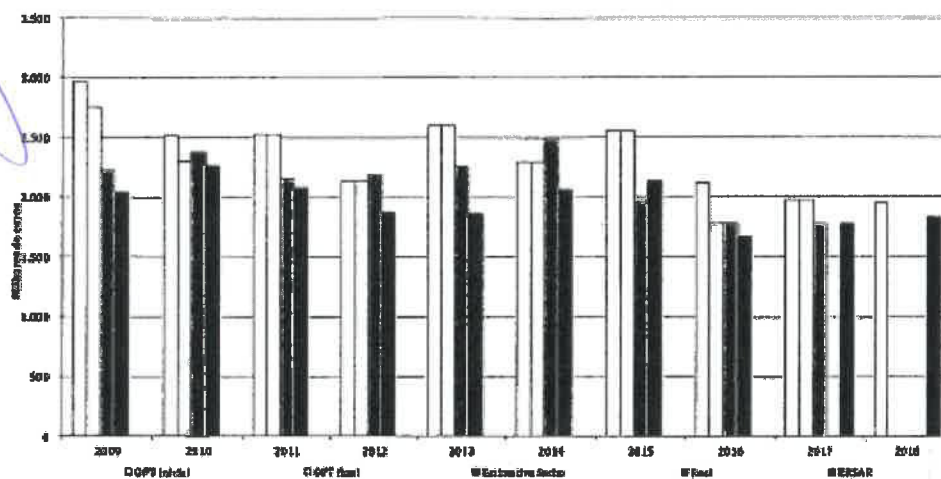


Figura 10 – Evolução dos CMVMC 2009-2018

Quadro 13 – Evolução Gastos de CMVMC 2009-2018

CMVMC	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
OPT Inicial	2.859	2.500	2.526	2.131	2.598	2.300	2.557	2.118	1.878	1.940
OPT final	2.750	2.300	2.526	2.131	2.598	2.300	2.557	1.783	1.878	
Estimativa fecho	2.218	2.382	2.167	2.167	2.256	2.499	1.855	1.783	1.782	
Real	2.037	2.264	2.082	1.874	1.864	2.068	2.133	1.873		
ERSAR									1.782	1.829

(valores em milhões de euros)

A métrica de eficiência do CMVMC definida nas Recomendações da ERSAR é calculada por atividade e o limite é o mínimo entre a média dos últimos três anos reais (2014 a 2016) do CMVMC a dividir pelo volume faturado, e o último OPT aprovado (custo a dividir pelo volume faturado). No quadro abaixo apresenta-se o resumo com os cálculos desta métrica efetuados pela concessionária e pela ERSAR:

Quadro 14 – Resumo da métrica de eficiência do CMVMC

Atividade	Atividade	CMVMC 2014	CMVMC 2015	CMVMC 2016	CMVMC 2017	CMVMC 2018	CMVMC 2019	CMVMC 2020	CMVMC 2021	CMVMC 2022
CMVMC	AR	0.0216	0.0202	0.0202	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216
CMVMC	AR	0.0216	0.0202	0.0202	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216	0.0216

De referir que, apesar de não terem impacto na aferição do cumprimento da métrica, verificam-se ligeiras diferenças entre os valores das métricas calculados pela ERSAR e pela concessionária, essencialmente devido a arredondamentos.



No caso da atividade de abastecimento, o limite definido para a métrica do CMVMC é de 0,0205€/m³ (calculada com base no OPT 2017, por ser o mínimo entre a média dos últimos anos reais e do OPT 2017). Assim, como o cálculo da métrica com base no OPT 2018 é inferior ao limite definido (0,0199€/m³), a AdA cumpre.

Na atividade de saneamento, o limite definido para a métrica do CMVMC é de 0,0112€/m³ (calculada com base no OPT 2017, por ser o mínimo entre a média dos últimos anos reais e do OPT 2017). Tendo em consideração o limite definido e que a métrica de acordo com o OPT 2018 é de 0,0141€/m³, a ERSAR conclui que a concessionária não cumpre a métrica relativa à atividade do saneamento.

A métrica de eficiência da Eletricidade definida nas Recomendações da ERSAR é calculada por atividade e o limite máximo corresponde a uma redução de 1% do valor resultante do rácio entre o consumo de eletricidade e o volume faturado reportados na Avaliação da Qualidade do Serviço de 2016 (AQS)⁹. Os limites para a métrica para as atividades de abastecimento e de saneamento assim apurados são de 0,349Kwh/m³ e 0,623 Kwh/m³ respetivamente, conforme se apresenta na tabela seguinte.

Quadro 15 – Resumo da métrica de eficiência da Eletricidade

Atividade	Atividade	2016 - AQS	OPT 2018 AQS	2016 - ERSAR	OPT 2018 - ERSAR	Limite	Cumprimento
Eletricidade	AA	0,526	0,465	0,352	0,465	Redução 1% do valor real de 2016	Não cumpre
	AR	0,702	0,534	0,629	0,534		Cumprir

(valores apresentados em Kwh/m³)

Conforme se apresenta também no quadro acima, os valores apurados para as métricas do OPT 2018 para as atividades de abastecimento e saneamento são de 0,465 Kwh/m³ e 0,534 Kwh/m³, respetivamente. A ERSAR conclui que a AdA não cumpre a métrica de eletricidade na atividade de abastecimento e cumpre a métrica na atividade de saneamento. Tendo em consideração que a

⁹ O dado base para cálculo das métricas para as duas atividades para o ano de 2016 foram os seguintes: dAA54a, dAA58a, dAR60a e dAR53a.

concessionária não cumpriu a métrica para uma atividade, a ERSAR efetuou o cálculo do ajustamento da seguinte forma:

Quadro 16- Resumo cálculo ajustamento

Descrição	Valor
Custo eletricidade total AdA (€) ^a	5.964.941
Critério de repartição de gastos AA	62%
Custo eletricidade AA (€) ^b	3.698.263
Volume faturado - OPT 2018 ^c	68.217.757
Custo unitário eletricidade (€/m ³) ^d	0,0542
Custo eletricidade AA OPT 2017 ^e	3.079.955
Límite eletricidade AA OPT 2018 ^f	3.328.437
Total gasto eletricidade AA ^g	5.595.114
Ajustamento ^h	-369.827

^a corresponde à rubrica de Eletricidade inserida na rubrica de FSE's do OPT 2018

^b calculado através da seguinte fórmula: Custo eletricidade AA x Critério de repartição de gastos

^c volume tratado de acordo com os volumes apresentados no modelo 2018

^d calculado através da seguinte fórmula: Custo eletricidade AA / volume tratado OPT 2018

^e de acordo com a Decisão OPT 2017

^f valor proposto pela EG com redução de 10%

^g calculado através da seguinte fórmula: custo unitário eletricidade x consumo eletricidade aceite

^h calculado através da seguinte fórmula: Custo eletricidade AA - Total gasto eletricidade AA

O valor proposto pela AdA no OPT18 para os custos com a eletricidade no abastecimento de água representa um acréscimo de 20% relativamente ao custo proposto no OPT17 para esta rubrica. Em sede de contraditório, a empresa referiu ainda que o aumento do consumo de energia é, de alguma forma, justificado com o aumento de atividade da AdA, ou seja, mais caudais produzidos e a entrada em funcionamento de novas infraestruturas, bem como por outras situações excecionais como os períodos de seca que levam a uma maior utilização, por bombagem, dos recursos hídricos subterrâneos. No entanto, considera-se que o acréscimo proposto é demasiado elevado, até porque não é expectável que 2018 seja um ano tão seco como foi 2017. Desta forma, e porquanto o impacto da entrada em funcionamento altera de forma relevante a métrica definida pela ERSAR como limite para esta rubrica, a ERSAR entendeu aceitar como válido 90% do valor dos custos com eletricidade proposto pela AdA para o abastecimento, ou seja, 3,388 milhões de euros, do qual resulta uma redução na rubrica de FSE's de 369.827 euros.

Após o referido ajustamento, a rubrica de FSE's orçamentada totaliza 18,249 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 12% relativamente ao aprovado pela ERSAR para esta rubrica em 2017.

No que se refere à métrica de eficiência referente aos custos de manutenção, cujo limite corresponde a 1,2% do valor do imobilizado bruto, demonstra-se na tabela abaixo o cálculo efetuado pela AdA e pela ERSAR da métrica tendo como base o OPT 2018. O valor da métrica de eficiência para os custos de manutenção considerada pela ERSAR para 2018 é de 0,51%, verificando-se o cumprimento desta métrica. A diferença face ao valor apurado pela AdA (0,52%) deve-se a ao facto de a concessionária ter considerado o valor do imobilizado bruto do início de 2018 ao invés do final de 2018.

Quadro 17 – Resumo da métrica de eficiência Custos com Manutenção

Descrição	OPT 2018 - AdA	OPT 2018 - ERSAR	Limite	Cumprimento
Custos de manutenção (€)	3.181.355	3.181.355	-	-
Imobilizado bruto (€)	610.762.811	626.902.370	-	-
Métrica Custos com manutenção*	0,52%	0,51%	1,20%	Cumpre

* A fórmula da métrica é a seguinte: Custos de manutenção/ Imobilizado bruto

Relativamente à métrica de eficiência para os custos totais de exploração (excluindo o CMVMC, gastos com eletricidade e gastos com manutenção) verifica-se que a AdA não procedeu ao seu apuramento.

Esta métrica define como limite uma redução global de 1% do OPEX (excluindo custos de manutenção, eletricidade e CMVMC) face ao OPT 2017. Assim, o valor total permitido para o OPEX, como limite em termos de orçamentação é o valor do OPT 2017 menos 1% resultando um valor total de 15,612 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta as rubricas de base para o cálculo da métrica dos custos totais de exploração:

Quadro 18 – Rubricas dos custos totais de exploração consideradas pela ERSAR e AdA

Rubrica	OPT 2017	OPT 2018	Limite máximo de ERSAR	Variação
FSE's (excepto eletricidade e custos manutenção)	9 497 902	12 055 366	9 472 671	+2 622 695
Gastos com Pessoal ⁸	5 705 610	5 585 551	5 574 148	-11 403
Outros	564 780	579 345	564 780	-14 565
Total	15 768 292	18 220 262	15 611 599	+2 608 663

(valores apresentados em euros)

⁸ Ajustamento = limite máximo para o OPT 18 - valor apresentado no OPT 18 pela concessionária

⁸ A coluna OPT -2017 da Tabela 9 da rubrica Gastos com pessoal, apresenta o valor dos gastos totais de pessoal que constam da decisão do OPT 2017. O limite máximo para o OPT 2018 foi calculado com base na métrica custo médio por trabalhador aceite (30.192 euros), apresentado no capítulo 2.5., multiplicado pelo número médio de trabalhadores de 2018 (171), apresentado no mesmo capítulo. Como os valores anteriores excluem os órgãos sociais, o limite máximo para OPT 2018 foi adicionado o valor total de gastos com os órgãos sociais do OPT 2018.

A ERSAR efetuou o cálculo da métrica com base no OPT 2018 tendo obtido o valor de 18,260 milhões de euros o que representa uma variação de 16% face ao valor do OPT 2017. Assim, verifica-se que a AdA não cumpre a métrica de eficiência custos totais de exploração. Não obstante terem sido calculados valores para cada rubrica, será considerado como limite para os custos totais de exploração o valor de 15.611.599 euros para efeitos de avaliação da execução orçamental.

Considerando que a rubrica de custos com pessoal tem métricas específicas sobre as quais a ERSAR efetuou os ajustamentos necessários, o ajustamento efetuado pela ERSAR para que a métrica de eficiência para os custos totais de exploração fosse cumprida no OPT 2018 foi efetuado na rubrica de outros custos operacionais¹⁰ e na de FSE's (excluindo manutenção e eletricidade). Assim, os valores considerados como máximo para cada uma das rubricas que compõem o OPEX constantes da demonstração de resultados de acordo com o definido pela ERSAR são os seguintes:

- Custos com pessoal¹¹: 5.574 milhares de euros, como definido no 2.5;
- Outros gastos operacionais: 564,78 milhares de euros, sendo o valor definido no OPT17, por se tratar do mínimo entre o valor que consta na decisão do OPT 2017 e o valor apresentado pela concessionária no OPT 2018;

¹⁰ O valor da rubrica Outros gastos operacionais apresentado pela concessionária para 2018 é de 579.345 euros e na decisão do OPT 2017 foi de 564.780 euros.

¹¹ A coluna OPT -2017 da Tabela 9 da rubrica Gastos com pessoal, apresenta o valor dos gastos totais de pessoal que constam da decisão do OPT 2017. O limite máximo para o OPT 2018 foi calculado com base na métrica custo médio por trabalhador aceite (30.192 euros), apresentado no capítulo 2.5., multiplicado pelo número médio de trabalhadores de 2018 (171), apresentada no mesmo capítulo. Como os valores anteriores excluem os órgãos sociais, o limite máximo para OPT 2018 foi adicionado o valor total de gastos com os órgãos sociais do OPT 2018.

- FSE's líquido de gastos de manutenção e eletricidade: 9.472 milhares de euros, por simplificação foi calculado por diferença com o objetivo de o máximo da soma destes três tipos de custos totalizar 15.612 milhares de euros. Assim, a rubrica de FSE's do OPT 2018 passará a totalizar 18.249 milhares de euros.

De referir que a aceitação do número de trabalhadores proposto pela AdA para 2018 e gasto associado deverá implicar uma redução dos gastos com subcontratos (FSE's).

Deste modo, o valor total máximo aceite, pela ERSAR, para os custos totais de exploração para o ano de 2018 é de 15,612 milhões de euros. Este valor foi calculado por diferença, tendo em consideração que o total dos gastos de exploração reduz no máximo 1% em relação ao EVEF 2017 e mantendo os limites definidos para as restantes rubricas. Em sede própria de análise das contas reais, a ERSAR concluirá se o valor do OPEX (excluindo a manutenção e a eletricidade) totaliza este valor.

A tabela seguinte apresenta o resumo dos limites definidos pela ERSAR para as métricas de eficiência referidas neste capítulo, sendo que no caso da eletricidade no abastecimento, a métrica definida foi ajustada para um valor global limite de 3,328 milhões de euros por força das justificações apresentadas pela AdA:

Quadro 19 – Resumo dos limites definidos pela ERSAR e cumprimento métricas

Métrica	Unidade	ERSAR 2017	ERSAR 2018	ERSAR 2019	ERSAR 2020	ERSAR 2021	ERSAR 2022	ERSAR 2023	ERSAR 2024	ERSAR 2025	ERSAR 2026	ERSAR 2027	ERSAR 2028	ERSAR 2029	ERSAR 2030	ERSAR 2031	ERSAR 2032	ERSAR 2033	ERSAR 2034	ERSAR 2035	ERSAR 2036	ERSAR 2037	ERSAR 2038	ERSAR 2039	ERSAR 2040	ERSAR 2041	ERSAR 2042	ERSAR 2043	ERSAR 2044	ERSAR 2045	ERSAR 2046	ERSAR 2047	ERSAR 2048	ERSAR 2049	ERSAR 2050	ERSAR 2051	ERSAR 2052	ERSAR 2053	ERSAR 2054	ERSAR 2055	ERSAR 2056	ERSAR 2057	ERSAR 2058	ERSAR 2059	ERSAR 2060	ERSAR 2061	ERSAR 2062	ERSAR 2063	ERSAR 2064	ERSAR 2065	ERSAR 2066	ERSAR 2067	ERSAR 2068	ERSAR 2069	ERSAR 2070	ERSAR 2071	ERSAR 2072	ERSAR 2073	ERSAR 2074	ERSAR 2075	ERSAR 2076	ERSAR 2077	ERSAR 2078	ERSAR 2079	ERSAR 2080	ERSAR 2081	ERSAR 2082	ERSAR 2083	ERSAR 2084	ERSAR 2085	ERSAR 2086	ERSAR 2087	ERSAR 2088	ERSAR 2089	ERSAR 2090	ERSAR 2091	ERSAR 2092	ERSAR 2093	ERSAR 2094	ERSAR 2095	ERSAR 2096	ERSAR 2097	ERSAR 2098	ERSAR 2099	ERSAR 2100	ERSAR 2101	ERSAR 2102	ERSAR 2103	ERSAR 2104	ERSAR 2105	ERSAR 2106	ERSAR 2107	ERSAR 2108	ERSAR 2109	ERSAR 2110	ERSAR 2111	ERSAR 2112	ERSAR 2113	ERSAR 2114	ERSAR 2115	ERSAR 2116	ERSAR 2117	ERSAR 2118	ERSAR 2119	ERSAR 2120	ERSAR 2121	ERSAR 2122	ERSAR 2123	ERSAR 2124	ERSAR 2125	ERSAR 2126	ERSAR 2127	ERSAR 2128	ERSAR 2129	ERSAR 2130	ERSAR 2131	ERSAR 2132	ERSAR 2133	ERSAR 2134	ERSAR 2135	ERSAR 2136	ERSAR 2137	ERSAR 2138	ERSAR 2139	ERSAR 2140	ERSAR 2141	ERSAR 2142	ERSAR 2143	ERSAR 2144	ERSAR 2145	ERSAR 2146	ERSAR 2147	ERSAR 2148	ERSAR 2149	ERSAR 2150	ERSAR 2151	ERSAR 2152	ERSAR 2153	ERSAR 2154	ERSAR 2155	ERSAR 2156	ERSAR 2157	ERSAR 2158	ERSAR 2159	ERSAR 2160	ERSAR 2161	ERSAR 2162	ERSAR 2163	ERSAR 2164	ERSAR 2165	ERSAR 2166	ERSAR 2167	ERSAR 2168	ERSAR 2169	ERSAR 2170	ERSAR 2171	ERSAR 2172	ERSAR 2173	ERSAR 2174	ERSAR 2175	ERSAR 2176	ERSAR 2177	ERSAR 2178	ERSAR 2179	ERSAR 2180	ERSAR 2181	ERSAR 2182	ERSAR 2183	ERSAR 2184	ERSAR 2185	ERSAR 2186	ERSAR 2187	ERSAR 2188	ERSAR 2189	ERSAR 2190	ERSAR 2191	ERSAR 2192	ERSAR 2193	ERSAR 2194	ERSAR 2195	ERSAR 2196	ERSAR 2197	ERSAR 2198	ERSAR 2199	ERSAR 2200	ERSAR 2201	ERSAR 2202	ERSAR 2203	ERSAR 2204	ERSAR 2205	ERSAR 2206	ERSAR 2207	ERSAR 2208	ERSAR 2209	ERSAR 2210	ERSAR 2211	ERSAR 2212	ERSAR 2213	ERSAR 2214	ERSAR 2215	ERSAR 2216	ERSAR 2217	ERSAR 2218	ERSAR 2219	ERSAR 2220	ERSAR 2221	ERSAR 2222	ERSAR 2223	ERSAR 2224	ERSAR 2225	ERSAR 2226	ERSAR 2227	ERSAR 2228	ERSAR 2229	ERSAR 2230	ERSAR 2231	ERSAR 2232	ERSAR 2233	ERSAR 2234	ERSAR 2235	ERSAR 2236	ERSAR 2237	ERSAR 2238	ERSAR 2239	ERSAR 2240	ERSAR 2241	ERSAR 2242	ERSAR 2243	ERSAR 2244	ERSAR 2245	ERSAR 2246	ERSAR 2247	ERSAR 2248	ERSAR 2249	ERSAR 2250	ERSAR 2251	ERSAR 2252	ERSAR 2253	ERSAR 2254	ERSAR 2255	ERSAR 2256	ERSAR 2257	ERSAR 2258	ERSAR 2259	ERSAR 2260	ERSAR 2261	ERSAR 2262	ERSAR 2263	ERSAR 2264	ERSAR 2265	ERSAR 2266	ERSAR 2267	ERSAR 2268	ERSAR 2269	ERSAR 2270	ERSAR 2271	ERSAR 2272	ERSAR 2273	ERSAR 2274	ERSAR 2275	ERSAR 2276	ERSAR 2277	ERSAR 2278	ERSAR 2279	ERSAR 2280	ERSAR 2281	ERSAR 2282	ERSAR 2283	ERSAR 2284	ERSAR 2285	ERSAR 2286	ERSAR 2287	ERSAR 2288	ERSAR 2289	ERSAR 2290	ERSAR 2291	ERSAR 2292	ERSAR 2293	ERSAR 2294	ERSAR 2295	ERSAR 2296	ERSAR 2297	ERSAR 2298	ERSAR 2299	ERSAR 2300	ERSAR 2301	ERSAR 2302	ERSAR 2303	ERSAR 2304	ERSAR 2305	ERSAR 2306	ERSAR 2307	ERSAR 2308	ERSAR 2309	ERSAR 2310	ERSAR 2311	ERSAR 2312	ERSAR 2313	ERSAR 2314	ERSAR 2315	ERSAR 2316	ERSAR 2317	ERSAR 2318	ERSAR 2319	ERSAR 2320	ERSAR 2321	ERSAR 2322	ERSAR 2323	ERSAR 2324	ERSAR 2325	ERSAR 2326	ERSAR 2327	ERSAR 2328	ERSAR 2329	ERSAR 2330	ERSAR 2331	ERSAR 2332	ERSAR 2333	ERSAR 2334	ERSAR 2335	ERSAR 2336	ERSAR 2337	ERSAR 2338	ERSAR 2339	ERSAR 2340	ERSAR 2341	ERSAR 2342	ERSAR 2343	ERSAR 2344	ERSAR 2345	ERSAR 2346	ERSAR 2347	ERSAR 2348	ERSAR 2349	ERSAR 2350	ERSAR 2351	ERSAR 2352	ERSAR 2353	ERSAR 2354	ERSAR 2355	ERSAR 2356	ERSAR 2357	ERSAR 2358	ERSAR 2359	ERSAR 2360	ERSAR 2361	ERSAR 2362	ERSAR 2363	ERSAR 2364	ERSAR 2365	ERSAR 2366	ERSAR 2367	ERSAR 2368	ERSAR 2369	ERSAR 2370	ERSAR 2371	ERSAR 2372	ERSAR 2373	ERSAR 2374	ERSAR 2375	ERSAR 2376	ERSAR 2377	ERSAR 2378	ERSAR 2379	ERSAR 2380	ERSAR 2381	ERSAR 2382	ERSAR 2383	ERSAR 2384	ERSAR 2385	ERSAR 2386	ERSAR 2387	ERSAR 2388	ERSAR 2389	ERSAR 2390	ERSAR 2391	ERSAR 2392	ERSAR 2393	ERSAR 2394	ERSAR 2395	ERSAR 2396	ERSAR 2397	ERSAR 2398	ERSAR 2399	ERSAR 2400	ERSAR 2401	ERSAR 2402	ERSAR 2403	ERSAR 2404	ERSAR 2405	ERSAR 2406	ERSAR 2407	ERSAR 2408	ERSAR 2409	ERSAR 2410	ERSAR 2411	ERSAR 2412	ERSAR 2413	ERSAR 2414	ERSAR 2415	ERSAR 2416	ERSAR 2417	ERSAR 2418	ERSAR 2419	ERSAR 2420	ERSAR 2421	ERSAR 2422	ERSAR 2423	ERSAR 2424	ERSAR 2425	ERSAR 2426	ERSAR 2427	ERSAR 2428	ERSAR 2429	ERSAR 2430	ERSAR 2431	ERSAR 2432	ERSAR 2433	ERSAR 2434	ERSAR 2435	ERSAR 2436	ERSAR 2437	ERSAR 2438	ERSAR 2439	ERSAR 2440	ERSAR 2441	ERSAR 2442	ERSAR 2443	ERSAR 2444	ERSAR 2445	ERSAR 2446	ERSAR 2447	ERSAR 2448	ERSAR 2449	ERSAR 2450	ERSAR 2451	ERSAR 2452	ERSAR 2453	ERSAR 2454	ERSAR 2455	ERSAR 2456	ERSAR 2457	ERSAR 2458	ERSAR 2459	ERSAR 2460	ERSAR 2461	ERSAR 2462	ERSAR 2463	ERSAR 2464	ERSAR 2465	ERSAR 2466	ERSAR 2467	ERSAR 2468	ERSAR 2469	ERSAR 2470	ERSAR 2471	ERSAR 2472	ERSAR 2473	ERSAR 2474	ERSAR 2475	ERSAR 2476	ERSAR 2477	ERSAR 2478	ERSAR 2479	ERSAR 2480	ERSAR 2481	ERSAR 2482	ERSAR 2483	ERSAR 2484	ERSAR 2485	ERSAR 2486	ERSAR 2487	ERSAR 2488	ERSAR 2489	ERSAR 2490	ERSAR 2491	ERSAR 2492	ERSAR 2493	ERSAR 2494	ERSAR 2495	ERSAR 2496	ERSAR 2497	ERSAR 2498	ERSAR 2499	ERSAR 2500	ERSAR 2501	ERSAR 2502	ERSAR 2503	ERSAR 2504	ERSAR 2505	ERSAR 2506	ERSAR 2507	ERSAR 2508	ERSAR 2509	ERSAR 2510	ERSAR 2511	ERSAR 2512	ERSAR 2513	ERSAR 2514	ERSAR 2515	ERSAR 2516	ERSAR 2517	ERSAR 2518	ERSAR 2519	ERSAR 2520	ERSAR 2521	ERSAR 2522	ERSAR 2523	ERSAR 2524	ERSAR 2525	ERSAR 2526	ERSAR 2527	ERSAR 2528	ERSAR 2529	ERSAR 2530	ERSAR 2531	ERSAR 2532	ERSAR 2533	ERSAR 2534	ERSAR 2535	ERSAR 2536	ERSAR 2537	ERSAR 2538	ERSAR 2539	ERSAR 2540	ERSAR 2541	ERSAR 2542	ERSAR 2543	ERSAR 2544	ERSAR 2545	ERSAR 2546	ERSAR 2547	ERSAR 2548	ERSAR 2549	ERSAR 2550	ERSAR 2551	ERSAR 2552	ERSAR 2553	ERSAR 2554	ERSAR 2555	ERSAR 2556	ERSAR 2557	ERSAR 2558	ERSAR 2559	ERSAR 2560	ERSAR 2561	ERSAR 2562	ERSAR 2563	ERSAR 2564	ERSAR 2565	ERSAR 2566	ERSAR 2567	ERSAR 2568	ERSAR 2569	ERSAR 2570	ERSAR 2571	ERSAR 2572	ERSAR 2573	ERSAR 2574	ERSAR 2575	ERSAR 2576	ERSAR 2577	ERSAR 2578	ERSAR 2579	ERSAR 2580	ERSAR 2581	ERSAR 2582	ERSAR 2583	ERSAR 2584	ERSAR 2585	ERSAR 2586	ERSAR 2587	ERSAR 2588	ERSAR 2589	ERSAR 2590	ERSAR 2591	ERSAR 2592	ERSAR 2593	ERSAR 2594	ERSAR 2595	ERSAR 2596	ERSAR 2597	ERSAR 2598	ERSAR 2599	ERSAR 2600	ERSAR 2601	ERSAR 2602	ERSAR 2603	ERSAR 2604	ERSAR 2605	ERSAR 2606	ERSAR 2607	ERSAR 2608	ERSAR 2609	ERSAR 2610	ERSAR 2611	ERSAR 2612	ERSAR 2613	ERSAR 2614	ERSAR 2615	ERSAR 2616	ERSAR 2617	ERSAR 2618	ERSAR 2619	ERSAR 2620	ERSAR 2621	ERSAR 2622	ERSAR 2623	ERSAR 2624	ERSAR 2625	ERSAR 2626	ERSAR 2627	ERSAR 2628	ERSAR 2629	ERSAR 2630	ERSAR 2631	ERSAR 2632	ERSAR 2633	ERSAR 2634	ERSAR 2635	ERSAR 2636	ERSAR 2637	ERSAR 2638	ERSAR 2639	ERSAR 2640	ERSAR 2641	ERSAR 2642	ERSAR 2643	ERSAR 2644	ERSAR 2645	ERSAR 2646	ERSAR 2647	ERSAR 2648	ERSAR 2649	ERSAR 2650	ERSAR 2651	ERSAR 2652	ERSAR 2653	ERSAR 2654	ERSAR 2655	ERSAR 2656	ERSAR 2657	ERSAR 2658	ERSAR 2659	ERSAR 2660	ERSAR 2661	ERSAR 2662	ERSAR 2663	ERSAR 2664	ERSAR 2665	ERSAR 2666	ERSAR 2667	ERSAR 2668	ERSAR 2669	ERSAR 2670	ERSAR 2671	ERSAR 2672	ERSAR 2673	ERSAR 2674	ERSAR 2675	ERSAR 2676	ERSAR 2677	ERSAR 2678	ERSAR 2679	ERSAR 2680	ERSAR 2681	ERSAR 2682	ERSAR 2683	ERSAR 2684	ERSAR 2685	ERSAR 2686	ERSAR 2687	ERSAR 2688	ERSAR 2689	ERSAR 2690	ERSAR 2691	ERSAR 2692	ERSAR 2693	ERSAR 2694	ERSAR 2695	ERSAR 2696	ERSAR 2697	ERSAR 2698	ERSAR 2699	ERSAR 2700	ERSAR 2701	ERSAR 2702	ERSAR 2703	ERSAR 2704	ERSAR 2705	ERSAR 2706	ERSAR 2707	ERSAR 2708	ERSAR 2709	ERSAR 2710	ERSAR 2711	ERSAR 2712	ERSAR 2713	ERSAR 2714	ERSAR 2715	ERSAR 2716	ERSAR 2717	ERSAR 2718	ERSAR 2719	ERSAR 2720	ERSAR 2721	ERSAR 2722	ERSAR 2723	ERSAR 2724	ERSAR 2725	ERSAR 2726	ERSAR 2727	ERSAR 2728	ERSAR 2729	ERSAR 2730	ERSAR 2731	ERSAR 2732	ERSAR 2733	ERSAR 2734	ERSAR 2735	ERSAR 2736	ERSAR 2737	ERSAR 2738	ERSAR 2739	ERSAR 2740	ERSAR 2741	ERSAR 2742	ERSAR 2743	ERSAR 2744	ERSAR 2745	ERSAR 2746	ERSAR 2747	ERSAR 2748	ERSAR 2749	ERSAR 2750	ERSAR 2751	ERSAR 2752	ERSAR 2753	ERSAR 2754	ERSAR 2755	ERSAR 2756	ERSAR 2757	ERSAR 2758	ERSAR 2759	ERSAR 2760	ERSAR 2761	ERSAR 2762	ERSAR 2763	ERSAR 2764	ERSAR 2765	ERSAR 2766	ERSAR 2767	ERSAR 2768	ERSAR 2769	ERSAR 2770	ERSAR 2771	ERSAR 2772	ERSAR 2773	ERSAR 2774	ERSAR 2775	ERSAR 2776	ERSAR 2777	ERSAR 2778	ERSAR 2779	ERSAR 2780	ERSAR 2781	ERSAR 2782	ERSAR 2783	ERSAR 2784	ERSAR 2785	ERSAR 2786	ERSAR 2787	ERSAR 2788	ERSAR 2789	ERSAR 2790	ERSAR 2791	ERSAR 2792	ERSAR 2793	ERSAR 2794	ERSAR 2795	ERSAR 2796	ERSAR 2797	ERSAR 2798	ERSAR 2799	ERSAR 2800	ERSAR 2801	ERSAR 2802	ERSAR 2803	ERSAR 2804	ERSAR 2805	ERSAR 2806	ERSAR 2807	ERSAR 2808	ERSAR 2809	ERSAR 2810	ERSAR 2811	ERSAR 2812	ERSAR 2813	ERSAR 2814	ERSAR 2815	ERSAR 2816	ERSAR 2817	ERSAR 2818	ERSAR 2819	ERSAR 2820	ERSAR 2821	ERSAR 2822	ERSAR 2823	ERSAR 2824	ERSAR 2825	ERSAR 2826	ERSAR 2827	ERSAR 2828	ERSAR 2829	ERSAR 2830	ERSAR 2831	ERSAR 2832	ERSAR 2833	ERSAR 2834	ERSAR 2835	ERSAR 2836	ERSAR 2837	ERSAR 2838	ERSAR 2839	ERSAR 2840	ERSAR 2841	ERSAR 2842	ERSAR 2843	ERSAR 2844	ERSAR 2845	ERSAR 2846	ERSAR 2847	ERSAR 2848	ERSAR 2849	ERSAR 2850	ERSAR 2851	ERSAR 2852	ERSAR 2853	ERSAR 2854	ERSAR 2855	ERSAR 2856	ERSAR 2857	ERSAR 2858	ERSAR 2859	ERSAR 2860	ERSAR 2861	ERSAR 2862	ERSAR 2863	ERSAR 2864	ERSAR 2865	ERSAR 2866	ERSAR 2867	ERSAR 2868	ERSAR 2869	ERSAR 2870	ERSAR 2871	ERSAR 2872	ERSAR 2873	ERSAR 2874	ERSAR 2875	ERSAR 2876	ERSAR 2877	ERSAR 2878	ERSAR 2879	ERSAR 2880	ERSAR 2881	ERSAR 2882	ERSAR 2883	ERSAR 2884	ERSAR 2885	ERSAR 2886	ERSAR 2887	ERSAR 2888	ERSAR 2889	ERSAR 2890	ERSAR 2891	ERSAR 2892	ERSAR 2893	ERSAR 2894	ERSAR 2895	ERSAR 2896	ERSAR 2897	ERSAR 2898	ERSAR 2899	ERSAR 2900	ERSAR 2901	ERSAR 2902	ERSAR 2903	ERSAR 2904	ERSAR 2905	ERSAR 2906	ERSAR 2907	ERSAR 2908	ERSAR 2909	ERSAR 2910	ERSAR 2911	ERSAR 2912	ERSAR 2913	ERSAR 2914	ERSAR 2915	ERSAR 2916	ERSAR 2917	ERSAR 2918	ERSAR 2919	ERSAR 2920	ERSAR 2921	ERSAR 2922	ERSAR 2923	ERSAR 2924	ERSAR 2925	ERSAR 2926	ERSAR 2927	ERSAR 2928	ERSAR 2929	ERSAR 2930	ERSAR 2931	ERSAR 2932	ERSAR 2933	ERSAR 2934	ERSAR 2935	ERSAR 2936	ERSAR 2937	ERSAR 2938	ERSAR 2939	ERSAR 2940	ERSAR 2941	ERSAR 2942	ERSAR 2943	ERSAR 2944	ERSAR 2945	ERSAR 2946	ERSAR 2947	ERSAR 2948	ERSAR 2949	ERSAR 2950	ERSAR 2951	ERSAR 2952	ERSAR 2953	ERSAR 2954	ERSAR 2955	ERSAR 2956	ERSAR 2957	ERSAR 2958	ERSAR 2959	ERSAR 2960	ERSAR 2961	ERSAR 2962	ERSAR 2963	ERSAR 2964	ERSAR 2965	ERSAR 2966	ERSAR 2967	ERSAR 2968	ERSAR 2969	ERSAR 2970	ERSAR 2971	ERSAR 2972	ERSAR 2973	ERSAR 2974	ERSAR 2975	ERSAR 2976	ERSAR 2977	ERSAR 2978	ERSAR 2979	ERSAR 2980	ERSAR 2981	ERSAR 2982	ERSAR 2983	ERSAR 2984	ERSAR 2985	ERSAR 2986	ERSAR 2987	ERSAR 2988	ERSAR 2989	ERSAR 2990	ERSAR 2991	ERSAR 2992	ERSAR 2993	ERSAR 2994	ERSAR 2995	ERSAR 2996	ERSAR 2997	ERSAR 2998	ERSAR 2999	ERSAR 3000
---------	---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

2.7. Gastos financeiros

De acordo com as Recomendações efetuadas pela ERSAR, a métrica de eficiência Custo médio de financiamento consiste no rácio de Custos financeiros (*all-in*) pelo saldo médio do endividamento bancário do último OPT aprovado.

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo do cálculo da métrica de eficiência Custo médio de financiamento:

Quadro 20 – Resumo cálculo da métrica de eficiência Gastos e perdas de financiamento

	OPT 2017 (2016)	OPT 2018 (2017)	OPT 2019 (2018)	OPT 2020 (2019)	Órgão	Assinatura
Divida onerada a 31 Dec	n.d.	n.d.	198.450	181.215		
Saldo médio de dívida onerada	210.936	227.483	200.174	183.588		
Total de gastos associados ao financiamento	7.671	7.433	7.709	6.915		
Métrica Gastos e perdas de financiamento *	3,62%	3,27%	3,85%	3,77%	OPT 17: 3,85%	Cumprido

(valores atribuídos em OPT 2017 em Euros de custo)

* A métrica é calculada pela seguinte fórmula: Total de gastos associados ao financiamento dividido pelo saldo médio de dívida onerada

O custo médio de financiamento bancário da decisão do OPT 2017 é 3,85%. Este valor foi calculado excluindo as rubricas de suprimentos e equivalentes e calculado o valor médio apenas com base no valor estimado para o 31 de dezembro de 2016 constante da decisão do OPT 2017, seguindo os mesmos critérios. Assim o limite de orçamentação da métrica é 3,85%.

A ERSAR concluiu que, para o OPT 2018, a métrica é de 3,77%. Verifica-se algumas divergências entre as métricas apresentadas pela concessionária no Relatório do Orçamento 2018 e as métricas consideradas pela ERSAR devendo-se ao facto de, no primeiro caso, não terem sido excluídas todas as rubricas relacionadas com empréstimos ou suprimentos de empresas do grupo AdP. Em todo o caso, como este custo é inferior ao calculado com base no OPT para o ano 2017, a entidade cumpre a métrica.

3. Análise do orçamento e projeto tarifário

3.1. Orçamento e projeto tarifário de 2018

No quadro 21 apresenta-se a construção da tarifa por atividade, para 2018, contrapondo as previsões da concessionária com as desta Entidade.

Quadro 21- Projeto tarifário de 2018

Rubricas de demonstração de resultados	2018					
	Águas do Algarve	Algarve	Algarve	ERSAR	Águas do Algarve	ERSAR
Ativos imobilizáveis, depreciações e reservas	-20 431	-11 976	-11 976	-11 976	-6 430	-6 430
Reservas em transição	6 711	4 105	4 105	4 105	1 808	1 808
Subtotal de amortizações (G&A)	-14 720	-7 871	-7 871	-7 871	-4 622	-4 622
Custo das mercadorias vendidas e das mudanças comerciais	-1 580	-1 135	-1 135	-1 135	110	110
Fornecimentos e serviços diversos	-21 242	-2 700	-2 700	-2 700	-12 540	-12 540
Gastos com pessoal	-3 500	-3 459	-3 459	-3 459	-2 120	-2 120
Provisões e reservas	0	0	0	0	0	0
Perdas por impendimentos e provisões	0	0	0	0	0	0
Perdas por redução de justo valor	0	0	0	0	0	0
Outras ganhos e perdas financeiras	-579	-385	-385	-385	5	5
Subtotal de outros resultados	-4 059	-3 944	-3 944	-3 944	1 110	1 110
Ganhos e perdas de financiamento	-7 207	-4 912	-4 912	-4 912	20	20
Perdas de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0
Imposto de sociedade (para um resultado líquido necessário ao exercício)	1 171	670	670	670	85	85
Subtotal de outros gastos	-6 036	-4 242	-4 242	-4 242	110	110
Total de gastos	-40 543	-24 594	-24 594	-24 594	-1 338	-1 338
Resultado líquido	0	0	0	0	0	0
Outras alterações 2	0	0	0	0	0	0
Outras alterações 3	0	0	0	0	0	0
Ganhos por aumento de justo valor	0	0	0	0	0	0
Variações nos investimentos	0	0	0	0	0	0
Transferências para o período seguinte	0	0	0	0	0	0
Outras alterações 4 e 5	250	250	250	250	20	20
Reservações financeiras	1 000	57	57	57	1 000	1 000
Outras alterações 6 e 7	786	477	477	477	261	261
Total de outros resultados e ganhos e alterações financeiras	2 016	784	784	784	1 281	1 281
Total de custos líquidos do exercício	-38 527	-23 810	-23 810	-23 810	1 338	1 338
Volume de produção (200 m³)	109 833	68 214	68 214	68 214	4 105	4 105
Resultado líquido por m³	0	0	0	0	0	0
Reserva de capitalização	1 891	1 125	1 125	1 125	0	0
Participação social do capital social e reserva legal	1 891	1 125	1 125	1 125	0	0
Capacitação de recursos humanos e outros	0	0	0	0	0	0
Provisões necessárias ao exercício	80 217	21 881	21 881	21 881	-1 238	-1 238
Perda necessária ao exercício (G&A)	6 430	4 242	4 242	4 242	0,000	0,000
Reserva de capitalização	0	0	0	0	0	0
Aumento (diminuição) de resultados e outros resultados	0 000	5 000	5 000	5 000	1 000	1 000
Diferença de preço entre a produção	2 500	1 410	1 410	1 410	2 500	2 500
Provisões necessárias para o exercício	66 430	21 701	21 701	21 701	-1 238	-1 238
Perda necessária ao exercício (G&A)	6 430	4 242	4 242	4 242	0,000	0,000

Em anexo apresenta-se a posição económica e financeira da AdA entre os anos de 2016 e 2018.

3.2. Limites e métricas recomendadas pela ERSAR relativo a 2018

Para efeitos de análise do DRG relativo a 2018, consideram-se as seguintes métricas que resultam dos limites definidos na presente decisão:

Quadro 22 – Limites e métricas recomendadas pela ERSAR relativo a 2018

Saldo de depuração e produção de energia elétrica	22 436 743 €	capítulo 2.1
Custo médio por unidade de água (CUP)	30 116 €/hab/ano	capítulo 2.3
N.º de localidades (em 31 de dezembro de 2017)	1 771 localidades	capítulo 2.5
Custo das operações de manutenção e conservação (OCM)	18 248 340 €	capítulo 2.6
Investimentos e serviços para a melhoria da eficiência energética	1 508 433 €	capítulo 2.6
Capex de manutenção	Máximo de 10% do CUP	capítulo 2.6
Operações e serviços de manutenção	564 788 €	capítulo 2.6
Total Gastos com pessoal (incluindo OCM)	5 485 161 €	capítulo 2.5 e 2.6
Custos totais de exploração	15 511 599 €	capítulo 2.6
Ganhos e perdas de exploração	1,17%	capítulo 2.7
Reestruturação financeira	OT = 100 mil milhões de euros	capítulo 3.6
Imposto de sotaque	Conforme a taxa legal aplicável	

* Baseia-se no total de gastos com pessoal e divide pelo nº médio de colaboradores (calculado em 01 de janeiro de 2017) e dividido por 12 meses.

** Baseia-se no nº de localidades em 31 de dezembro de 2017.

*** Valor global fixado por força de uma alteração de estatutos após período de concordância.

4. Decisão final sobre o orçamento e projeto tarifário

Face ao acima exposto, a ERSAR determina:

- A aplicação de tarifas para 2018 no valor de 0,4710 €/m³, para o serviço de abastecimento de água, e de 0,6304 €/m³, para o serviço de saneamento de águas residuais, sendo inferiores às propostas pela empresa embora permitindo a recuperação integral dos custos orçamentados do exercício e ainda a liquidação de parte da dívida acionista;
- A iniciação do procedimento de aplicação de rendimentos tarifários, no exercício de 2019, através da metodologia dos caudais desfasados, conforme recomendação n.º 04/2007 desta entidade reguladora. Sugere-se que no processo de unificação dos contratos seja considerada esta metodologia de faturação para o serviço de saneamento;
- A execução do orçamento com os ajustamentos preconizados pela ERSAR, conforme vertido na seção 3 da presente informação, com uma previsão de resultado líquido de 10.333 mil euros, em vez de 8.613 mil euros proposto pela empresa, conforme se ilustra nas demonstrações financeiras previsionais em anexo;

A ERSAR recomenda ainda a unificação das duas atividades que são operadas pela AdA, através da celebração de um contrato de concessão único, atualizando os dois contratos que se encontram em vigor.



Paulo Lopes Marcelo
(Vogal)

O Conselho de Administração



Orlando Borges
(Presidente)



Ana Barreto Albuquerque
(Vogal)

Anexo: Demonstração de Resultados e Balanço

Demonstração de Resultados

Descrição	2015	2016	2017		2018	
	Real	Real	Estimativa de fecho	Estimativa ERSAR	Orçamento empresa	Decisão ERSAR
Vendas	32.121	32.068	32.068	32.068	32.981	32.181
Prestação de serviços	23.864	24.867	25.888	25.888	26.600	26.234
Rendimentos de serviços de construção		8.990	11.188	11.588	15.265	15.265
Volume de negócios	55.986	65.878	69.164	69.564	74.446	73.629
CMVAC	2.133	1.673	1.782	1.782	1.946	1.463
Variações nos Inventários	0	0	0	0	0	0
Gastos de serviços de construção		8.547	11.018	11.018	14.899	14.899
Margem bruta	53.851	55.658	56.563	56.563	57.601	57.268
Fornecimentos e serviços externos	20.012	20.309	20.707	20.707	22.342	22.249
Gastos com o pessoal	5.091	5.376	6.070	6.070	5.586	5.586
Amortizações, depreciações e reversões	18.663	19.139	20.206	20.206	20.431	20.431
Provisões e reversões	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	0	49	0	0	0	0
Ganhos e perdas do justo valor	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	5.070	5.276	5.574	5.574	5.711	5.711
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	657	1.338	556	556	579	565
Outros rendimentos e ganhos operacionais	791	1.734	341	341	256	256
Resultados operacionais	15.130	16.458	14.938	14.938	35.730	28.404
Gastos e perdas de financiamento	9.158	8.684	8.197	8.197	7.807	7.747
Rendimentos financeiros	2.612	1.970	2.208	2.208	1.093	1.093
Ganhos/perdas de investimentos financeiros	0	0	0	0	768	768
Resultados financeiros	-6.536	-6.684	-3.989	-3.989	-5.946	-5.886
Resultados correntes	8.595	9.774	8.949	8.949	29.784	22.518
Imposto do exercício	3.610	4.082	3.682	3.682	3.630	4.645
Imposto diferido	-1.523	-1.138	-1.930	-1.930	-2.459	-2.459
Resultado líquido de operações continuadas	6.662	6.611	7.196	7.196	8.613	10.333
Resultado líquido de operações descontinuadas	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do exercício	6.662	6.611	7.196	7.196	8.613	10.333

Fonte: Propostas de Orçamento e Relatório e Contas

(valores em milhares de euros)

Balanço

Descrição	2016	2017		2018	
	Real	Estimativa de fecho	Estimativa ERSAR	Orçamento empresa	Dedção ERSAR
Activo					
Activos não correntes	467.384	459.229	459.229	457.735	456.649
Activos intangíveis	417.387	407.083	407.083	403.030	401.944
Activos fixos tangíveis	1.142	1.254	1.254	1.695	1.695
Investimento financeiros	12.897	13.703	13.703	14.509	14.509
Impostos diferidos activos	18.925	20.588	20.588	22.662	22.662
Clientes e outros activos não correntes	17.033	16.601	16.601	15.839	15.839
Activos correntes	67.056	63.456	63.456	57.545	57.545
Inventários	218	94	94	105	105
Clientes	31.681	36.817	36.817	38.359	38.359
Estado e outros entes públicos	368	300	300	280	280
Outros activos correntes	34.771	26.237	26.237	18.794	18.794
Caixa e seus equivalentes	17	8	8	8	7.500
Activo	534.439	522.685	522.685	515.279	514.193
Capital própria e Passivo					
Capital próprio	38.748	39.474	39.474	44.610	46.330
Capital social	29.825	29.825	29.825	29.825	29.825
Reservas legais	2.113	2.453	2.453	2.813	2.813
Resultados transitados	0	0	0	3.359	3.359
Resultado líquido do exercício	6.811	7.195	7.195	8.613	10.333
Interesses minoritários	0	0	0	0	0
Passivo	495.690	483.211	483.211	470.669	467.863
Passivo não corrente	462.245	453.331	453.331	440.486	440.486
Provisões	598	598	598	598	598
Empréstimos	230.043	176.195	176.195	168.756	168.756
Fornecedores e outros passivos não correntes	7.053	0	0	0	0
Outros passivos não correntes	59.394	39.058	39.058	39.044	39.044
Impostos diferidos passivos	7.113	6.846	6.846	6.461	6.461
Amortizações de investimento futuro	0	57.523	57.523	58.202	58.202
Subsídios ao investimento	178.044	173.111	173.111	167.425	167.425
Passivo corrente	33.445	29.880	29.880	30.182	27.377
Empréstimos	21.305	9.757	9.757	12.459	9.653
Fornecedores e outros passivos correntes	9.812	17.202	17.202	15.632	15.632
Fornecedores	4.571	4.113	4.113	3.188	3.188
Outros passivos correntes	5.240	13.089	13.089	12.444	12.444
Imposto sobre o rendimento do exercício	603	1.064	1.064	166	166
Estado e outros entes públicos	1.726	1.857	1.857	1.926	1.926
Total do Capital próprio e Passivo	534.439	522.685	522.685	515.279	514.193

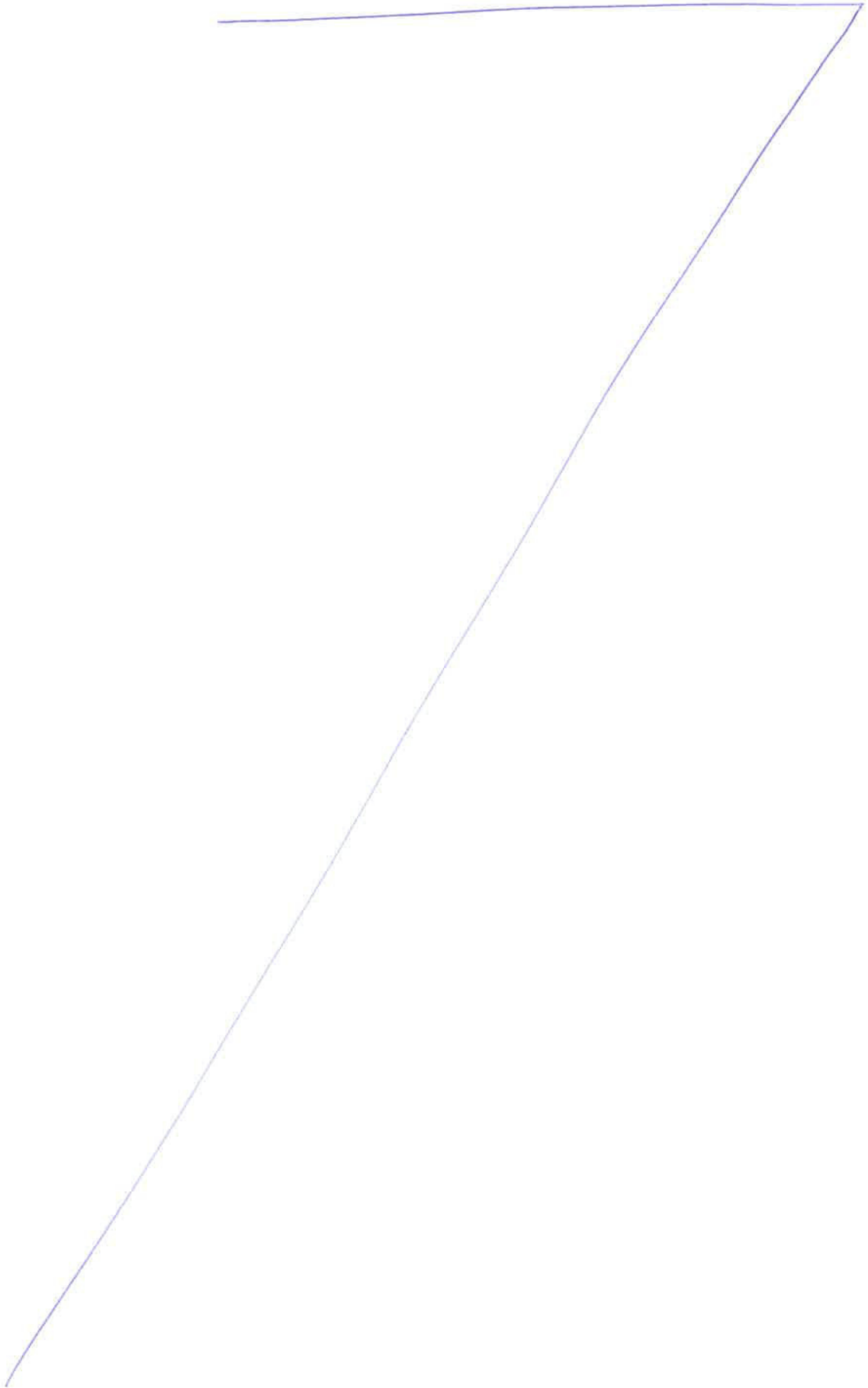
Fonte: Propostas de Orçamento e Relatórios e

(valores em milhares de euros)

Contas

E3. -Despacho das Finanças, datado de 12 de Novembro de 2018, V/ referência 4941/2018, com o assunto PAO2018

Handwritten signatures in blue and black ink, located in the top right corner of the page. There are several distinct signatures, some in blue ink and others in black ink, appearing to be official approvals or signatures.





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Secretário de Estado
do Tesouro

Assunto nº 4178

De RF

01/08/18 pr 31-2-19/2018

Ana Filipa Brandão
Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado do Tesouro

Exma. Senhora

Dr.ª Ana Filipa Brandão

M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
N.º 336/UTAM/2018

DATA
2018-08-07

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da entidade
Águas do Algarve, S.A.

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio Relatório de análise 236/2018 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2018 da Águas do Algarve, S.A..

Com os meus melhores cumprimentos,

2.º O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

Carlos Cardoso da Silva
Coordenador da UTAM



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO**

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho
de Administração da Parpública - Participações
Públicas (SGPS), S.A.
Prof. Doutor Miguel Cruz
Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 - 6.º
1049-063 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4941/2018	12-12-2018
		ENT.: 4178 de 07-08-2018	
		PROC. Nº: 31.279/18	

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da entidade Águas do Algarve, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do ofício nº 336/UTAM/2018, bem como cópia do Relatório de Análise nº 236/2018, de 07 de agosto, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 1003/18 - SET

"Concordo. Autorizo as exceções, nos termos propostos no ponto 1B do presente Relatório, quanto:

- 1. Ao aumento do número de trabalhadores;***
- 2. Ao aumento dos encargos com pessoal***

Remeta-se a S. Exa o SEAmb.

Dê-se conhecimento à Parpública e à DGTF.

Álvaro Novo

11.12.2018"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Ana Brandão

CN.-



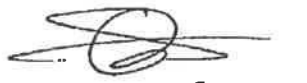
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

DESPACHO N.º 1003/18 - S.C.T.

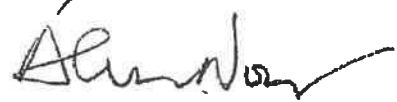
Visto. Concorde.

Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, com a sugestão de, querendo, aprovar a proposta de PAO da entidade, autorizando o recrutamento de 14 elementos e o montante dos gastos com pessoal até ao limite de 5.463.736 euros nas condições explicitadas em "B. Autorizações Necessárias".


2018.08.07
Carlos Cardoso da Silva
Coordenador da UTAM

Concorde. Autoriza a excepção, nos termos propostos no ponto 1B do presente Relatório, quanto:

1. Ao aumento do número de trabalhadores;
 2. Ao aumento dos encargos com pessoal.
- Remete-se a S. Ex.ª o S. Ex.º
De-se conhecimento à
Presidência e à D.G.T.F.



RELATÓRIO DE ANÁLISE 236/2018 de 7 de agosto

11.12.2018
Álvaro Novo

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (SIRIEF, 2018-07-16) da entidade
Águas do Algarve, S.A.

ÍNDICE

1. SÍNTESE	2
2. ANTECEDENTES.....	4
3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	4
4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO	7
5. ANÁLISE DE RISCO	10
6. CONCLUSÃO	10
7. ANEXO – CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR.....	11

2018.08.07

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino S.E. Ambiente
Saída Nº 4940
de 12.12.18 pº 31.279/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino República
Saída Nº 4941
de 12.12.18 pº 31.279/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino DGTF
Saída Nº 4942
de 12.12.18 pº 31.279/18

Gabinete do Secretário de Estado
do Tesouro
Destino USAM
Saída Nº 4943
de 12.12.18 pº 31.279/18





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

1. SÍNTESE

A. Instrução da proposta de PAO

A proposta de PAO para o exercício de 2018 afigura-se adequadamente instruída.

B. Autorizações Necessárias

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Para aumento do número de colaboradores de 167 (2017) para 181 (2018).	A empresa pretende admitir nos seus quadros 14 elementos: i) o acréscimo de 8 elementos pretende compensar saída de 8 elementos por acordo entre as partes, ocorrida em 2017; ii) dos 6 elementos remanescentes: a. 2 estarão ao serviço da AdA apenas "por 2/3 anos dado que estarão afetos a obras a concluir dentro desses prazos"; b. 4 traduzem o aumento de efetivo líquido a médio prazo.	DLEO, artigo 144.º, números 1, 2 e 3	Considerando: i) o reduzido acréscimo percentual, em 2018 face a 2017, dos encargos com pessoal ¹ (0,7%) em relação ao aumento de 8,4% do seu efetivo, o que indicia uma otimização na gestão dos gastos com pessoal e, ii) o aumento de atividade traduzido num previsto aumento do volume de negócios (3,2% em 2018 e 13,5% no triénio) e no seu programa de investimentos que se cifra em 36,7 M€ durante o triénio, justifica-se a admissão dos referidos 14 elementos e do acréscimo de gastos que daí decorre.	Concessão de autorização de recrutamento de até 14 elementos em 2018.
Para aumento dos encargos com pessoal ¹ de 5.423.138 euros em 2017 para 5.463.736 euros em 2018.	O aumento de gastos decorre apenas do recrutamento dos novos elementos, mas é de referir que é efetuada uma racionalização dos gastos com pessoal, porquanto o seu aumento em 2018 é de 0,7% comparado com aumento de 8,4% do seu efetivo.	DLEO, alínea a), n.º 3, artigo 145.º		Concessão de autorização de aumento do valor da rubrica de gastos de pessoal ¹ em 2018 até 5.463.736 euros.

C. Evolução Económica e Financeira

	VN	GO	CMVMC	FSE	Pessoal	EBITDA	EBIT	Result. Líq.	Dívida	Investimento
Valor (10 ³ €)	60 127	27 825	1 946	20 415	5 464	32 307	17 303	9 741	177 439	14 919
Δ% (2018-17)	+1,3%	-1,5%	+5,3%	+0,5%	-10,1%	+5,1%	+7,3%	+33,3%	-21,1%	+3,2%

¹ Corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Aumento do EBITDA, do EBIT e do Resultado Líquido a curto prazo	O EBITDA, o EBIT e o Resultado Líquido apresentam variações positivas em 2018, face a 2017 de, respetivamente, 5,1%, 7,3% e 33,3%. No triénio 2018 - 2020 o EBIT apresenta sucessivamente os valores 17,3 M€, 16,8 M€ e 17,6 M€, que comparam com o valor da respetiva execução em 2017, 16,1 M€.
Melhoria da Eficiência Operacional	Os valores do Volume de Negócios apresentam uma tendência crescente em todos os anos do triénio e o mesmo acontece com as principais rubricas dos Gastos Operacionais (desconsiderando as Indemnizações na rubrica dos Gastos com Pessoal). O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios apresenta uma evolução favorável em 2018, diminuindo em 1,3 pontos percentuais.
Necessidades de Financiamento	O endividamento remunerado previsto para 2018 face a 2017 diminui 21,1%.
Investimento	A empresa prevê o aumento do valor total do investimento em 2018 face a 2017 (+3,2%).

D. Plano de Investimentos

Os investimentos que a AdA pretende realizar no período 2018-2020 ascendem globalmente a cerca de 36,7 milhões de euros, dos quais 19,5 milhões de euros são financiados pelo POSEUR.

PLANO DE INVESTIMENTOS	Unidade: milhares de euros			FINANC. 2018-2020		
	2018	2019	2020	Empresa	POSEUR	Total
TOTAL	14 919	11 157	10 599	17 221	19 453	36 675

Fonte: Proposta de PAO para 2018 e para 2017

Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018.

E. Endividamento

O endividamento remunerado previsto para 2018 face a 2017 diminui 21,1%.

De acordo com o que dispõe o n.º 4 do art.º 146.º do DLEO 2018, a variação percentual do endividamento da empresa, de 2017 para 2018, é de -18,61%.

F. Conclusão

Desde que para 2018 sejam concedidas as autorizações referidas no ponto "B. Autorizações Necessárias", acima, a proposta de PAO 2018 da Águas do Algarve, S.A. estará em condições de merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

2. ANTECEDENTES

Em 2017-12-28, a Águas do Algarve, S.A. (AdA) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) uma primeira proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018).

Posteriormente, em 2018-07-16 a empresa inseriu em SiRIEF a sua mais recente versão da proposta de PAO, acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, inserido em SiRIEF autonomamente na mesma data. A UTAM procedeu à análise da mais recente proposta, do que resultou o presente relatório.

3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

3.1. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos mais relevantes considerados pela AdA na elaboração da sua proposta de PAO 2018 são:

- O "(...) estes contratos de concessão têm Estudos de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF)² associados, que servem de instrumento de planeamento e que a empresa deverá seguir e respeitar".
- O documento reflete já os valores de fecho real de 2017.
- "À data de elaboração do presente documento, já foi submetido e analisado pela entidade reguladora (ERSAR) o Orçamento e projeto Tarifário para 2018 exercido o respetivo contraditório e informada a empresa sobre a decisão final através do Ofício O-004082/2018 de 27 de abril. Em consequência dessa decisão, a AdA pratica, no ano de 2018, as mesmas tarifas de Abastecimento e de Saneamento de anos anteriores, respetivamente de 0,4710 €/m³ e 0,6304 €/m³".

3.2. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em 2018 a AdA prevê uma variação positiva dos principais rendimentos e gastos, face ao registado em 2017:

- Volume de Negócios: crescimento de +1,3%;
- Conjunto dos Gastos Operacionais (GO): decréscimo de -1,5%;
 - CMVMC: crescimento de +5,3%;

² O parecer do Conselho Fiscal refere no ponto 8.1 que "A informação financeira prospetiva baseia-se em informação atualizada sobre a concessão, designadamente quanto aos investimentos, prazo da concessão, caudais e em pressupostos do estudo de viabilidade económico-financeiro [EVEF] que aguarda ainda a aprovação pelo Concedente [sublinhado nosso]".



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

- FSE: crescimento de +0,5%;
- Gastos com Pessoal: decréscimo de -10,1%. Contudo, face às disposições do DLEO, regista-se uma variação positiva de 0,75% porquanto foi deduzido em 2017 o valor de 652.813 euros respeitante a indemnizações. Concomitantemente, a variação do conjunto dos GO passa a ser positiva (0,87%).

Segundo a previsão da empresa, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios diminuirá de 47,6% (2017) para 46,3% (2018), isto é, a eficiência operacional melhorará (1,3 p.p.).

Unidade: milhares de euros

Eficiência operacional	2016	2017	2018	2019	2020	Variação (2018-2017)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
CMVMC + FSE	-21 981,9	-22 161,9	-22 361,1	-23 219,4	-23 242,6	199	+0,90%
Gastos com pessoal (corrigidos de acordo com a base legal)	-5 376,0	-5 423,0	-5 469,7			-41	+0,75%
Volume de negócios	56 929,3	59 372,9	60 126,5	60 368,8	61 274,3	754	+1,27%
Gastos operacionais / Volume de negócios*	48,1%	47,6%	46,3%	47,7%	47,1%	-1,3 p.p.	

* Valores em itálico calculados com o valor dos Gastos com pessoal totais (da Demonstração de Resultados)

Fonte: Proposta de PAO para 2018

A AdA prevê também que os seus Resultados aumentem em 2018 face aos registados em 2017:

- EBITDA – aumento de +5,1%;
- EBIT – aumento de +7,3%;
- Resultado Líquido – aumento de +33,3%.

No triénio 2018-2020, os aspetos da situação económica e financeira da AdA a relevar são os seguintes:

- Resultado Líquido (RL), EBIT e EBITDA com crescimento no triénio, registando taxas de crescimento (2020 face a 2017), respetivamente, de 34,8%, 9,6% e 5,5%.
- Volume de Negócios (VN) e Gastos Operacionais (GO) com ligeiro crescimento no triénio, registando taxas de crescimento (2020 face a 2017), respetivamente, de 3,2% e 2,1%.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

No plano financeiro, a tabela seguinte ilustra a atividade da empresa:

Unidade: milhares de euros

RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS	2016 Execução	2017 Execução	2018 Previsão	2019 Previsão	2020 Previsão	Variação (2018-2017)	
						Valor	%
Rendimentos Operacionais							
Volume de negócios	56 929	59 373	60 127	60 369	61 274	754	+1,3%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	
Rendimentos de serviços de construção (IFRIC 12)	8 950	14 315	14 044	11 157	10 599	-271	-1,9%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	
Gastos Operacionais	-27 358	-28 238	-27 825	-28 811	-28 839	-413	-1,5%
CMVMC	-1 673	-1 849	-1 946	-2 158	-2 160	98	+5,3%
FSE	-20 309	-20 313	-20 415	-21 062	-21 083	102	+0,5%
Gastos com pessoal	-5 376	-6 076	-5 464	-5 591	-5 597	-612	-10,1%
Outros gastos (ou rendimentos)							
Imparidades	0	0	0	0	0	0	
Provisões	-49	-877	0	0	0	-877	-100,0%
Gastos de serviços de construção (IFRIC 12)	-8 548	-13 982	-13 678	-10 857	-10 299	304	+2,2%
Outros rendimentos e ganhos	1 734	774	234	256	256	-540	-69,8%
Outros gastos e perdas	-1 338	-632	-594	-577	-578	-38	-6,0%
Resultados							
EBITDA	30 321	30 733	32 307	31 537	32 413	1 574	+5,1%
Amortizações, depreciações e reversões ¹	-13 853	-14 611	-15 004	-14 735	-14 750	393	+2,7%
EBIT	16 468	16 122	17 303	16 802	17 664	1 181	+7,3%
Resultado financeiro	-6 684	-6 296	-5 967	-5 936	-5 927	330	+5,2%
Resultado antes de impostos	9 774	9 826	11 337	10 866	11 737	1 511	+15,4%
Impostos	-2 963	-2 520	-1 595	-1 570	-1 891	-924	-36,7%
Resultado líquido	6 811	7 306	9 741	9 296	9 846	2 435	+33,3%

¹ Onde se inclui a imputação de subsídios para investimentos

Fonte: Proposta de PAO para 2018

A Estrutura patrimonial mostra-se globalmente equilibrada, mas ao longo do triénio verificam-se variações em rubricas do ativo e do passivo. É de salientar que o Endividamento remunerado diminui significativamente: -21,1% (2018/2017) e -23,9% (2020/2017).

Unidade: milhares de euros

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2016 Execução	2017 Execução	2018 Previsão	2019 Previsão	2020 Previsão	Variação (2018-2017)	
						Valor	%
Ativo não corrente	467 384	464 161	455 390	452 315	450 294	-8 772	-1,9%
Ativo corrente	67 055	59 886	61 008	49 376	47 319	1 122	+1,9%
Capital realizado	29 825	29 825	29 825	29 825	29 825	0	+0,0%
Capital próprio	38 748	39 585	45 860	51 967	59 874	6 275	+15,9%
Passivo não corrente	462 245	441 860	444 806	421 592	403 202	2 945	+0,7%
Passivo corrente	33 446	42 602	25 732	28 132	34 536	-16 870	-39,6%
Endividamento remunerado	201 348	224 840	177 439	171 922	171 147	-47 401	-21,1%
Total do Ativo (ou do Capital próprio e Passivo)	534 439	524 047	516 398	501 691	497 612	-7 649	-1,5%

Fonte: Proposta de PAO para 2018



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

O indicador Liquidez Geral apresenta um fortíssimo aumento em 2018 registando-se um acréscimo de +96,5 p.p. em relação a 2017. Contudo, volta a diminuir nos restantes anos do triénio, apresentando já em 2020 um valor inferior em 3,5 p.p. em relação a 2017.

Os restantes indicadores mantêm-se relativamente estáveis ao longo do triénio prevendo-se apenas ligeiras variações.

Indicadores	2016 Execução	2017 Execução	2018 Previsão	2019 Previsão	2020 Previsão	Variação (2018-2017)
Rentabilidade das Vendas ¹	53,3%	51,8%	53,7%	52,2%	52,9%	+2,0 p.p.
Rentabilidade do Capital Próprio ²	17,6%	18,5%	21,2%	17,9%	16,4%	+2,8 p.p.
Rácio de Endividamento ³	92,7%	92,4%	91,1%	89,6%	88,0%	-1,3 p.p.
Rácio de Endividamento Corrente ⁴	6,3%	8,1%	5,0%	5,6%	6,9%	-3,1 p.p.
Liquidez Geral ⁵	200,5%	140,6%	237,1%	175,5%	137,0%	+96,5 p.p.

¹ Rentabilidade das Vendas = EBITDA / Volume de Negócios

² Rentabilidade do Capital Próprio = Resultado Líquido / Capital Próprio

³ Rácio de Endividamento = Passivo Total / Ativo Total

⁴ Rácio de Endividamento Corrente = Passivo Corrente / Ativo Total

⁵ Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente

Fonte: Proposta de PAO para 2018

Finalmente é de mencionar o seguinte.

O Conselho Fiscal refere no seu parecer: "A Empresa deverá prosseguir com as medidas em curso para redução do prazo médio de recebimentos dos clientes (Municípios) que apresentam saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente aos quais a informação previsional não reflete perdas por imparidades para dívidas a receber em virtude de se tratarem de entidades da Administração Local".

A propósito deste assunto, o Relatório e Contas de 2017 da empresa apresenta na página 128 uma lista de concelhos devedores, que no seu conjunto devem 37,6 milhões de euros. Tavira e Olhão apresentam valores acima de 4 milhões de euros, mas o caso mais crítico é o de Vila Real de Santo António cuja dívida a 31 de dezembro de 2017 ascende a 21,3 milhões de euros e que se tem vindo a agravar (a taxa de crescimento da dívida em relação a 2016 foi 8,82%). Apesar da empresa referir que se tem procurado uma "solução negociada" desta dívida, o facto é que se iniciaram em 2011 "injunções/ações administrativas" que ainda não resolveram o problema da falta de pagamento.

O não resolver desta situação poderá ter como consequência a transformação de parte das dívidas dos municípios em "imparidades". Isto já aconteceu parcialmente em alguns casos, quando no passado os tribunais não deram razão à AdA nas "injunções/ações administrativas" contra os municípios devedores.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

A empresa refere que a "sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se assegurada de forma global nos próprios



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

contratos de concessão, designadamente do Estudo de Viabilidade Económico Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de 'cost plus', permitirão assegurar essa sustentabilidade. Nos contratos de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT [Obrigações do Tesouro] a 10 anos acrescida de uma margem de 3%".

Os investimentos que a AdA pretende realizar no período 2018-2020 ascendem globalmente a cerca de **36,7** milhões de euros, dos quais 19,4 milhões de euros são financiados pelo POSEUR.

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2018	2019	2020	FINANC. 2018-2020		
				Empresa	POSEUR	Total
TOTAL	14 919	11 157	10 599	17 221	19 453	36 675

Fonte: Proposta de PAO para 2018 e para 2017

A empresa agrupa os investimentos da seguinte forma:

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2018	2019	2020	Depois de 2020	Total
Empreitadas	14 285	9 440	9 039	1 382	54 613
Outros	634	1 717	1 560	0	6 833
TOTAL	14 919	11 157	10 599	1 382	61 446

Fonte: Proposta de PAO para 2018 e para 2017



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do DLEO 2018.

No entanto, dá-se nota que a empresa selecionou dez investimentos plurianuais específicos para acompanhamento ao longo de 2018, tendo em conta a maior realização financeira em 2018 e a maior urgência de concretização, que se apresentam na tabela seguinte e dos quais foram incluídas as respetivas fichas descritivas constantes no anexo I da proposta de PAO.

Unidade: milhares de euros

INVESTIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO	A realizar em 2018	Total
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	7 269	13 899
Conceção-Construção da ETAR da Companheira	2 646	10 510
Beneficiação da ETAR de Alcantarilha	3	3 434
Reabilitação das ETAR de Faro-Olhão	2	3 320
Sistema Elevatório de Olhão-Faro	2 342	2 687
Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	70	1 816
Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	2	1 300
Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 1	2	1 259
Reabilitação das Caixas de Visita	1	720
Sistema Elevatório da Meixilhoeira-da Carregação à ETAR da Companheira	1	550
TOTAL	12 338	39 495

De acordo com o que dispõe o n.º 4 do art.º 146.º do DLEO 2018, a variação do endividamento da empresa de 2017 para 2018 é de -18,61%.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Unidade: milhares de euros

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

(Financiamento Remunerado) $FR_t =$ 177 439 $FR_{t-1} =$ 224 840(Capital Social ou Capital Estatutário realizado) $Capital_t =$ 29 825 $Capital_{t-1} =$ 29 825(Novos Invest. com Expressão Material) $NovosInvestimentos_t =$ 0 $\Delta Endividamento =$ -18,61%



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

[Handwritten signatures in blue ink]

5. ANÁLISE DE RISCO

A série de informação financeira disponível em SIRIEF tem início no ano 2017, o que se revela insuficiente para a realização desta análise.

No entanto, como foi referido e explicitado no ponto 3, situações *“que apresentam saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente aos quais a informação previsional não reflete perdas por imparidades para dívidas”* constituem um risco potencial na evolução das contas da empresa.

6. CONCLUSÃO

Atentas a evolução proposta dos indicadores económico-financeiros e as questões explicitadas e analisadas no ponto 7 deste relatório, a UTAM considera que a proposta de PAO2018 apresentada pela Águas do Algarve, S.A. reunirá condições para merecer aprovação por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, desde que para 2018, concordando e querendo, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro conceda a autorização para:

- i) o aumento do efetivo em 14 elementos (face a 2017); e
- ii) o aumento do valor da rubrica gastos totais com pessoal¹ até 5.463.736 euros.

[Handwritten signature of Fernando Nascimento]

Fernando Nascimento
Consultor



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

7. ANEXO – CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR

Relativamente à análise do cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, as questões observadas são identificadas como **reservas**³ e como **anotações**:

Reservas:

1. (DLEO, artigo 145.º, n.ºs 1, 2 e 3) É proposto o aumento do quadro de pessoal, de 155 trabalhadores (total de RH 167) no final de 2017 para 169 (total de RH 181) em 2018. Ao nível dos gastos com pessoal¹, verifica-se um **acréscimo** de 2017 (5.423.138 euros) para 2018 (5.463.736 euros), no valor percentual de **0,7%**.

A empresa refere que:

- i) 8 elementos saíram da empresa em 2017 na sequência de um processo de rescisão amigável, e *"torna-se necessário proceder a novas admissões para diferentes funções no número de catorze, para assegurar o desenvolvimento da atividade da Águas do Algarve, S.A.", no âmbito do "trabalho de reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, dotando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida"*.

- ii) Com efeito saíram 8 elementos da empresa com as seguintes categorias:

Categoria	Rescisões em 2017
Técnico Superior C	3
Técnico Operativo B	1
Assessor	1
Técnico Superior B	1
Técnico Operativo C	2

- iii) A empresa apresenta um pedido de admissão para 2018 de 14 elementos com as seguintes categorias:

Categoria	Admissões propostas em 2018
Técnico Superior C	2
Técnico Operativo B	2
Operador (escalão C2 nível 2)	6
Técnico de Manutenção (escalão D2 nível 4)	2
Técnico de Manutenção (escalão B)	2

Assim, é proposto um aumento líquido de 6 elementos, e a empresa também refere que

³ No entendimento da UTAM, uma reserva é um incumprimento ou lacuna impeditiva da aprovação da proposta de PAO; uma anotação, pelo contrário, não é impeditiva da aprovação, embora a UTAM recomende a sua correção.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

"Destas 6 pessoas duas serão dispensadas dentro de 2/3 anos dado que estarão afetas a obras a concluir dentro desses prazos. Com a saída dos 2 técnicos, as despesas com o pessoal voltam ao nível de 5,38-M€, valor idêntico ao ano de 2016".

Também é de referir que, face a 2017, o aumento percentual proposto para 2018,

- a. do N.º Total de RH é de 8,4%, mas o aumento dos correspondentes gastos com pessoal¹ é apenas 0,7%; e
- b. também é proposta uma diminuição de 16,8% nos Gastos com Cargos de Direção, mantendo-se em 10 elementos o seu número.

Estas previsões indiciam uma **racionalização dos gastos com pessoal**.

Sintetizando e concluindo, a empresa pretende admitir nos seus quadros 14 novos elementos, com o objetivo de rejuvenescer os seus quadros e dotá-los de novas competências:

- i) O acréscimo de 8 elementos é compensado pela saída de 8 elementos por acordo entre as partes no ano anterior;
- ii) Dos 6 elementos remanescentes:
 - a. 2 estarão ao serviço da AdA apenas *"por 2/3 anos dado que estarão afetos a obras a concluir dentro desses prazos."*
 - b. 4 constitui o aumento de efetivo líquido a médio prazo que é justificado pelo aumento de atividade (traduzido no aumento, face a 2017, do Volume de Negócios em 1,3% em 2018 e em 3,2% no triénio) e dos investimentos, orçados em 36,7 M€ no triénio 2018-2020.
- iii) Constata-se um esforço de racionalização dos gastos com pessoal, porquanto o seu aumento em 2018 é de 0,7% comparado com aumento de 8,4% do seu efetivo.

Anotações:

2. (IEIPG, preâmbulo do anexo) Em SIRIEF apenas estão inseridos os valores previsionais para os anos de 2018, 2019 e 2020 e os valores executados em 2017. Existem ligeiras diferenças entre os valores executados em 2017 inseridos em SIRIEF e os apresentados na proposta de PAO: por exemplo, o valor da rubrica "Provisões" inserido em SIRIEF é nulo e o correspondente valor apresentado na proposta de PAO é -876,7 milhares de euros.
3. (IEIPG, preâmbulo do anexo) É apresentado o parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta de PAO, mas não o do ROC. Merecem nota as seguintes "ênfases" do parecer anexado à proposta:
 - i) "A informação financeira prospetiva baseia-se em informação atualizada sobre



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

a concessão, designadamente quanto aos investimentos, prazo da concessão, caudais e em pressupostos do estudo de viabilidade económico-financeiro que aguarda ainda a aprovação pelo Concedente".

ii)

"A Empresa deverá prosseguir com as medidas em curso para redução do prazo médio de recebimentos dos clientes (Municípios) que apresentam saldos por cobrar com antiguidade significativa e relativamente aos quais a informação previsional não reflete perdas por imparidades para dívidas a receber em virtude de se tratarem de entidades da Administração Local".



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

Handwritten signature in blue ink.

